

ATA 252ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às oito horas, pelo aplicativo google meet , realizou-se a ducentésima quinquagésima segunda Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pelo presidente Jaime Alvino Starke , onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares :Isaura dos Santos Lopes - Federação das comunidades Quilombola de Minas Gerais, Natália Lisce Fioravante Diniz - Federação das APAES do estado de Minas Gerais, Ariadna de Almeida Silva - Federação de Associações sem fins lucrativos de MG-FASEMIG, Hermellis Messias Tirado Campos- CMAS-Campo Belo, Lucas Estevão Ribeiro da Silva – Conselho Central de Curvelo -SSVP, João Alves Crisóstomo - CMAS de Pirapora, Antônio Hugo Bento CMAS- Juiz de Fora, Anédia Miranda Farias – Fórum Estadual dos trabalhadores do SUAS, Gabriela de Almeida Loiola - Forum Regional dos trabalhadores do SUAS/ Salinas, Patrícia Carvalho Gomes - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MG, João Victor de Almeida Chaves, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, Cynthia de Oliveira Gomes- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Ana Amélia de Melo Medeiros- Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais, Cristiano de Andrade, - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SEDESE, Jaime Alvino Starke – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SEDESE, Sandra de Fátima Veloso Costa Azevedo – CMAS de Montes Claros, Silvia Gracia Oliveira de Souza - Secretaria de Estado de Educação – SEE, - os seguintes Conselheiros Suplentes: Daniel Santos da Cruz - Movimento Nacional de População de Rua, Dayane Arantes Castro – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira, Elerson da Silva - Cáritas Brasileira – Regional MG, Laureci Alves de Paula – movimento Graal no Brasil, Marcio Caldeira – Associação Profissionalizante do Menor – ASPROM, Damião Brás (Irajá) – Articulação dos Povos Indigenas do Nordeste – APOINME, Denise Vilela Silva – Conselho Regional de psicologia – CRP, Luanda do Carmo Queiroga – Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS, Luana Castro Lopes – Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Noelle Lana da Silva Prata – Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária e Abastecimento – SEAPA /SEDA, Aloísio Soares de Lima Júnior – Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS, Cláudia Hermínia de Lima e Silva - Secretaria de Estado da Saúde – SES , Cláudia Maria Bortot Falabella - Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social SEDESE, Rosália Aparecida Martins Diniz – Secretaria de Estado de Educação –SEE, Gabriele Sabrina da Silva – Secretaria de Estado de trabalho e assistência Social -SEDESE, Geraldo Amarildo da Silva-Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, e os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Angelo Santos Machado, Carla Nesia Silva Duarte, Consolação Cifani da Conceição, Maria de Paula Ribeiro, Regina Varela Caldeira, Rosalice Tassar de Almeida e Vera Lúcia Rodrigues. Participaram desta plenária como convidados, Ana Paula Vilella- SEDESE , Dinalva Rocha, Joana Moraes - SEDESE , João Humberto, José Ribeiro, Juanita Pimenta, Maria Matos, Matheus Braga - SEDESE, Suzanne Horta, Wallison Francisco Gomes – SEDESE.

CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva: Estão presentes aqui: a Ana Amélia, do COGEMAS, a Luanda de Castro, da SEPLAG, inclusive, as duas tomam posse hoje, assim como o Jaime e a Gabriele, que já chegaram e também estão previstos para a posse. A Sílvia Rosária, da Educação, Cristiano e a Cláudia Falabella, da SEDESE. A Isaura já está presente, a Natália, o Elerson, o Hermilles, o Lucas, Antônio Hugo, o Irajá, Gabriela Loiola, a Denise, Patricia e a Luana. Algum nome que eu deixei de falar? Eu acho que não. Para todos que chegaram aqui, eu fui anotando. **GERALDO SILVA**, Secretaria de Estado de Fazenda: Geraldo, você não me mencionou não. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ah, desculpa, Geraldo. E o Márcio também, né? O Márcio Alves. É porque ele está aqui do lado, em condição de titularidade, inclusive. Você e o Marcio Alves. Ok? No caso, porque a Sandra ainda não entrou. Entrou agora. Pronto. **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Bom dia. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Entrou agora. Pronto. **ANTONIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Patrícia. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Oi. **ANTONIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Olha só, não ouvi mencionar o nome do João e nem o da outra menina da região deles. Ficaram de ter um chip, para que eles pudessem participar, me parece. Eles não estavam contemplados no chip ou não? Que o João é Secretário, né? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do

Serviço Social: Sim. É que eu não estou vendo quem está presente porque eu estou no celular, aí não aparece todo mundo. Então foi até bom a Consolação fazer a menção dos presentes para a gente saber. Eu não sabia que o Jaime, por exemplo, ainda não tinha chegado.

CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva: O Jaime está aqui. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Ah, já iniciou? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Já. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Eu não escutei. O João tem internet em casa, e ele realmente estava com uma dificuldade para participar das reuniões, das comissões. Consolação, alguém poderia fazer contato com ele para dar um suporte técnico, ver se ele vai conseguir participar? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sim. O Ângelo, que está aqui presente, ele ligará para ele. É um dos nossos suportes. Por favor, Ângelo, veja com o João.

PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social: Está ok. Obrigado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: E a Ariadna me confirmou o recebimento do chip. Vai dar tudo certo.

PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social: São 08h10. Às vezes algumas pessoas podem estar um pouquinho atrasadas também. Mas eu acho interessante a gente seguir com a pauta para poder tentar conseguir tratar de todas as temáticas necessárias, porque hoje o nosso tempo é um pouquinho corrido. Seguindo com a pauta, seria a apreciação das atas 236, 237 e 238. Como muitos sabem, desde 2018 nós tivemos um problema com a degravação das atas, mas que já foi resolvido com a contratação de uma empresa. Então a Secretaria Executiva está fazendo a degravação de algumas atas de 2018, e a empresa já começou a fazer e está fazendo a degravação das quatro últimas reuniões. Mas como o nosso Regimento Interno coloca que a apreciação vai ser da ata da reunião anterior pelas discussões que foram realizadas no decorrer dessa semana, o entendimento é que seria mais plausível a gente pedir a retirada da apreciação das atas da reunião de hoje e tratar essa questão da Comissão de Normas, porque tem uma violação regimental. a Comissão de Normas está atenta e já vai tratar dessa pauta ao final da reunião. Então, o próximo ponto seria a justificativa de ausência e apreciação da pauta. Eu acredito que poderíamos deliberar pela retirada ou não da apreciação da ata, e aí depois a gente volta para a justificativa de ausência. Uma quebra de protocolo, mas de qualquer forma o regimento já foi quebrado minimamente, digamos assim. Consolação, podemos colocar em regime de votação? Você consegue acompanhar os votos?

CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva: Sim. Aí teria que ser como a gente falou, nominal. Só que como tem Conselheiros que vão tomar posse, Patrícia, talvez depois da posse, mas talvez depois também não tenha condição de voto. Aí eu não sei como que a gente pode proceder. Se a gente coloca a posse antes ou se seriam só esses que estão hoje? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Eu acredito que seriam somente os que estão hoje mesmo, porque a posse está em um ponto de pauta um pouquinho mais para frente, né? Fere o regimento? me ajudem Consolação, Lucas. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Então eu vou chamar. **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Queria só opinar no seguinte sentido, como é direcionamento regimental e a gente não consegue alterar, é só a gente pular ele. Não precisa submeter à apreciação e aprovação da plenária não. Até porque a plenária, por mais que seja soberana, não vai ter competência para poder alterar isso. A gente teria que alterar o Regimento Interno primeiro para que isso seja um ponto flexível de apreciação. Então é só pular mesmo. Não precisa submeter à aprovação dos Conselheiros não.

PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social: Ok. Obrigada, Lucas. Então, algum Conselheiro se opõe da gente pular a apreciação das atas anteriores? **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Patrícia. Na verdade, não é sobre esse tema, mas é só uma questão. A gente precisa avisar que a reunião está sendo gravada antes de começar. Então a gente já começou de ponto, a gente começou a gravar, mas a gente não teve essa fala. Então, só reiterar para todos os Conselheiros que a reunião está sendo gravada. O vídeo e o áudio. Porque, a título de transparência, a gente precisa avisar. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Sim. Muito obrigada, Gabriele. Como todas as reuniões do CEAS, essa está sendo gravada, e a empresa contratada fará a degravação desta ata. Então, como nenhum Conselheiro se opôs, a gente vai passar para o próximo ponto de pauta, que é a justificativa de ausência. A Conselheira Haiandra justificou a ausência em função de convocação do trabalho, e temos o Conselheiro João Vitor, que vai poder participar por volta de 09h30 em função de trabalho também. Mais alguma justificativa que chegou agora, Consolação? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Não. Não chegou nenhuma além dessa. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço

Social: Ok. Obrigada. Então, passando para a apreciação da pauta, o primeiro ponto: informes. Em seguida, posse dos Conselheiros. Jaime, Gabriela, Ana Amélia, Luana e Tomás. Em seguida, os pontos para apresentação e deliberação. Recomposição da Mesa Diretora, estamos aí com vacância dos cargos de Presidente e 1º Secretário e também do Coordenador Adjunto da Comissão de Monitoramento, que compõe a Mesa Diretora ampliada. Apreciação do *ad referendum* da adesão ao Termo de Aceite de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede, que é a resolução CEAS 694, de 2020. Em seguida, minuta de Resolução 693, que dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social. Em seguida, um intervalo. Aqui na pauta veio dez minutos de almoço, mas acredito que tenha sido um erro de digitação, porque, na verdade, a proposta é de 30 minutos de almoço. Em seguida, o relatório de monitoramento das metas do Pacto de Aprimoramento da gestão estadual 2019. E, por fim, as pautas das comissões temáticas, para a gente caminhar para o encerramento previsto para as 14 horas. Então, procedendo aí com a apreciação da pauta. A votação é nominal. Consolação, me ajude a registrar, por favor. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Posso chamar? Talvez seja, né? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Olha só. É porque, até onde eu sabia, essa reunião seria até às 12 horas. E estou vendo agora está indo até às 14. Porque aí não vai ter nenhum debate em relação a elas, não poderia diminuir um tempo não? Até mesmo porque eu tenho outra reunião lá no Conselho Municipal de Assistência Social aqui em Juiz de Fora e vai atrapalhar um pouco eu participar aqui. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Hugo, a convocação anterior, que seria para a reunião de semana passada, foi para meio-dia mesmo. Mas em seguida a gente teve que adicionar o Relatório de Monitoramento das Metas do Pacto de Aprimoramento da gestão estadual de 2019, e está prevista uma discussão de aproximadamente uma hora para esse ponto de pauta, porque ele não passou por nenhuma comissão. Até porque é uma pauta comum a todas as comissões. Então, na última convocação, a Mesa Diretora ampliou o horário para as 14 horas, apesar de que no Comitê de Crise havia dado o indicativo de ser até o meio-dia. Mas se nós conseguirmos vencer a pauta antes de meio-dia, acredito que a gente pode finalizar. Depende também de como que vai estar as pautas das comissões temáticas. Conselheiros, só lembrando. Sempre que forem falar, é pronunciar o nome e a representação. Eu também estou me esquecendo disso, mas é para facilitar a parte da degravação da ata. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Então tá. Essas reuniões não seriam somente para a gente tratar daquela coisa que é urgente, pauta urgente? Pelo menos era isso que eu estava entendendo, não precisaria ser uma pauta tão extensa. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Então, Conselheiro. Isso pode até ser solicitado, uma inclusão de pauta, pelo senhor, para a plenária discutir se as plenárias virtuais irão deliberar somente pautas emergenciais ou se deliberariam de todas as pautas de uma forma mais abrangente mesmo como a gente fazia de costume. Me corrijam aí se eu estiver equivocada. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Patrícia? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Sim? Por favor, Consolação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: É porque tem a questão da inscrição. Até falo para os Conselheiros de a inscrição ser no chat para a gente acompanhar. A pauta é urgente, a questão do pacto a gente tem uma previsão aí de datas, que é agora no final do mês, a não liberação sobre o mesmo pressupõe suspensão de repasse, de IGD, então é uma questão urgente. A questão de *ad referendum* sempre tem que ser... Quando acontece um *ad referendum*, a próxima plenária tem que deliberar por ele, também é assunto emergencial e regimental. Então, a única questão que a gente pode falar que ficou acrescida foi a minuta da Comissão de Ética, que eu também julgo ser importante, uma vez que ela já foi recomposta em fevereiro, e essa resolução tem que ser aprovada também. Então, os pontos aqui postos, e acredito que as comissões também fizeram esse levantamento de urgência, eles precisam dessa reunião de hoje. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Sim, Consolação. Todas as pautas de hoje eu acredito que sejam emergenciais, né? Mas eu sugiro que, conforme a fala do Conselheiro, a gente inclua aí como último ponto de pauta, depois das comissões temáticas, a discussão sobre as pautas emergenciais, se as plenárias virtuais trataram de tudo ou somente das pautas emergenciais, porque, às vezes, a pauta das comissões a gente não sabe na totalidade o que as comissões vão trazer. Então, em regime de votação, a Consolação vai me ajudar agora na contagem dos votos, nominal. Os Conselheiros que aprovam a pauta com essa inclusão da discussão proposta agora ao final da

reunião? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Aprovo. **GERALDO SILVA**, Secretaria de Estado de Fazenda: Aprovo. **ARIADNA SILVA**, Federação de Associações sem Fins Lucrativos de Minas Gerais: Bom dia. Aprovo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Eu vou fazer, então, a chamada. Cynthia? **CYNTHIA GOMES**, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Aprovo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Cristiano. **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: De acordo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sílvia? **SILVIA SOUZA**, Secretaria de Estado de Educação: De acordo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sandra? **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: De acordo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Isaura? **ISAURA LOPES**, Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais: De acordo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Natália? **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: De acordo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Hermilles? **HERMILLES CAMPOS**, CMAS/ Campo Belo: De acordo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Lucas? **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: De acordo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Gabriela de Almeida? **GABRIELA LOIOLA**, Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas: De acordo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Como a Anédia não está presente ainda. Damião? **DAMIÃO BRAZ**, Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste: De acordo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: E a Patrícia, nossa Presidente. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: De acordo. Então aprovada a pauta. Eu estou com um problema aqui com o meu computador, ele desligou. Estou tentando aqui localizar a transmissão da Consolação. Consolação, sobe um pouquinho para a gente ver agora qual é o próximo ponto. **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: Patrícia? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Sim, Cristiano? **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: Posso só fazer uma colocação, bem rapidinho? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Sim, sim. **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: Apesar de ter passado já a pauta. Mas era só para ver se a gente poderia combinar uma coisa. A gente tem participado de muitas reuniões virtuais, né? A gente fez até uma discussão semana passada sobre isso, sobre essa rotina e essa adaptação a essas reuniões virtuais. Quando a gente faz reunião, a gente acaba... Vai corrido, direto, sem pausa, mas aí as pessoas acabam levantando, vão ao banheiro, vão beber uma água, fazer alguma coisa. Eu queria propor assim, de a gente pensar se é possível, a cada uma hora, a gente fazer cinco minutinhos de pausa para as pessoas irem ao banheiro. Porque a gente entra nessa rotina de reuniões e acaba ficando quatro horas sentados, sem levantar, sem ir ao banheiro, com medo de perder a discussão. E aí eu queria saber se é possível a gente propor isso, assim, né? A cada uma hora, a gente fazer cinco minutinhos de pausa para as pessoas irem ao banheiro e retornar.

PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social, Obrigada, Cristiano. Acredito que sim, né? Rapidamente, ou então entre um ponto e outro de pauta. A gente está com meia hora de reunião, e daqui a pouco, na hora que estiver começando os pontos para deliberação, de repente pode fazer alguns minutinhos. Não altera em nada a pauta que já foi aprovada. Passando, então, para os informes, deixa eu tentar localizar aqui no meu celular, que a Consolação já me enviou, porque eu estava com ele aqui pronto para leitura, mas meu computador desligou. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Ah, o João Crisóstomo está falando aí que não está conseguindo falar. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Então, o pessoal do apoio técnico, favor entrar em contato com ele. Consolação, se você quiser registrar a presença dos demais participantes da reunião, tem uns convidados, o pessoal da SEDESE, para poder registrar na ata. Ou não registra convidado? Eu fiquei em dúvida agora. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Não, registra. A gente faz isso em folha separada porque eles assinam. E depois há a menção, sim. Mas eu leio aqui, sim. Eles estão falando que não estão ouvindo direito. Talvez pedir para todo mundo que não estiver falando, desligar o microfone, porque isso realmente dá uma interferência. Então eu vou registrar aqui a presença. Eu não sei se eu tinha registrado o do Aloísio, porque até nem falei o nome dele naquela hora, acho que agora eu estou registrando. O Aloísio, Conselheiro, já está aqui. A Ana Cláudia, Superintendente de Secretaria, a Ana Paula, que está fazendo a gravação das nossas reuniões. E o Ângelo, da Secretaria Executiva. Ariadna entrou. A Carla, da Secretaria Executiva. Nós temos... O Elerson. A Eliane, também da Secretaria Executiva, a Isaura, que conseguiu. O João Crisóstomo já está presente, Márcio Caldeira, também não tinha falado o nome dele. A Paula, da

Secretaria Executiva, a Adelmira também, a Rosa também. E a Suzane, que é diretora da SUAS também está aqui presente. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Ok, Consolação. Obrigada. Então, passando para o momento dos informes. A Consolação preparou para a gente uma síntese das atividades do CEAS desde a última reunião plenária. Então desde o cancelamento da reunião de março em função do Covid-19, o CEAS, por meio da Mesa Diretora, e com a contribuição dos demais Conselheiros, tem buscado a melhor forma de atuação em prol do cumprimento de suas competências de controle social. Então a Mesa Diretora se reuniu em 16 de abril, e, considerando, várias possibilidades de retorno das atividades dentro das condições logísticas, decidiu pela criação de um Comitê de Crise compostos pelos integrantes da Mesa Diretora ampliada e os representantes dos usuários do conselho. O comitê, ele vem reunindo semanalmente, já tendo ocorrido quatro reuniões. E entre os encaminhamentos gerados, nós tivemos o levantamento de acesso à internet pelos Conselheiros, a elaboração de uma cartilha de orientação sobre o funcionamento dos conselhos municipais, discutimos a recomposição da Mesa Diretora, uma conversa com a gestão para que tomasse as medidas cabíveis, uma vez que primeiramente a Conselheira Ivone anunciou sua saída do CEAS em função de que ela deixou de ser Secretária Municipal, e também a Janaína, ela nos comunicou sua exoneração. Então, com isso, eu assumi a presidência interina. Solicitação de análise e solução para acessibilidade em relação à internet dos Conselheiros que só possuem celular. Então quatro Conselheiros manifestaram uma dificuldade em relação a isso, e a SEDESE providenciou chips de celular para esses quatro Conselheiros poderem participar da reunião. Envio de recomendação à SEDESE referente a ter um aporte maior de recursos do Fundo Estadual da Miséria para o Fundo Estadual da Assistência Social, o FEAS, e a priorização dos recursos do FEM para o serviço de calamidade pública nos municípios mediante pactuação na Comissão Intergestores Bipartite e deliberação do CEAS. Além disso, envio de ofício à Assembleia Legislativa solicitando apoio para maior aporte do Fundo de Erradicação de Miséria no FEAS e para a liberação de emenda parlamentar de 20 milhões que está no FEAS. Foi feita também a retomada de envio das datas aos Conselheiros para apreciação, o processo de regularização das degravações das plenárias de 2018, encaminhamento de ofícios circulares para os CMAS sobre orientação do CEAS e da SEDESE relativos à pandemia, em que foi ressaltado pontos de acompanhamento dos equipamentos públicos, da operacionalização dos benefícios eventuais, principalmente do fornecimento da cesta básica. A orientação quanto ao prazo de desincompatibilização dos Conselheiros no processo eleitoral de 2020, então a produção da Comissão de Normas, em relação ao aceite municipal, que é necessário acompanhar o plano de ação e depois a prestação de contas, acompanhar a evolução do aceite do cofinanciamento do Governo Federal. Além disso, orientação em relação ao cuidado com as matérias a serem apreciados e aprovadas, que seja garantida a discussão pelos Conselheiros, evitando apenas ciências sem processo. Além disso, foi enviado ofício também à Associação Mineira de Municípios, AMM, solicitando uma gravação conjunta, Presidente da AMM e Presidente do CEAS, de um vídeo orientando os municípios sobre a política de assistência social na pandemia. Foi feito também o acompanhamento do repasse de recursos do Piso Mineiro às Casas-Lares, sendo que a SEDESE informou que foi realizado o adiantamento de três parcelas integrais do piso a 196 municípios atingidos pelas chuvas. Além disso, o repasse integral de duas parcelas do piso referente aos meses de janeiro e fevereiro a todos os municípios. Essa informação foi dada em abril, então me parece, me corrijam se eu estiver equivocada, a parcela de janeiro e fevereiro é paga em abril. Aí depois a de março e abril é pago em junho. Me corrijam aí então, por favor. Claudinha? **CLÁUDIA FALABELLA**, SEDESE: Não. Janeiro é pago em março, é sempre o mês subsequente ao vencimento da parcela. Então é janeiro e fevereiro, paga em março; abril, paga março; maio, paga abril. Entendeu? E não adianta mesmo, porque a gente paga a parcela do mês anterior, então a gente já está pago até março. Agora em maio a gente está preparando para pagar abril. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Ah, sim. Porque quando a gente teve retorno, foi um pouquinho... Alguns meses atrás, por enquanto era só janeiro e fevereiro, então já pagou março também, e já está providenciando abril, né? Obrigada aí, Claudinha. **CLÁUDIA FALABELLA**, SEDESE: Isso. Entrei direto. Bom dia, gente? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Foi feito também o pagamento da parcela quimestral, que equivale a cinco meses de repasse para as parcerias das Casas-Lares. Foi realizado a gravação de vídeos de orientação pelos

Conselheiros para atingir os atores da política de assistência social, e a SEDESE conseguiu garantir a legenda em libras, né? Então eu queria agradecer aí a todo o esforço para a realização desse trabalho. Depois o Jaime vai poder dar os devidos créditos também. Foi enviado ofício ao empreendedor do projeto Hidroagrícola Jequitaiá, solicitando esclarecimentos. O projeto teve início em 2013. Os dois postos de atendimento tiveram as atividades suspensas com a justificativa de impossibilidade de fiscalização local pelas SEAPA. Esse procedimento contraria a resolução do CEAS e a Lei de Barragem. São mais de 180 propriedades em diferentes momentos. Reassentamento, negociação, projeto de inserção econômica etc. E aí depois o Márcio pode trazer mais informações sobre isso na pauta da Comissão de Normas também. Foi feito encaminhamento de ofício aos municípios sobre a paridade. Tem municípios que, de acordo com o Censo SUAS, não apresentam paridade, acrescido de Pirapora. Também foi criado um perfil para o CEAS no Facebook e no Instagram, então ainda está em fase para verificação de quais postagens serão efetuadas para ampliar a comunicação do CEAS. Foi feita a abertura de espaço no site do CEAS também para postagens diárias. Inclusive o link da reunião de hoje foi postado lá, porque nossas plenárias são abertas, então os interessados em participar podem entrar no site do CEAS e acessar o link que já está disponível. O Comitê de Crise e a Mesa Diretora realizaram também o aceite dos recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede e encaminhamento da resolução para publicação, foi uma aprovação *ad referendum* da plenária como pauta de hoje. Tivemos a elaboração de orientação para resposta a conselhos municipais que demandaram orientação em relação ao mandato vencido dos Conselheiros, muitos municipais estão passando por isso. Foi enviado ofício solicitando proposta de capacitação à distância para a SUBAS sobre orçamento, e aí a Comissão de Orçamento vai trazer isso também como pauta e mais informações. O encaminhamento de ofício para o Ministério da Cidadania e Conselho Nacional de Assistência Social solicitando orientação sobre os EPIs para os trabalhadores do SUAS, e essa questão também está sendo tratada pela Comissão de Política. E ainda nós tivemos a participação de alguns Conselheiros na reunião do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais, o FONACEAS. O Conselheiro Daniel, Conselheira Gabriela e eu participamos da reunião no dia 18 de maio. E no dia 19 de maio teve a reunião ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social com os conselhos estaduais. Para não me alongar muito nos informes, eu vou pedir para a Secretaria Executiva enviar a ata dessas reuniões, elas já estão finalizando. Ontem eu recebi uma parte da ata do FONACEAS, e enviar por e-mail para os Conselheiros terem conhecimento. Mas assim, foi falado basicamente sobre a situação dos estados nesse momento de pandemia, e as dificuldades do controle social. Os outros estados não diferem. Alguns estão em uma situação mais grave na pandemia, como São Paulo, Amazonas. Isso é de conhecimento de todos os Conselheiros. Mas o controle social, em todos os estados, ele está com dificuldade, a (trecho incompreensível) [00:27:51] vem fazendo plenárias virtuais. O próprio Conselho Nacional fez uma plenária virtual. Mas, com muita dificuldade, a própria Presidente Adelnora tem dificuldade de acesso. Na reunião do Conselho Nacional ela não conseguiu falar em diversos momentos, sabe? Então a estratégia do Conselho Nacional também é trata das plenárias virtuais não como plenárias ordinárias, sabe? A Gabriela fez uma observação até interessante em relação a isso. Depois, se ela quiser trazer um pouquinho no informe, ou então mais alguém quiser complementar no momento dos informes. E o último informe, eu dou em relação ao CREAS. A gestão 2020/2023 do Conselho Regional do Serviço Social, que é a entidade que eu represento, tomou posse no dia 15 de maio deste ano, e são três anos de mandato pela frente. E 15 de maio foi o dia em que é comemorado o dia do Assistente Social. Então eu aproveito aí para poder cumprimentar e parabenizar os meus colegas de profissão. Bom, falei muito. Eu acho que eu falei todos os informes aqui que a Consolação me passou. Vou abrir para a Consolação olhar quais são os inscritos, e também se ela quiser complementar alguma informação, por favor. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Não tem inscrição aqui para informe, tá? Mas aí eu queria registrar que a Anédia já está presente, e o Sávio também. **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Consolação, posso falar? Consolação? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Agora é a Anédia, né? E o Jaime também. **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Eu só quero informar que nove... **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Consolação... Desculpa, Anédia, tá? Eu interromper. É que vocês falaram para eu poder escrever, eu escrevo o nome lá em cima, no tal do chat ali, mas pela

segunda vez você não está observando, que ninguém falou aí. No anterior eu já tinha colocado e não me chamou, por isso que eu entrei agora, tá? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ah, desculpa. É porque você colocou o seu nome. Tudo bem. Eu te inscrevo. Obrigada. **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Consolação, eu só quero falar para vocês que eu vou ficar só até às nove horas, que eu tenho outra reunião na Mesa Gestora do Trabalho, que começa hoje. Nove horas começa, tá? Aí eu vou ficar com vocês até nove horas só, depois eu vou sair. Tá? Um bom dia para todos. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Ok. Bom dia, Dona Anédia. Hugo, você está inscrito, então. Em seguida do Hugo, o Jaime, né? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Isso. Depois a Gabi. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Eu só quero colocar... Bom dia a todos! Que chegou mais gente depois, até o João, meu amigo João? Olha só, é que eu também entrei nessa... Foi você que citou nome de todo mundo aí, eu também entrei na reunião lá do Conselho Nacional. Inclusive, está até com uma dificuldade danada, porque você não podia entrar, falar. Até coloquei aqui na nossa... Na sociedade civil, na época, falando da minha dificuldade de acessar, de não conseguir. Mas eu consegui participar. Só não falei nada. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Ah, sim. Obrigada, Hugo. No grupo de Conselheiros, eu acho que Sílvia. Ela também disse que tentou participar, mas caía a cada 40 minutos no aplicativo que foi utilizado. Então a reunião foi um pouco difícil, assim, para participar mesmo. **SILVIA SOUZA**, Secretaria de Estado de Educação: Sim, Patrícia, é porque eles estavam usando o Zoom. E não sei se você sabe, o Zoom está caindo, e o Zoom está na justiça, então está meio complicado de a gente usar o Zoom, tá? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Quem falou? **SILVIA SOUZA**, Secretaria de Estado de Educação: A Sílvia. Desculpa. Sílvia, Estado. Secretaria de Estado da Educação. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Ah, sim. Obrigada, Sílvia. É que eu não estou vendo ninguém, tá, gente? Eu estou vendo só a ata aqui, então, às vezes, eu vou ter dificuldade também. Jaime. Bom dia, por favor. **JAIME STARKE**, SEDESE: Oi. Bom dia (trecho incompreensível) [00:32:09] demais Conselheiros, né? Eu só queria (trecho incompreensível) [00:32:12] receber esse (trecho incompreensível) [00:32:14] que foi encaminhado dois ofícios, acho que até foi mais ofícios, mas é que (trecho incompreensível) [00:32:19] na SEDESE não sei se é esse o ponto que a gente segue. Então eu acho que são respostas aos ofícios. E também (trecho incompreensível) [00:32:30] até a questão do (trecho incompreensível) [00:32:33]. Até nós tínhamos combinado (trecho incompreensível) [00:32:37] você tivesse, eu. Que tivesse (trecho incompreensível) [00:32:40] para poder ainda exibir o vídeo. Estão dizendo que o meu áudio está muito baixo. Vou ter que tentar ajustar o meu áudio aqui. Vou falar mais alto. Continua baixo? Bom, então é só para poder ainda colaborar, que se tivesse a oportunidade de exibir o vídeo já em libras, não é Patrícia? E dando a todos os... Reconhecer o apoio da (trecho incompreensível) [00:33:21] BH, através do coordenador estadual de articulação e atenção à pessoa com deficiência, ao Cristiano também, nosso Conselheiro que intermediou essa parceria. Ia ser muito bonito de a gente poder participar e ver que contempla várias questões da acessibilidade ao vídeo. Vou tentar dar um jeito no meu áudio, que parece que está muito baixo. Então seria essa fala. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Ok. Obrigada, Jaime. Vamos tentar, então, no final da reunião, dependendo do horário, acrescentar. Mas foi muito bacana mesmo o vídeo aí com a intérprete de libras. Eu queria registrar também a presença do José Ribeiro. Eu acho que ele acabou de sair. Ele é vice-Presidente do CRESS, também está presente aqui na nossa reunião. A Joana, também da SEDESE, entrou agora. A Laureci, nossa Conselheira também, entrou agora na reunião. Se não me engano, eu acho que não tinha sido registrado o nome dela, não. Então, o próximo inscrito é a Gabriela. **GABRIELA LOIOLA**, Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas: Bom dia, gente. É porque é o seguinte, Patrícia. Embora eu tenha colocado no diagnóstico da SEDESE sobre a questão da minha internet ser de fibra ótica, eu estou com dificuldades hoje, porque eu estou sem energia e sem internet, eu estou utilizando os dados móveis. Eu não sei se é por isso, mas assim, eu não estou conseguindo ouvir a fala de vocês. Eu até vim aqui para fora agora para ver se eu consigo pegar um sinal melhor. Mas eu não tenho condições de participar das deliberações no estado em que eu estou ouvindo, a fala está muito cortando. O pessoal da equipe que vai instalar a internet já chegou aqui. Eles falaram que vai demorar em torno de uma hora para resolver essa situação. Mas aí, até lá, as pautas vão continuar. Então eu queria registrar isso. Eu não sei se eu devo sair, se eu volto de novo. Eu

gostaria de uma orientação nesse sentido, porque está muito ruim ouvir vocês. Na verdade, eu não ouvi praticamente nada dos informes, e está difícil de entender o que vocês estão falando.

PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social: Ok, Gabriela. Vou verificar com a Consolação, então, se mesmo com a sua presença, se você poderia passar a oportunidade de voto para a sua suplente. Regimentalmente, me ajudem. Os universitários. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: É. Ela está com problema, como se ela não estivesse nessa participação. Aí, na hora, então, a gente chama a Denise. Pode ser um voto por representação. Aí quando você retornar, porque, às vezes, acontece isso até na presencial. O Conselheiro se retira e quem está lá, o suplente, assume momentaneamente.

PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social: Ok, Consolação. Obrigada. Gabriela? **GABRIELA LOIOLA**, Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas: Obrigada, viu, gente? Eu acho que é importante deixar isso claro por causa das dificuldades, com relação a essa situação aí de atividades virtuais e tudo o mais.

PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social: Ok, obrigada. Luanda? **LUANDA QUEIROGA**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Bom dia a todas e todos. Eu venho só trazer um informe do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS e dizer que nesse momento de pandemia a gente se reuniu por duas vezes para poder levantar as principais demandas das trabalhadoras. Inclusive a demanda de EPs, que eu trouxe para a reunião da Mesa Diretora, também para a comissão de política. Foi uma pauta muita discutida no Fórum Estadual de Trabalhadores. A gente tem uma cadeira lá no Fórum Nacional dos Trabalhadores, que também se reuniu três vezes durante esse período agora de pandemia. Nós estamos planejando um encontro, uma roda de conversa virtual do Fórum Estadual de Trabalhadores, para sexta-feira que vem, às seis horas da tarde, e eu compartilho no grupo de Conselheiros quando tiver o convite pronto, direitinho. Mas é isso. É um informe bem rápido.

PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social: Ok. Dando sequência a nossa pauta. Deixa, eu voltar aqui na Consolação. Tive problema com o meu computador e não consegui voltar. Não estou conseguindo localizar a projeção, mas eu acredito que seja a posse dos novos Conselheiros. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Eu entendi... Eu não sei eu estou... Se eu entendi errado na fala do Jaime, que ele pediu o informe dos ofícios, do retorno da SEDESE. Aí eu não sei se seria... Ele perguntou se seria agora. Acredito que é informe, não é? Ou você vai colocar e isso vai ser no ponto de pauta? Eu não entendi o encaminhamento.

PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social: O áudio estava um pouco baixo e eu fiquei em dúvida também? Hoje, pela manhã, a Consolação até me enviou dois ofícios de resposta da SEDESE, mas eu não tive oportunidade de ler. Eu abri só um, que tratava sobre um recurso de 64 milhões de reais, que é ponto de pauta da Comissão de Orçamento. Então, o outro ofício, se vocês puderem se situar a respeito do que é, porque se já for pauta de alguma comissão, de repente dar um informe junto da comissão. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: É a questão das cestas básica? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: É sim. E ele já estava sendo discutido, na Comissão de Política? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Não, ele foi mencionado também na Comissão de Orçamento e na reunião do comitê.

PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social: A cesta básica? Então, se vocês puderem dar esse informe. Eu não cheguei a ler, porque eu recebi hoje quase oito horas. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Eu enviei agora porque eu também acessei o CEI agora pela manhã. Ele foi encaminhado ontem mesmo, no final do dia.

PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social: Jaime, você gostaria de dar esse informe sobre o ofício da cesta? Aí o outro você dá o informe no momento dessa pauta na Comissão de Orçamento. **JAIME STARKE**, SEDESE: Eu só queria saber se melhorou agora o áudio. Melhorou? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Para mim melhorou muito. **JAIME STARKE**, SEDESE: Troquei de microfone, porque eu acho que devia estar em uma briga com o microfone. Mas está bom. Obrigada, Presidente, pela oportunidade. Eu acho que com relação ao ofício, que foi o 058 do CEAS, e ele pediu sobre critérios de distribuição das cestas básicas, que possam vir a receber, o estado possa vir a receber. Se me permite... A Patrícia colocou que não está sendo ouvido? Não, está. Era outra situação. Se puder, eu poderia ler, até a resposta que foi encaminhada pela Secretária. Não é muito longa, então eu passaria direto a Secretária responde, Em resposta ao ofício 58 do CEAS. "Senhora Presidente, (trecho incompreensível) [00:41:19] Conselho estadual de Assistência Social solicita esclarecimentos (trecho incompreensível) [00:41:23] sugeridos para a distribuição de cestas básicas que o estado possa

vir a comprar ou receber por meio de doação, gostaria de informar que desde o início da pandemia, a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social, a SEDESE, (trecho incompreensível) [00:41:45] para a população mais vulnerável em Minas Gerais. Pensando (trecho incompreensível) [00:41:53] ...". Pediu para chegar mais perto do microfone. Vou ver se é onde eu consigo chegar com ele. **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Eu gostaria de solicitar à Secretária Executiva que projetasse isso para a gente, esses ofícios, para que a gente acompanhasse junto com você, Jaime. **JAIME STARKE**, SEDESE: Consolação? **JAIME STARKE**, SEDESE: Sim, eu estou providenciando, então. Só um minuto. **JAIME STARKE**, SEDESE: Tá. Então eu aguardo a apresentação? A projeção. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Enquanto isso, eu só queria lembrar dos Conselheiros manterem desligados, por favor. **DANIEL CRUZ**, Movimento Nacional de população de Rua: Patrícia, a Daiane... Desculpa, gente. Bom dia. Desculpe o atraso. A Daiane está falando que ela não está conseguindo entrar, que ela pede autorização, mas não estão autorizando a entrar. Se tiver como autorizar, fazendo o favor. Aí eu já vou avisar ela aqui, agora. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Obrigada, Daniel. O pessoal do suporte vai dar uma olhadinha nisso. **DANIEL CRUZ**, Movimento Nacional de população de Rua: Ok. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Projetado. Jaime? É esse, o que chegou ontem, dia 27 de maio. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Enquanto o Jaime não anuncia, tem alguém com microfone aberto e que está dando um pouquinho de microfonia aqui. E também para registrar a presença em ata, a Conselheira Daiane entrou agora. Eu não me lembro se o Sávio também já tinha sido anunciado. Então à medida que os Conselheiros entrarem, vamos tentar registrar aqui na ata a participação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: O Sávio eu tinha registrado. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Obrigado. Desculpa, Consolação. Jaime, ok? O Jaime está com algum problema, gente? Será que ele está ouvindo? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Quer que eu faça a leitura, então, do ofício, Jaime? **JAIME STARKE**, SEDESE: Quero. Eu estou ouvindo vocês. Vocês estão me ouvindo? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Sim, Jaime. **JAIME STARKE**, SEDESE: Eu estou ouvindo vocês. Vocês não conseguem me ouvir? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Agora estamos ouvindo. **JAIME STARKE**, SEDESE: Sim. Alô? Posso ler, então? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Eu acho que o Jaime é que não está ouvindo a gente. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Ótimo. Então quem sabe a Consolação lê? De repente está mais alto o fone dela. O que vocês acham? Eu estou ouvindo. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Ok. Consolação, faça a leitura, então, por favor? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Quer que eu faça a leitura? Certo. Então, foi da data de ontem. A Presidente em exercício, Patrícia. "Senhora Presidente. Com cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício 58, em que este Conselho Estadual de Assistência Social solicita esclarecimentos sobre os critérios sugeridos para a distribuição de cestas básicas, que o estado possa vir a comprar ou receber por meio de doações, gostaríamos de informar que desde o início da pandemia, a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social, SEDESE, vem articulando parcerias para a distribuição de cestas básicas para as populações mais vulneráveis de Minas Gerais. Pensando em agilizar os processos para os repasses desses produtos sempre que a aquisição vir a se concretizar. A SEDESE deseja pactuar os critérios antecipadamente neste conselho. Até este momento, foi feita apenas uma distribuição de cestas básicas para 5 mil famílias de povos e comunidades tradicionais do estado em situação de extrema pobreza. Os kits foram disponibilizados pela Defesa Civil do estado de Minas Gerais, que os recebeu em doação. Os critérios de priorização foram a situação de vulnerabilidade das comunidades, como também a capacidade logística da Defesa Civil para a distribuição dessas cestas básicas. Outras 30 mil cestas serão compradas com recursos do estado, em valor executado via unidade orçamentária da Defesa Civil, que também ficará responsável pela compra e distribuição de acordo com os nossos critérios. A iniciativa privada e outras instituições tem sido grandes parceiras, com a PRODEMGE, a SEDESE preparou uma campanha no Projeto Mobiliza Minas para captação de 29 mil cestas para povos de comunidades tradicionais em todo o estado. A campanha será lançada nessa quinta-feira. Nesse processo, a Cáritas está disponibilizando sua rede para captação e distribuição de doações. Outras duas parcerias já estão em andamento e devem ser divulgadas em breve. Em todas elas, no entanto, não há aporte de recursos no estado ou do estado, mas

sim doações feitas diretamente às pessoas ou instituições indicadas por essa SEDESE, respeitando os critérios pactuados. Aproveitando, apresentamos a versão final desses critérios, que precisaram passar por pequenos ajustes aperfeiçoados pela técnica da Superintendência de Integração e Segurança Alimentar. Eles também foram compartilhados com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar, CONSEA, na tarde da última quarta-feira. Grupo 1: famílias extremamente pobres que não foram atendidas pelos recursos emergenciais do Governo Federal. Grupo 2: famílias extremamente pobres pertencentes a povos e comunidades tradicionais. Grupo 3: famílias extremamente pobres com membros idosos. Grupo 4: pessoas em situação de rua. Grupo 5: pessoas pertencentes a grupos de catadores. Grupos 6: famílias pobres com alto índice de vulnerabilidade e que tenham membros matriculados em escolas estaduais. As ações contarão com o apoio dos municípios que conhecem a realidade local de cada território, e serão acionados por meio das diretorias regionais. Em contato direto com os gestores, os técnicos da SEDESE ouvem os municípios para garantir o direcionamento ainda mais preciso. A gestão da SEDESE reforça a importância de pactuação prévia desses critérios para que as futuras doações possam chegar àqueles que mais necessitam no menor espaço de tempo possível. A Secretaria se compromete a prestar contas a este conselho de todas as ações concretizadas, reafirmando o compromisso com uma gestão séria e transparente. Com votos de estima e consideração, nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam ainda existir durante a reunião nessa quinta-feira, 28 de maio, por meio de nossos técnicos, que estarão presentes. Atenciosamente, Elizabeth Jucá. Secretária de Estado e Desenvolvimento Social". **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Obrigada, Consolação. Só para contextualizar. A SEDESE havia enviado, no início dessa semana, um ofício sobre essa questão da cesta básica, e nós respondemos, solicitando mais informações, e encaminhamos para a Comissão de Orçamento, que ainda não se reuniu para tratar dessa temática, e para a Comissão de Política, que teve uma reunião essa semana, se não me engano, então eles devem ter iniciado essa discussão. E aí essa é a resposta, e nós vamos encaminhar para as comissões continuarem essa avaliação, porque não teríamos como inserir como ponto de pauta nessa plenária. Mais alguma informação, Consolação? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Não. Em relação a isso, não, e o Hugo está inscrito. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Ok, Hugo. Por favor. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Uma vez que você colocou que vai encaminhar para as comissões, aí não cabe eu, aqui, colocar. Eu fiquei até um pouco, assim, fora, eu entendi muito esse ofício, onde o estado está funcionando enquanto entidade, porque está pegando cesta e poder distribuindo. Eu queria entender melhor. Mas aí as comissões, quando chegar, a gente vai discutir, principalmente, acredito eu, que vai encaminhar para a Comissão de Política. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: O Jaime se inscreveu. Em seguida do Cristiano. **JAIME STARKE**, SEDESE: Eu também acredito que está contextualizado, (trecho incompreensível) [00:52:05] compartilhar os critérios que virão a ser adotados em relação de novas pactuações. Eu acho que é importante o conselho estar presente, eficiente, dando a sua contribuição. E esses grupos foram também elencados. E são importantes, e são realmente grupos que sofrem bastante as consequências da pandemia. E eu só queria também, eu não sei se a Consolação vai chegar a ler o ofício... Ah, não, entendi. A Patrícia disse que vai ser lido naturalmente na comissão, o Ofício 57. Aí eu já fico contemplado, então. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Obrigada, Jaime. Cristiano. **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: Bom dia. É só uma informação. A última reunião da Comissão de Política foi na sexta-feira passada, dia 22, e aí, na sexta-feira, a gente ainda não teve, não chegou a esse ponto para a comissão analisar. A próxima reunião está agendada para o dia 5 de julho. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Obrigada pelo esclarecimento. Eu me confundi das datas um pouco. A próxima inscrição é da Sandra. Sandra, por favor. **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Então, bom dia a todos. Eu vou um pouco na direção da fala do Hugo. Eu não consegui perceber, dentro desta correspondência, qual é o aporte financeiro do estado para a compra dessas cestas básicas. E aí eu aproveito a oportunidade... Eu acho que essas coisas têm que ficar mais claras um pouco porque nós estamos falando de gestão. Gestão do governo do estado, recurso público. Então assim, eu queria entender um pouco como é que será essa arrecadação. Porque assim, voluntarismo, as entidades estão fazendo esse trabalho, de uma certa forma, de arrecadação de produtos para as cestas básicas. E eu queria também, aproveitando a

oportunidade, de sugerir e solicitar ao mesmo tempo que a SEDESE pudesse talvez trazer para nós, nesse processo todo da pandemia, toda essa crise que nós estamos passando na saúde, e que atinge diretamente a questão social, que é a nossa área, o que de concreto foi aportado do Estado, enquanto política pública, para que pudéssemos fazer esse enfrentamento da pandemia? Talvez a equipe da SEDESE, o Jairo, pudesse, em um outro momento senão hoje, trazer isso para a gente na pauta da plenária do conselho. A gente sabe que os municípios estão passando por muitas dificuldades, e aí talvez fosse interessante, então, trazer essa discussão para a gente, dar esses informes de uma certa forma. E eu retorno aqui, reforçando a fala do Hugo, e gostaria de entender melhor essa questão das cestas básicas que está posta aí nesse momento. Muito obrigada. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Obrigada, Sandra. Concordo com essa sua colocação, mas eu entendo que é importante tratar melhor essa questão nas comissões para a gente conseguir entender melhor antes de trazer para a plenária, considerando que não está na pauta ainda essa temática. E aí, em outra oportunidade, a SEDESE nos prestar mais orientações a respeito. A próxima inscrição é do Elerson. **ELERSON DA SILVA**, Cáritas Brasileira: Não, é só para dar uma contribuição também, que foi mencionado o nome da Cáritas nessa ação que vai ser lançada na próxima semana, e de fato é isso. Nós fomos procurados pela SEDESE mediante a Subsecretaria de Direitos Humanos para contribuir dessa demanda para a distribuição de cestas básicas. A gente não sabe como vai ser operacionalizado, mas a proposta é que talvez sejam cestas básicas mesmo, direcionadas especificamente para povos e comunidades tradicionais. Vale ressaltar que essa distribuição que foi feita, essas cestas que foram distribuídas, parece que houveram algumas intercorrências, então como nós temos presença em todo o estado, o papel da Cáritas nesse processo todo vai ser só a logística, a distribuição. Então, inclusive, vai haver uma reunião hoje à tarde. A proposta é de que a própria SEDESE vai lançar a campanha, vai fazer a arrecadação dos recursos, e eu acho que é bem nessa direção mesmo que foi colocada, vai ser mediante captação de recursos, vai ser mediante doação. Iniciativa privada, pessoas individuais. E aí vão ser adquiridos os itens, e depois a gente vai fazer a entrega junto às populações. Como é uma ação emergencial, algo que nós pactuamos, eu não sei se a irmã do Isac, esqueci o nome dela, ela é até representante quilombola, está aí, eu sei que o Damião está aí também, todos os critérios de distribuição serão dialogados com o CONEPIR, que foi quem puxou um pouco essa conversa, que é o Conselho Estadual de Igualdade Racial, e também com a comissão de povos e comunidades tradicionais. Então a proposta é que representantes desses dois conceitos façam parte do conselho gestor, e eles irão indicar as famílias lá da respectiva comunidade que será contemplada. Por que isso? E aí acho que concordo com os dois Conselheiros que falaram antes, a Cáritas já está realizando uma campanha nacional e uma campanha no estado de arrecadação de itens. Quando você faz uma campanha de arrecadação, estou falando isso enquanto organização da sociedade civil privada, nem sempre você tem recurso para todas as pessoas. Então você tem que estabelecer critérios. Então, às vezes, eu chego em determinada comunidade, eu tenho 20 cestas básicas e lá tem 40 famílias. E ação emergencial a gente não tem tempo. Até eu fazer um diagnóstico e ter acesso aos dados do CADSUAS e saber, entre os vulneráveis, quem é mais vulnerável, a pessoa já morreu e o item não chegou. Então um acordo que a gente fez, até porque os povos e comunidades tradicionais, eles têm um pouco como princípio a autogestão, Convenção 169 da OIT coloca muito isso, e aí então a gente dá essa autonomia para a própria organização da comunidade indicar as famílias. Então, chegou doação, a gente faz entrega para aquele grupo, chegaram outras doações, faz entrega para aquele grupo. E é lógico que a gente vai contar um pouco com prefeituras locais ou com outras organizações. Mas a proposta que fosse... Quando nós fomos chamados, a ideia é que para ajudar um pouco disso, porque é de conhecimento de todos vocês, a primeira iniciativa da SEDESE foi com a Defesa Civil junto com prefeituras locais, e vocês sabem que esse cenário que a gente está vivendo, a relação das comunidades tradicionais, principalmente das comunidades quilombolas e indígenas com prefeituras locais, e, principalmente, com a polícia militar, porque às vezes era a polícia militar que ia levar a cesta, não tem sido tão tranquila. Então a ideia é de que a gente dê um pouco mais de autonomia e também de participação a essas próprias comunidades na distribuição. Mas eu acho que ainda fica essa... Eu acho que ponto de pauta que Natália vai colocar, acho que é um pouco isso, uma conversa que a gente já fez no início também com relação a esses 64 milhões de recursos que foram... Recurso extra.

Eu acho que isso é ponto para o CEAS. Mas sobre o projeto em si e tal, eu só queria fazer esse esclarecimento. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Obrigada, Elerson. O próximo inscrito é o Irajá. **DAMIÃO BRAZ (IRAJÁ)**, Articulação Dos Povos E Organizações Indígenas do Nordeste (Trecho incompreensível) [01:02:18] a todos os presentes. É, Presidente, eu também fiquei um pouco na dúvida, mas como foi colocado, bem esclarecedor a fala do Elerson, mas eu queria saber mais, até da própria Consolação, até o próprio Jaime, dessas 5 mil cestas distribuidores para as comunidades tradicionais. Eu queria ter mais acesso às informações. Quais foram as comunidades que foram atendidas com esses primeiros 5 mil. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional Do Serviço Social: Obrigada, Irajá. O Daniel pediu ponto de pauta, mas aí a Comissão de Apoio entra no relato das comissões temáticas, a não ser que seja inscrição que você está pedindo para esse ponto em si da cesta básica. **DANIEL CRUZ**, Movimento Nacional de População De Rua: Não, não, não. Era só para saber se tinha que solicitar pelo chat também. Mas tranquilo. Quando eu tiver, eu faço a minha ponderação. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Ok. A próxima inscrita é Maria Matos Ribeiro. Não sei quem... Está aqui no chat, Maria Matos Ribeiro. Maria Matos, Graal. Como não manifestou, vou passar para a próxima. Ana Amélia Melo. **ANA AMÉLIA MEDEIROS**, COGEMAS: Bom dia. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Vocês estão me ouvindo? **ANA AMÉLIA MEDEIROS**, COGEMAS: Bom dia a todos e todas. Eu represento o COGEMAS no CEAS, chegante, então aprendiz de marinho, mas eu sou membro da CIB também. E eu gostaria de... E gestor aqui do município de Paracatu, e eu gostaria de dizer, assim, a dificuldade que está para ser gestora nesse formato que está apresentando aí. Governo Federal, com essa Portaria, 369, que tira toda a autonomia do município, que é ele que sabe o que nós precisamos aqui no município. Nós, aqui, parecemos que não entendemos e não sabemos nada. Vamos para essa questão das cestas básicas que o estado está fornecendo. É muito complexo isso, porque nós que estamos aqui no município, nós sabemos onde estão as dificuldades. Eu recebi um ofício da defensora pública exigindo que eu destinasse 400 cestas para as famílias da comunidade quilombola São Domingos. Nós temos aqui em Paracatu o COMPIR, que é o Conselho da Promoção da Igualdade Racial. Nós deslocamos até a comunidade São Domingos, e a Presidente nos informou que não estavam precisando de cestas básicas naquele momento. A outra informação é que lá são 148 famílias, e não 500 famílias. Bom, aí a gente responde isso para a defensora. Mas fica essa preocupação. Quais são as referências que estão sendo usadas para essas destinações? A gente conhece o trabalho da Cáritas, inclusive, aqui em Paracatu também faço parte, e acho que as entidades nesse trabalho voluntariado, tudo, eles fazem um trabalho bacana. Agora, quando o estado assume esse papel qualitativo, eu acho que são questões de se pensar. Então a seriedade de ter uma luta pela militância desse conselho, eu acho que nós devemos realmente nos ater a esses pontos, sabe? Facilitar para os gestores, reconhecer a importância dos municípios, valorizar os avanços que o Sistema Único da Assistência Social tem trazido para a gente, e não perder essa caminhada, sabe? Isso é uma angústia minha. Mas eu acredito que a gente possa deixar essa pauta também para ser discutida mais na frente, porque ela vai voltar quando a gente for falar aí da Portaria 369. Tá? Então um bom dia de trabalho para nós aí. Obrigada. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional Do Serviço Social: Ok, obrigada. Então nós não temos mais nenhum inscrito, né? Somente a manifestação de presença aqui da Presidente do CMAS Divinópolis, Luciana Araújo. Então, encerrando esse momento dos informes, não temos nenhuma inscrição mais para os informes, então passamos para a posse dos Conselheiros, que é função da plenária empossar os novos Conselheiros. O Jaime Alvino Starke é Subsecretário de Assistência Social, já era o nosso Conselheiro suplente, mas agora passa a ser o titular. A Gabriele Sabrina da Silva, da SEDESE, assume a suplência do Jaime. Ana Amélia de Melo Medeiros, COGEMAS, enquanto titular. Luana Castro Lopes, da SEPLAG, suplente. E Tomás de Carvalho Pereira, da Secretaria de Estado da Saúde, é titular. Então, a plenária empossa os novos Conselheiros. Eu queria passar a fala para vocês, se quiserem se apresentar. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Questão de ordem. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Ah, sim, Hugo. Questão de ordem. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz De Fora: É porque nós aprovamos anteriormente que nós ficaríamos um tempo e depois ia liberar as pessoas para poder ir ao banheiro. Já são nove horas e quinze minutos. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Bem lembrado. Então vamos parar quatro minutos e 59 segundos. E aí, na

sequência, os novos Conselheiros se apresentam. **JAIME STARKE**, SEDESE: 09h21, gente. Vamos começar? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Meu celular virou para 09h21 agora. Podemos ir retornando? Jaime, você poderia se apresentar? Vamos aguardar mais uns segundinhos aí para os Conselheiros voltarem. Então, Conselheiros. Retornando aí a nossa reunião. Os Conselheiros que estão tomando posse agora, ele já tem algum que tenha retornado, que possa começar a se apresentar? **ANA AMÉLIA MEDEIROS**, COGEMAS: Meu nome é Amélia. Eu estou representando o colegiado de gestores. Muito feliz de fazer parte desse grupo. Ana Amélia, eu sou de Paracatu. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Ah, muito bem-vinda, Amélia. A cidade da Soyla, a nossa ex-Conselheira estadual. **ANA AMÉLIA MEDEIROS**, COGEMAS: Isso. E agora candidata a prefeita aqui em Paracatu. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional Do Serviço Social: Isso mesmo. Jaime? **JAIME STARKE**, SEDESE: Oi. Meu nome é Jaime Starke. Estou como Subsecretário de Assistente Social na SEDESE, substituindo a Janaína, que está em outra missão no estado dela. E, assim, a gente se coloca bastante à disposição para poder, então, trabalhar em prol da continuidade da construção de tão qualificada política de assistência social, e também do controle social. Então eu quero dizer que, enquanto Subsecretário, a gente já trabalho pela política pública de assistência social há algum tempinho também, né? E vamos cada vez mais nos conhecendo, e poder contribuir para as nossas experiências. Enfim, contribuir. Obrigado, Presidente. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Boa sorte e sucesso aí em frente da SUBAS, Jaime. Gabriela também já retornou? **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Já. Estou aqui. Bom dia, gente. Para quem não me conhece, mas apesar de não ser Conselheira, eu já estava no CEAS há algum tempo contribuindo com as discussões técnicas, então acho que muitos já me conhecem. Estou assumindo agora esse lugar de Conselheira suplente na vaga do Jaime. O Jaime assume a titularidade, e aí eu estou suplente dele. Então, muito prazer. Estou muito confiante aí nessa nova posição, nesse novo trabalho. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Muito bem-vinda, Gabi. Vai somar bastante aqui no CEAS, assim como os demais. Luana? **LUANA CASTRO LOPES**, SEPLAG : Bom dia para todos e todas. Eu sou representante da SEPLAG, trabalho na Diretoria de Orçamento e acompanhante a SEDESE. Então estou assumindo a vaga de suplente do João Victor, também da SEPLAG. E é isso. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Bem-vinda. E Tomás, do estado, da Secretaria de Saúde? Tomás está presente? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Não, ele não está presente. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Ah, sim. Então, Conselheiros. Dando sequência à pauta. Agora nós passamos para a recomposição da Mesa Diretora. E aí é importante lembrar, o que traz o nosso Regimento Interno, o Artigo 18 coloca que em caso de vacância do cargo e o impedimento de membro da Mesa Diretora, far-se-á novo processo de escolha para preenchimento do cargo dentro do segmento da respectiva representação. Então nós temos vacância para Presidente e 1º Secretário. Em seguida também, para Coordenador Adjunto da Comissão de Monitoramento. Então teve uma reunião dos representantes do governo para indicarem os nomes, a plenária, para que a gente possa referendar. Os representantes do governo, apresentem a candidatura. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Ninguém aí fala em nome do governo não, gente? **JAIME STARKE**, SEDESE: Com o microfone fechado ia ficar mais difícil, né? A gente liga e desliga o microfone, então eu não percebi que eu estava com o microfone ligado. Desculpe. Com a reunião prévia que tivemos com os representantes governamentais, então nós propomos para deliberação, para validação dos demais Conselheiros a composição, se ele ia... A substituição da Janaína, enquanto Subsecretária, passaria então para a minha pessoa, Jaime Starke. Só me corrigindo, que eu acabei, anotei várias anotações aqui. Para a 1ª Secretária, do governo, me ajudem, porque eu anotei e não estou localizando todas as folhas aqui. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Jaime, você quer que eu fale? **JAIME STARKE**, SEDESE: Gostaria também que pode contribuir comigo, Gabi? **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Eu estou tentando recuperar aqui o dia que o governo se reuniu. Foi essa semana, às 14 horas. Foi que dia, gente? Estou tentando lembrar aqui nas memórias de reunião. Mas enfim... **GABRIELE SILVA**, SEDESE: O que foi acordado, assim, a indicação que o governo trouxe é a manutenção do Jaime como Presidente no lugar da Janaína. O cargo de 1º Secretário estava com o COGEMAS, então a gente também propôs a manutenção disso, e aí a indicação foi a Ana Amélia. E como Coordenação Adjunta da Comissão de Monitoramento das Deliberações, eu fui indicada para apoiar a Luana nessa coordenação,

então a coordenação está com a sociedade civil, seria esse cargo adjunto para o governo. Então seria isso. O Jaime, a Ana Amélia e eu. **PATRICIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Obrigada, Gabriele. Os representantes da Comissão de Monitoramento das Deliberações da Conferência, eles vêm um de cada comissão. Aí, só para registrar, você vai ficar em qual comissão? Porque a de Política já é a Luanda, então teria que ser uma das outras três. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Então, essa discussão sobre as comissões a gente começou a fazer, inclusive, o Jaime estava na de Normas, e não sei se ele vai para a vaga da Janaína, na de Orçamento, né? Mas acredito que seja Comissão de Apoio. **PATRICIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Ah, sim. Então, nós teremos também, em breve, que recompor a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências. Então faltaria um representante da Comissão de Orçamento e a de Comissão de Normas, futuramente. Então fica na Coordenação do Monitoramento a Luanda e a Gabriele. Então, em regime de votação, vou pedir para a Consolação fazer nominal, lá dá lista, porque aí fica mais fácil para poder acompanhar os votos. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Então eu vou começar a chamada. Isaura? É, acho que ela saiu um pouquinho. Então, o Daniel, que é o suplente dela. **DANIEL CRUZ**, Movimento Nacional de População de Rua: Sim. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Natália? **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Oi. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Aí é pela aprovação. A gente está votando, convalidando as indicações. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Sim, sim. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ariadna? **ARIADNA SILVA**, Federação de Associações sem Fins Lucrativos de Minas Gerais: Sim, eu aprovo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Hermilles? **HERMILLES CAMPOS**, CMAS/ CAMPO BELO: Sim pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Lucas? **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo **SSVP**: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: João? Ele vai escrever aqui para mim, que ficou acordado, que ele está com esse problema do áudio dele. Enquanto ele escreve aqui, Hugo? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS DE JUIZ DE FORA: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: A Anédia já se retirou. Então, Irajá. **DAMIÃO BRAZ, ARTICULAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO NORDESTE (IRAJÁ)**: Sim, aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Gabriela. Não sei se o som dela já ficou bom. Gabriela Loiola? Acho que não. Então vou repassar para a Denise. A Denise também não está na sala. Então, Gabriele, se você puder escrever. Porque a Denise não está na sala. A Patrícia. **PATRICIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: A Cynthia. **CYNTHIA GOMES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**: Sim, aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Aloísio? **ALOÍSIO SOARES, COGEMAS**: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Cristiano? **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sílvia? A Sílvia não está na sala? Está. Sílvia? **SILVIA SOUZA**, Secretaria De Estado De Educação: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Geraldo? **GERALDO SILVA**, Secretaria de Estado de Fazenda: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sávio? **DOMINGOS SÁVIO**, CMAS- BH: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sandra? **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Fiz chamada de todos. O João não postou aqui, tá, o voto dele, que é o que eu tinha pedido, bem como à Gabriele. Isso aí deve ser esse problema mesmo, da internet. Então chamei todo mundo. **PATRICIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Ok. Obrigada, Consolação. Então, parabéns, Jaime. **DANIEL CRUZ**, Movimento Nacional de população de Rua: Eu não sabia que era para aprovação. Então, aprovado. Pela aprovação. **PATRICIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Ok. Jaime, Parabéns. Nosso novo Presidente eleito unanimemente, assim como a Maria Amélia, do COGEMAS. Ana Amélia. E Gabriele também, compondo a Mesa Diretora ampliada. Parabéns. E uma boa gestão aí para vocês. Eu já passo a palavra para o nosso novo Presidente, Jaime, para dar continuidade à condução da reunião. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Só para registrar. A Gabriela Loiola colocou também aprovado. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz De Fora: Horror, esse som do Jaime, hein? O som dele não... Tem hora que fica pipocando e a gente não ouve direito. **PATRICIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Jaime, você me ouve? Passo a palavra a você. **JAIME STARKE**, SEDESE: Então tá. Presidente Patrícia e demais Conselheiros. Eu já vou me comprometer com o Conselheiro Hugo de melhorar esse meu sistema de comunicação aqui,

porque a gente tem utilizado ele com tanta frequência, e acredito que parece que ele destacou uma questão de validade, de tempo de vida útil. Mas assim, queria só brevemente passar um pouquinho da trajetória. Eu já estou na política, nas políticas públicas há mais de 16, 17, 18 anos. Passando por políticas de assistência social, políticas de saúde. Sempre integrante de conselho, sempre participando de conselhos, tanto em nível estadual, municipal. Então a gente entende da responsabilidade que é a gestão, a condução como Presidente de um conselho tão importante que é o Conselho de Assistência Social do do estado de Minas Gerais, onde o estado tem... Sempre é a característica de ser um estado onde o controle social é muito atuante, e eu queria até, só reforçando ainda, uma fala que nós tivemos, enquanto reuniões com superintendentes, Cristiano, a Claudinha, enfim, toda a nossa equipe, que o controle social, a qualidade do controle social do estado de Minas, ele se deve pela qualidade das pessoas que representam. Então esse ponto, ele serve para mim, é um norte muito importante, e não é o conselho, são as pessoas que compõe o conselho. E essa qualidade, a gente percebe nos debates, nas discussões. São debates sempre muito construtivos, sempre respeitando a questão que são levadas, né? Eu sei que em um contexto de função ampliada das políticas de assistência social, e eu quero dizer, quero compartilhar todas as experiências que a gente tem durante a nossa bagagem na vivência das políticas públicas, mas também aprender com esse tão importante conselho. A gente pode, cada vez mais, construir as ações e melhorias, e continuar sendo. A política de assistência social do estado de Minas é uma referência nacional e, dessa forma, quero imensamente agradecer também aos colegas Conselheiros que endossaram a representação, e que nós entendemos a responsabilidade, entendemos o papel que a gente tem, mas estamos dispostos sim. Com muita vontade, com muita determinação, com muita disponibilidade, em conjunto com todos, né? Um conselho se faz assim, com a presença de todos, com a participação de todos. Assim como a nossa querida Presidente Patrícia sempre conduziu e sempre continua nos auxiliando, nos compartilhando os assuntos. Quero agradecer, assim, publicamente, todo o carinho. Aí também tem o carinho dos nossos amigos lá da Comissão de Normas. Aí já tem até a manifestação do amigo Lucas, que não posso sair da Comissão de Normas. A gente vai conseguindo, e eu vou tentar permanecer nessa comissão. O Lucas, a gente tem um carinho muito grande. O Lucas, Márcio, Rosa, enfim, a todos os integrantes. Mas vamos dizer assim, em uma maneira geral, que vamos continuar sabendo da responsabilidade, sabendo da importância, e sabendo ainda mais que nós estamos passando por esse momento tão difícil. Onde se assemelha a uma guerra. E nós temos pela frente, ainda, as consequências ainda, e que vão provavelmente exigir ainda mais da política de assistência social, e a gente sabe que esse é um passo que devemos estar muito alinhados, tanto gestão quanto controle social, porque as demandas vão surgindo. Vão surgindo cada vez em uma velocidade mais rápida, e isso vai fazer sim com que, embora nós estejamos vivendo um momento diferente, um momento que com certeza nós gostaríamos de estar juntos, em uma plenária, podendo contribuir, sentindo o calor humano, a gente está virtualmente. Mas dizer que é um momento desafiador, mas estamos preparados para, junto com todos, pode fazer esse papel. Desculpe se me alonguei, Patrícia. Então, acabo me alongando, mas essa é a minha fala. Eu não sei se a Ana Amélia também gostaria, se a Gabi também gostaria de passar alguma fala. Fiquem à vontade. Ana Amélia? Gabi? **ANA AMÉLIA MEDEIROS**, COGEMAS: Desculpa. Desculpa. Eu estava ouvindo e me distraí. Mas assim, vamos como eu já havia me apresentado, a gente chega aí com muita... Nesse momento difícil que nós estamos enfrentando aí. Mas, como sempre, a gente é militante eternamente. E, Jaime, desejo aí também sucesso para você à frente desse Conselho tão importante, viu? Espero responder aí à altura, ao que o COGEMAS espera da gente, e dar sequência ao trabalho que Ivone vinha fazendo, nesse conselho. Obrigado. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Jaime, eu também acho que é isso. Parabenizar a vocês também, agradecer pelo voto de confiança. Acho que a gente chega para somar, a esse trabalho que já vem sendo muito bem desenvolvido há tantos anos pelo conselho. Então a ideia é somar, apoiar no que for preciso. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Então, Então, Consolação, como é que feito agora a condução. Por gentileza, pode passar uma orientação para nós? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Agora a gente continua, a pauta. Então nós estamos no item da apreciação do *ad referendum* do Termo de Aceite dos recursos federais. Então seria bom uma pequena apresentação, falar sobre isso. Apesar de que a Patrícia já falou um pouco no informe, mas acho que seria bom retomar. E aí eu apresento aqui a resolução para

apreciação do Conselheiro. Eu vou trocar aqui a apresentação, mas eu acredito que precise de uma introdução sobre o Termo de Aceite. **JAIME STARKE, SEDESE:** Obrigada, Consolação. Eu não sei o que os Conselheiros acham, que durante a apresentação de plenárias virtuais, eu já participo de algumas, nós geralmente pontuamos, assim, como matéria de pauta, elas são abertas para poder discussão e toda a contribuição, é um ponto de pauta. Se a gente estipulasse... Eu não sei se o Regimento Interno prevê a questão do tempo. Tempo para pergunta, tempo para réplica, para resposta. Eu não sei se a Consolação gostaria de passar um pouquinho sobre essa informação, Embora ela pareça ser... De certa forma parece que ela está fechada. Mas na página do CEAS tem o convite, inclusive, a população pode participar Não sei se você gostaria passar um pouquinho sobre isso. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Na apresentação das matérias aqui, a gente coloca, na hora que a gente... Só estou achando o artigo aqui do Regimento Interno, os trabalhos da plenária. Então a gente tem a forma dessa apresentação o Artigo 8º e 9º, fala que... Aí é quando há o coordenador, quem está apresentando a matéria. A matéria é submetida à discussão, sendo assegurados dois minutos a cada debatedor obedecendo a ordem de inscrição. E é facultada à presidência a prorrogação do tempo do inciso anterior. Ok? Aí, estando a plenária devidamente esclarecida, serão propostos e votados os encaminhamentos. Ok? É isso. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Então, qual seria o tempo para perguntas? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Então, as colocações dos Conselheiros, a referência que a gente tem dentro do nosso Regimento Interno é no Artigo 9º, que vai falar de dois minutos para cada pessoa, que é assegurada aí essas manifestações obedecendo essa ordem de inscrição. **JAIME STARKE, SEDESE:** As Conselheiras estão... Sem precisar, mas se está dentro do regimento... Eu só pediria, Consolação, que pudesse, por gentileza, quando tem algum inscrito, no chat, aí a gente pode... Então seriam dois minutos para pergunta. Tem algum prazo para resposta? **CONSOLAÇÃO, SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Como? Eu não entendi, desculpa. **JAIME STARKE, SEDESE:** O tempo de resposta também tem, ou não? **CONSOLAÇÃO, SECRETÁRIA EXECUTIVA:** A única referência de tempo que a gente dispõe no Regimento Interno das manifestações em relação à abreviação de matérias, é nesse Artigo 9º que ficam assegurados esses dois minutos. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Então, em questão também à publicidade da reunião **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** A gente já tinha conversado com a Patrícia, anteriormente, e com vocês todos, a questão de... A gente colocou o link no... Como a gente sempre faz, as plenárias são abertas. Se as plenárias são abertas, a gente sempre colocou a pauta da reunião no site, que aí as pessoas acessam, vê o horário, endereço e tal. Como é virtual, junto à pauta da reunião, foi colocado um link dando orientação, inclusive, dessa entrada das pessoas, que elas pudessem ir no chat se apresentar, dizer de onde é, para o nosso registro de participação. A Eliane está responsável por isso, da Secretaria Executiva, fazendo todas as anotações. A Eliane, a Carla, a Paula, estão contribuindo nesse processo. **JAIME STARKE, SEDESE:** O Hugo pediu uma questão de ordem. **ANTÔNIO HUGO, CMAS de Juiz de Fora:** Presidente. É que você está com fone. Você está no computador? No seu computador dá para poder falar... O notebook, né? Que eu estou no notebook. Eu posso usar o fone, e posso não usar. Como o meu fone está com problema, eu tirei ele e estou usando direto do notebook. E está falando, pelo menos vocês estão ouvindo aí. Porque eu estou com uma dificuldade muito grande para entender a sua fala. Você entendeu? Aí eu não estou conseguindo entender. Está atrapalhando. **JAIME STARKE, SEDESE:** Tá. Eu não sei se melhorou. O engraçado é que eu participo... Pessoal, está me ouvindo? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Sim. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, ok. Obrigado, Conselheiro. Como me comprometi, vou agora tentar, então, providenciar também, porque eu acabei de trocar ele. **ANTÔNIO HUGO, CMAS de Juiz de Fora:** Isso. Se ficar assim, dá para eu ouvir tranquilo. Mas de repente não está dando para ouvir nada. **JAIME STARKE, SEDESE:** Tá bom. Vou ficar segurando daqui. Estou quase com o fone dentro da boca, mas vou permanecer ele aqui, assim. Obrigado, Conselheiro. Obrigado. Obrigado, pela informação. O Daniel também teria uma proposta, né? Então se... É uma questão de ordem bem breve. Obrigado, Daniel. **DANIEL CRUZ, Movimento Nacional de População de Rua:** Então, gente, uma proposta. Eu acho que ela é interessante. Como estamos nos ordenando para fazer a questão da plenária, acredito que dá para a gente alocar o link da plenária no site do conselho, até mesmo para que os municípios possam participar, desde que... Mas assim, eu sei que "Ah, mas eles vão estar falando e tudo". Não. Eles conseguirão acompanhar as reuniões como se fosse a plenária presencial, eles não

teriam direito a voz e tal, mas assim... Não, eu entendo, Patrícia. Já tem um link. Só que muitos dos usuários estão falando comigo que não estão conseguindo entrar. Então assim, eu acho que é interessante sim a gente viabilizar junto à SEDESE aí, ver essa questão da parte tecnológica, de fazer outro link, uma subativação de um outro link para a plenária para a participação, entendeu? Quem desativou o meu microfone, meu Deus? Eu estou no meu momento de fala, por favor, me respeitem. **JAIME STARKE**, SEDESE: Já foi ativado. **ANA AMELIA**, COGEMAS: Daniel, foi eu. Desculpa. É que eu apertei um botão aqui sem querer. Me desculpa. Que eu estava tentando tirar o meu aqui, que estava errado. Pode continuar. Desculpa. **DANIEL CRUZ**, **Movimento Nacional Dde População de RUA**: Então assim, só para a gente ficar atento a isso, porque alguns usuários já entraram em contato comigo pelo WhatsApp, e até mesmo por ligação falando, entendeu? Que não estão conseguindo entrar na plenária porque o link está dando erro de ativação. **JAIME STARKE**, SEDESE: É como a nossa vice-Presidente Patrícia falou, essa é a nossa primeira reunião virtual, e com certeza todos nós vamos aprendendo e corrigindo. E obrigado, Daniel, pela contribuição. O Lucas, né? Acho que o... Deixa eu ver, se eu não estou acertando as sequências, me corrijam se eu estiver passando alguém, mas eu acho que é o Lucas. Isso. Lucas. **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo: Bom dia, gente. Eu estou verificando aqui que essa Resolução 695 é uma resolução para poder aprovar outra resolução que deu o Termo de Aceite. Fazendo uma leitura do Regimento Interno, a gente não precisa aprovar uma resolução que vai aprovar outra resolução que foi *ad referendum*. A gente tem que fazer a votação da 694, que traz a adesão ao Termo de Aceite para a gente poder validá-la, na verdade referendá-la, porque o ato *ad referendum* já é previsto pelo Regimento Interno, e é conferido esse poder para a Mesa Diretora. Então não precisa de uma resolução para que se aprove um ato, para que se aprove outra resolução. Eu não sei, posso estar equivocado, mas eu acredito que não haja necessidade de uma resolução para aprovar outra resolução, mas sim a aprovação da própria 694, que já foi publicado. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, Lucas. Obrigado pela contribuição. Eu passo então para a Cláudia Hermínia. **CLÁUDIA FALABELLA**, SEDESE: Bom dia a todos. Queria cumprimentar a todos, e eu não cheguei a tempo da votação porque eu estava em outra reunião, mas eu queria confirmar o meu voto para Presidente, o senhor Jaime Starke, da SEDESE. Para a primeira Secretária, Ana Amélia, do COGEMAS, e as coordenadora da Comissão de Monitoramento, Gabriele e Luanda. Então, só confirmar o meu voto, favorável, e desejar uma boa reunião a todos, eu estou aqui, ouvindo. A Vilma, que também está aqui conosco, também eu indicarei para participar desta comissão. Ela é advogada, é assessora jurídica da nossa coordenação, então eu tenho certeza que ela irá agregar muito a esse grupo. É uma pessoa com bastante conhecimento e muito engajada. Então eu tenho certeza que irá nos apoiar bastante. O Tomás, ele saiu da Secretaria de Estado da Saúde, então ele não faz mais parte do quadro, e nós estaremos indicando a Vilma, tá ok? Então obrigado e boa reunião. E parabéns aos membros que estão tomando posse. **JAIME STARKE**, SEDESE: Obrigado, Conselheira Cláudia. Eu vou passando aqui, tem uma mensagem pelo chat, tá? Estou lendo pelo chat. É a Ana Paula Vilela. Está sendo permitida a entrada, as pessoas continuam entrando pelo mesmo link. Então a Consolação, por gentileza? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Consolação. O conselho, a gente sempre fez as validações de *ad referendum* por meio de outras resoluções, mesmo porque, quem pega a resolução *ad referendum*, se a gente não tem outra até para a gente falar judicialmente, né? Se a gente for apresentar, a gente sempre apresenta as resoluções juntas. E o conselho manifesta as suas deliberações por meio de resolução. Então, eu acredito ser necessário sim. Até quando a gente responde ao Ministério Público, sempre foi solicitado. Quando a gente apresenta uma resolução *ad referendum*, eles pedem a aprovação dessa resolução e fala da questão por meio de outra resolução. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ótimo. Tem ainda o pedido do Hugo. E daí a gente não tem mais nenhum inscrito, assim como pedido de (trecho incompreensível) [01:48:34], e aí a gente passa, então, para o ponto de pauta. Por gentileza, Conselheiro Hugo? **ANTÔNIO HUGO**, **CMAS de Juiz de Fora**: Eu também não tinha... Até agradeço o Lucas, que ele mostrou aqui... Porque eu li embaixo “Dispõe sobre a aprovação de *ad referendum* da Resolução 694”. Eu não vi que tinha, que era outra resolução, que é a 695. O CMAS aqui de Juiz de Fora, quando a gente apronta em *ad referendum*, depois a gente submete à mesma resolução para apreciação e votação da plenária. Eu não entendi porque você tem que ter outra resolução para poder aprovar resolução. Que aí eu gostaria até de saber que essa 694, o conteúdo dela é esse

que está sendo apresentado aqui na tela? Porque eu não conheço o que foi aprovado em *ad referendum*. Então eu gostaria de ter acesso para a gente saber, até mesmo para poder... Já foi aprovado lá em *ad referendum*, a gente contextualizar. Porque embora ela tenha sido aprovada em *ad referendum*, a plenária sim que é a soberana. Ela pode até revogar isso aí, entendeu? Por isso que eu gostaria até de saber se é ela que está sendo apresentada para que nós possamos deliberar de fato. E eu não entendi essa, o porquê de eu ter outra resolução para aprovar uma resolução. Eu acho que é ela que tem que ser apresentada, a 694, e não trazer outra, que é a 695, pelo que eu estou vendo aqui, a gente poder estar aprovando. É que eu estou entendendo aqui na minha tela, tá? Muito obrigado. **JAIME STARKE**, SEDESE: Bom, eu acho que, como são dois Conselheiros da Comissão de Normas que pediram a inscrição, o Lucas e o Márcio, coordenador, é só para concluir as dúvida do Conselheiro Daniel, foi só a fala da Conselheira Cláudia Hermínia, que ela manifestou presença na plenária da votação, e que em breve será então feito um encaminhamento de algumas alterações. Então, Lucas, se você quiser contribuir aqui de maneira bem breve. Então, fique à vontade. Lucas, por gentileza. **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Não, eu vou ser bem breve mesmo, Presidente. Só complementando a fala de Hugo, e trazendo um ponto também. As nossas deliberações, elas são todas transcritas em ata pública. Então a validade também da aprovação de uma resolução em que foi em ato *ad referendum*, ela tem sim o seu respaldo em ata pública, e não só em outra resolução que vai aprovar outra resolução que foi *ad referendum*. Então, essa preocupação que o Hugo traz, ela é muito pertinente, porque a gente tem que verificar a que foi a... O texto que foi aprovado *ad referendum* e que tem de ser submetido a nós, e a nossa aprovação em ata, que é ata pública, ela dá a validação necessária para a resolução. **JAIME STARKE**, SEDESE: Obrigado, Conselheiro Lucas. Conselheiro Mário, por gentileza. **MÁRCIO CALDEIRA**, ASSPROM: Bom dia a todos. Bom dia aos demais Conselheiros. Parabéns, novo Presidente do conselho, Jaime. Bem-vindo. E espero que a sua gestão possa dar uma continuidade em todos os trabalhos que o CEAS vem desenvolvendo durante todo esse período. E conte conosco para que essa gestão tenha a continuidade e a excelência dos trabalhos que até então tem sido desenvolvido no conselho. Aos demais Conselheiros, novatos, que estão chegando aí, bem-vindos também. Já externo aqui o convite para participar da Comissão de Normas também, que tem necessidade de termos mais integrantes do conselho para compor a Comissão de Normas. Então fica aí um abraço para todos e um convite bem explícito para que todos possam contribuir na Comissão de Normas. Em relação ao ponto específico aqui, eu gostaria de externar que há um rito no conselho, mesmo que a gente já tenha discutido questão regimental, que sempre os *ad referendum*, eles são colocados em votação em plenárias. E eu acho que é importante a gente ficar atento à questão de tempo, né. a Resolução 694, ela tem uma data específica que foi feita a aprovação. A *ad referendum* significa que ela foi observada na plenária da data de hoje, referendando um ato. Eu não sei do ponto de vista do encaminhamento jurídico disso, qual é o rito processual, mas no conselho em si, pelo histórico que eu tenho, sempre foram observados esses processos de aprovação via resolução. Eu acho que é importante a gente ficar atento a esses ritos, porque embora, como já foi pontuado aqui, possam estar fora, ou equivocadamente fora do regimento, mas há um rito que o conselho tem praticado, e a intenção aí é que a gente faça as alterações, que a gente faça. Inclusive já é pauta, como eu já expliquei aqui na comissão do Comitê de Crise, que é pauta da Comissão de Normas, a gente estar reestruturando regimento, atualizando o Regimento Interno do conselho. Então eu acho que a gente fica muito atento nesse sentido para a gente não perder esses ritos processuais que tem dentro do CEAS e a sua futura adequação. Obrigado. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Obrigado, Conselheiro Márcio. Passo, então, a palavra para a Secretária Executiva, a Consolação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Só quero esclarecer aos Conselheiros. Nós estamos no início da apresentação da matéria. Logicamente, como eu falei, vai ter a contextualização do fato. Então ninguém está apresentando uma resolução para ser aprovada de imediato a resolução. Eu estou apresentando aqui como... É um pouco moroso até. Eu saio uma tela, coloco outra. Então a questão da plenária virtual também é um aprendizado para todo mundo, mas todo o conteúdo, logicamente, vai ser apresentado. Ainda reforço que a gente sempre fez, realmente, uma resolução, aprovando os *ad referendum* nos moldes, inclusive, do próprio Conselho Nacional. E aí eu sempre me pergunto assim: se não é prejuízo e agrega a informação, né? Que todo mundo fique sabendo que houve, porque as resoluções são

publicadas. Então assim, se isso agrega, agrega, inclusive, transparência do ocorrido, eu não sei o que compromete. Se é falar assim: “Não há necessidade”, mas o que compromete se a gente reforça, inclusive, a transparência e o ato do conselho no seu exercício nas suas competências. Aí eu queria registrar isso. Obrigado. **JAIME STARKE**, SEDESE: Obrigado. Conselheira Consolação. Tenho mais dois inscritos, então aí eu vou pedir para os Conselheiros, então, que a gente encerre essa pauta, e aí a gente avança nos pontos. Ok? Então, Conselheiro Daniel, também de uma maneira bem breve. **DANIEL CRUZ**, Movimento Nacional de População de Rua: Então, é mais uma questão, assim, para poder entender. Eu acho, assim. A gente está se atendo a respeito de uma resolução para aprovar a outra, sendo que nem isso foi mencionado, pelo que eu entendi. E assim, eu fico preocupado. Porque se a gente se ater somente a uma resolução, que está em um ofício, e não no que ela vai representar o *ad referendum*, a gente está indo para um patamar... Está praticamente indo na contramão, sabe, do proposto dos nossos trabalhos. Eu acho interessante, gente, a gente... Assim, é uma questão minha, uma opinião minha, particular. A gente se atentar, entendeu? Eu acho que a gente deve debruçar mais sobre essa resolução que fala o que refere ao *ad referendum*, que existe esse reforço. Beleza. Mas agora, se a gente ficar se atentando, “Ah, não há necessidade”, “há necessidade”. Gente, eu acho que, assim, a resolução em si, ela é autoexplicativa, entendeu? Ela é um fomento da lei que visa a viabilização do uso do *ad referendum* pela Mesa Diretora. Mas aí entraria outra questão. Uma outra questão seria... Que eu acho que aí sim seria pertinente: essa resolução, impacta negativamente ou positivamente no *ad referendum*? Aí tudo bem. Só que eu acho que assim, só para a gente avançar os nossos trabalhos. Está no ofício uma resolução, mas não quer dizer que ali é que será mantida essa resolução, aprovar essa resolução para provar a resolução do *ad referendum*. Entendeu? **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Podemos passar? Porque, quem sabe... Bom, deixar o Conselheiro Hugo, que foi o último, está aqui, se inscreveu, então a gente já passar para a própria resolução, para apreciação. Se o Conselheiro Hugo quiser dar uma contribuição, senão... Por gentileza, então, Conselheiro. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Eu só quero salientar, tá, que eu estou abrindo aqui no meu celular para poder ver, aí não deu tempo para poder procurar aqui, o Regimento Interno do Conselho Estadual. Porque o Regimento Interno do Conselho Municipal é muito claro sobre isso. Eu posso aprovar em *ad referendum*, mas na primeira plenária eu sou obrigado a apresentar esse *ad referendum* para poder... Porque a plenária que é soberana. Não sei aqui, como não deu para ouvir aqui no Regimento Interno do CEAS, aí, Márcio, se não estiver assim, o caminho é esse, até mesmo para que nós possamos de fato ter a transparência. Porque hoje, esse grupo que está hoje, esse governo, até corroborando com o que a Consolação fala, a gente não sabe amanhã, e nós podemos sim ser ludibriados, porque nós, enquanto sociedade civil, não estamos aqui no dia a dia para poder estar com toda a documentação em relação ao estado para a gente poder manifestar o nosso voto. E é o nosso CPF que está em jogo nesse ato. Então, o que eu coloco, o que eu volto a insistir, é o que tem que vir à tona é a resolução que foi aprovada em *ad referendum*. Ela sim é que tem que estar aqui agora, neste momento, para que nós possamos deliberar sobre ela, não trazer outra resolução para aprovar uma resolução. É só isso que estou chamando à reflexão e a ponderação de todos, está bom? Obrigado. **JAIME STARKE**, SEDESE: Obrigado, Conselheiro Hugo. Então, Consolação, por gentileza? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Faço um Regimento, viu? Só esclarecendo antes da leitura daqui da resolução em questão. O Regimento isso mesmo, viu, Hugo? A gente apresenta na primeira plenária subsequente ao ato. Então por isso essa é a primeira depois que houve a aprovação dessa resolução, por isso ela está sendo apresentada aqui, ok? Ela estava, inclusive, no relato, que a gente também compartilhou na súmula da reunião do comitê, para tudo também é explicado que ocorreu isso naquele momento, tá? Então você tem razão no seu Regimento, e no Regimento do CEAS consta isso também, tá? Posso fazer a leitura da resolução? Presidente? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de ora: Por mim, pode. Eu não sei o Presidente. **JAIME STARKE**, SEDESE: Pode sim. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Então. “Resolução 694 de 2020, do CEAS, dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da adesão do Termo de Aceite de recursos federais para a execução das ações socioassistenciais e estruturação de rede”. Ela foi apresentada... Eu vou continuar. “A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12262, de 23 de julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência de 2012, a NOB-SUAS, 2012,

especialmente pelo Inciso 3º do artigo 20 do Regimento Interno do CEAS, aprovado pela Resolução 358, de 10 de maio de 2011, e, considerando a portaria 369, de 29 de abril de 2020, dispõe acerca do atendimento do cadastro único para programas sociais do Governo Federal, Cadastro Único, dispostos pelo decreto 6135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública, ou em situação de emergência, reconhecidos pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal ou Federal. Inclusive, a emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus, Covid-19. Considerando a Portaria 63, de 30 de abril de 2020, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados e do Distrito Federal e municípios devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente ao novo Coronavírus, Covid-19. Considerando a decisão do Comitê de Crise do CEAS, composto pela Mesa Diretora do conselho e dos Conselheiros representantes dos usuários, reunidos em 7 de maio de 2020, resolve: aprovar *ad referendum* da plenária, adesão do Termo de Aceite dos recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação de rede conforme o quadro síntese em anexo. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, 7 de maio.” “Anexo Quadro Síntese - critérios e valores de referência para o repasse (máximos).” Esses repasses já vieram determinadas pelo Governo Federal, bem como a oferta. Eles também já definiram qual seria o equipamento e fizeram a referência pelo CAD no levantamento do que o diagnóstico que o próprio estado tem. Depois, acredito que a Gabriele pode fazer a apresentação, inserir algumas informações a mais. “Valor de referência”, então o quadro está aqui. “Parâmetros para o cálculo de referência. A oferta de equipamento de proteção individual, EPI”, então os equipamentos de proteção. “Valor de referência, 59. Número de...”, aqui foi levantado o número de trabalhadores dos CREAS regionais conforme apuração de abril de 2020. São 5 CREAS regionais cadastrados no sistema. “A utilização do recurso conforme o Termo de Aceite. A aquisição de equipamentos de proteção individual, EPI, para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS estadual”. Então, 59 que dá dessa oferta. A outra oferta, oferta de alimentos. “Valor de referência, 322. Total de vagas na...”, aí o parâmetro para esse cálculo aqui de referência. “Total de vagas nas unidades de acolhimento para as pessoas com deficiência cadastradas no CadSUAS conforme apuração de abril de 2020. São 42 unidades de acolhimento cadastradas como estaduais no sistema. A utilização do recurso conforme o Termo de Aceite”, então já vem isso no termo. “Aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteínas para pessoas com deficiência acolhidas no serviço de acolhimento institucional de unidades estaduais. A oferta de vaga de acolhimento. O valor de referência, 322 também. Total de vagas na...”, aí o parâmetro desse cálculo. “Total de vagas nas unidades de acolhimento cadastradas no CadSUAS conforme apuração de março de 2020, que são 42 unidades de acolhimento cadastradas como estaduais no sistema. Utilização do recurso conforme o Termo de Aceite. A reestruturação das unidades de acolhimento existentes atendendo a determinação do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid-19. Oferta”, então aqui entra oferta, valor de referência. O valor total disso. “É R\$ 1.025.955,00. Para os EPIS”, que a gente colocou aí, “175 por trabalhador. $175 \times 59 = 10.325 \times 3$ parcelas. Então 30.975. Dos alimentos, 115 reais por pessoa. $115 \times 322 = 37.030 \times 6$ parcelas, totalizando 222.180. Vagas de acolhimento”, que é o que a gente viu aqui também, “322. 400 reais por pessoa. $400 \times 322 = 128.800 \times 6$ parcelas, totalizando 772.800. O valor máximo desse aceite estabelecido pelo Governo Federal para o estado: R\$ 1.025.955,00”. Aí, se a Gabriela quiser, eu peço ela para completar as informações. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Consolação, eu até me inscrevi, mas eu não sei se tem alguém na frente aí no chat, gente. Vocês me ajudam? Se puder, eu já posso falar agora. Presidente? Vocês me ouvem? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sim. Pelo chat aqui não tem outra inscrição não. **JAIME STARKE**, SEDESE: Deixa eu só concluir, por gentileza. Encerrou ali a apresentação? Consolação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Encerrei a leitura da Resolução. Tentei explicar um pouco, mas eu acho que seria bom a contextualização do prazo, essas questões. Por isso que eu pedi que a Gabriele pudesse complementar. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Então, gente. Posso? A Portaria 369, ela saiu no dia 29 de abril deste ano, e aí eu acho que a Ana Amélia até trouxe isso um pouco na fala dela, introdutória, é que essas portarias têm saído

com uma agilidade muito rápida do Governo Federal, os critérios, eles já vêm. Então a portaria já tem direcionamento para o que é esse recurso. Ainda mais assim, no caso do estado, que a rede própria do estado, como vocês conhecem, a gente só tem o CREAS regional e tem o serviço de acolhimento que é ofertado via parceria, as chamadas Casas-Lares, que a gente tem. Então, para a gente, mais ainda, esse recurso é mais direcionado nesse sentido. Então, pelo que a Consolação até mostrou aí, a Portaria 369 traz três possibilidades. Então, no caso do estado de Minas, a gente... O valor total é R\$ 1.025.955,00. Esse recurso é três grupos de despesa. Então, equipamentos de proteção individual, EPIs. E aí, os EPIs, a portaria é muito clara: Só podem ser direcionadas a unidades públicas e estatais do governo do estado. Logo, a gente só tem os CREAS regionais em funcionamento. Então ele já veio na memória, específica. Os CREAS cadastrados no CadSUAS já vem o número de trabalhadores, então esse recurso é para isso. Tem até o valor separado, acho que a Consolação passou por ele. Deixa só eu encontrar aqui no Aceite, rapidinho, que aí eu acho que é cerca de 30 mil para EPIs. Só também um informe. A gente mandou para o conselho um processo CI, que tem toda a documentação. Então tem a portaria, explicação, a Resolução 694, as telas de Aceite, a gente foi printando as telas na hora de fazer o aceite, tem tudo lá. O Termo de Aceite, tudo o que está escrito nele. Então eu acho que é importante compartilhar todos esses materiais com os Conselheiros se ainda não foram compartilhados. Então, o valor do... Cadê o valor? Deixa eu ver. 30.975 mil. Isso. Que eu também estou vendo do celular e do computador. Aí, a segunda oferta é para alimentos. Os alimentos, a portaria também é bastante específica. Eles são destinados à população idosa e pessoas com deficiência, acolhidos em serviço de acolhimento ou em centro de... Ou similar, que é aquele serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias. Então, no caso do estado, a memória de cálculo que foi utilizada são as nossas Casas-Lares. Capacidade de acolhimento, 322. Então o cálculo foi todo feito, o recurso do Governo Federal já veio no valor exato para essa destinação, 222.180 mil. Obrigada, Consolação. E aí, por fim, a gente tem um terceiro aceite, que ele foi chamado de "ações socioassistenciais de acolhimento", que para memória de cálculo também foram utilizadas as nossas Casas-Lares estaduais, e aí esse é um valor maior, R\$ 400,00 por acolhido, por capacidade de acolhimento. Então, o nosso acidente foi de 772.800 mil. Aí, como eu falei, a portaria saiu no dia 29, e aí todos os entes já tiveram essa pressa para tentar viabilizar o Aceite o mais breve possível porque o Fundo Nacional já foi noticiando: quem já fez o Aceite, o dinheiro já está na conta. Então isso foi um processo muito rápido, a aprovação. Eu acho que os outros Conselheiros, talvez a Comissão de Orçamento, pode até ter um histórico melhor disso do que eu, mas essa discussão foi feita na Comissão de Orçamento, na Mesa Diretora, e foi aprovada a resolução no dia 8, não foi isso? Dia 8 de maio. No dia... Acho que no dia 14, o dinheiro já tinha caído na conta, de acordo com as normativas do recurso. Então o recurso de EPI já caiu na conta do estado, integralmente, o recurso de alimentos e vagas de acolhimento, eles depositaram a metade desse valor. E aí a outra metade, porque o dinheiro é para três meses, vão depositar a outra metade depois. Então assim, basicamente, quanto aos valores e quanto à destinação do recurso, é isso. O Governo Federal vai abrir um plano de ação mais específico. Então assim, eu acho que é importante ressaltar: o Termo de Aceite, a gente fez questão de levar ao conselho primeiro antes de fazer o aceite no sistema. Porque no sistema, quem acessa é só a gestão. E aí ela clica lá, em "Declaro dar ciência ao conselho". Então a gente fez a resolução no dia 8 e fez o aceite no dia 9. Então a gente esperou essa aprovação do conselho, e aí... O plano de ação, como eu estava falando. A União ainda não disponibilizou aos estados e municípios. Pela resolução, eles têm 30 dias para disponibilizar. Eu estou com esperança de ser disponibilizado amanhã, porque amanhã vai ter um apoio técnico da SNAS e da FNAS. Então até convido todos a participarem. Esse recurso está gerando muita dúvida para os municípios, para os estados, está bastante em voga essa questão da Portaria 369. Então a Secretaria Nacional vai fazer uma videoconferência amanhã, sexta-feira, entre 10 horas e 11 horas da manhã. A gente espera que eles deem mais notícias sobre o plano de ação. Mas eu acho que basicamente é isso o que eu teria para esclarecer. Se tiver mais alguma dúvida? **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, Gabi. Obrigado pelo... O Cristiano também. É só para fazer um comentário sobre essa portaria. Foi disponibilizado esse recurso para 849 municípios mineiros. Termo de Aceite, assim como foi apresentado pelo estado, que tem as suas unidades de acolhimento e seus CREAS regionais, 849 municípios mineiros também recebendo esses

mesmos Termos de Aceite. Então a Ana Amélia, como nossa Conselheira, também já expressou no início, é só para deixar registrada essa questão também. Outros municípios também receberam esses Termos de Aceite. Por gentileza, então, o Cristiano? **CRISTIANO ANDRADE, SEDESE:** Bom dia. Eu acho que a Gabi deu um resumo claro sobre isso, sobre o processo, que eu acho que é mais para reforçar isso. Quer dizer, foi feita a aprovação *ad referendum* devido ao prazo. Lembrando que essa é a primeira reunião virtual da plenária, do CEAS, e que antes a gente tinha estabelecido reuniões semanais da Mesa Diretora ampliada, que é uma espécie, foi uma espécie de gabinete de crise para a gente tratar as questões envolvendo a pandemia. E aí no meio disso a gente teve essa... Primeira Medida Provisória do Governo Federal, que abriu crédito extraordinário, e na sequência essas portarias do Ministério, que trataram desse Aceite. E aí é só reforçar isso que a Gabi falou. Então a gente tinha uma preocupação de levar para o conselho, rapidamente, essa questão dos recursos. Lembrando, isso que já foi falado, que são recursos que vão para os municípios e para os estados. E no caso de Minas Gerais, a gente também foi elegível para receber recursos desses três itens aí de ofertas que estão na Resolução 369, que são os EPIs, alimentos e acolhimento, e aí a gente já veio na portaria, como a Gabi falou, os números fechados e os valores fechados. E que se referem, no caso do estado, a trabalhadores estaduais, no caso dos EPIs são trabalhadores dos serviços estaduais, do caso nossos são os CREAS regionais, e também em relação às unidades de acolhimento que a gente tem para pessoas com deficiência, que são as chamadas Casas-Lares. Então a gente teve essa preocupação de levar rapidamente para discussão da Mesa Diretora ampliada, e por isso foi feito a resolução *ad referendum* para que a gente pudesse fazer o aceite rapidamente e receber o recurso rapidamente também. Então eu acho que esse foi o processo, assim, da resolução e do Aceite. Era mais era para completar, mas a Gabi já falou bastante sobre isto. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Então, dando sequência, está sendo... Consolação, acho que encerrou esse ponto, e aí veio à continuidade. Eu não estou conseguindo abrir toda a tela aqui da Consolação. E aí encerra... **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Não, agora é a aprovação dessa resolução que foi feito, de *ad referendum*. Abrir a discussão, ver se algum Conselheiro tem alguma... Como foi falado, alguma dúvida em relação a isso. E agora a gente aprovar esse *ad referendum*. Depois de aprovado, a resolução é só para registrar essa aprovação. Então agora eu acredito que o encaminhamento é pela deliberação. Em seguida a gente passa para a Resolução 695. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Conselheiros? Não tendo inscrição, eu... Ok. Então eu poderia colocar em votação? **ANA AMELIA, COGEMAS,** Desculpa, eu queria inscrever, que eu queria manifestar, é possível ainda? **JAIME STARKE, SEDESE:** Sim. **ANA AMELIA, COGEMAS:** Sim? **JAIME STARKE, SEDESE:** Pode. Pode, gentileza. **ANA AMELIA, COGEMAS:** Eu só queria dizer que inclusive o documento é claro, é só para dar ciência para o conselho. Então eu acho que ele não tem muita coisa que a gente possa fazer com relação a isso, porque os conselhos, tanto municipais quanto os estaduais, também foram descartados desse processo. A gente só vai tomar ciência. Então nós já sabemos. Está bom. Acho que era isso. Eu sou muito indignada com essa forma de processo, mas não veio de nós. **JAIME STARKE, SEDESE:** A nossa vice-Presidente Patrícia pediu a fala para a gente... **PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional de Serviço Social:** Só para registrar em ata, até uma informação que a gente teve na reunião com o Conselho Nacional em que a Presidente, a Leonora, reafirmou que os critérios não foram pactuados na Comissão Intergestores Tripartite, CIT, e nem deliberadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, o que contraria as normativas das políticas de assistência social, isso foi até falado na reunião com a presença do Secretário-Adjunto Nacional, a Mariana Neres não pôde participar, então quem representou foi o André. Esqueci o sobrenome dele agora. Mas, só para registrar em ata também de que o plano de ação tem que ser aprovado pelo conselho, né? Então a forma como vai ser utilizado, o repasse, por exemplo, para as Casas-Lares, outras questões, ainda vão passar por deliberação do conselho, assim como a prestação de contas. É só para registrar isso em ata mesmo. **JAIME STARKE, SEDESE:** Obrigado, Presidente. Obrigado pelas colocações. Então eu vou chamar o Elerson, da Cáritas. Por gentileza. **ELERSON DA SILVA, Cáritas Brasileira:** Eu vi a apresentação da Gabriele, mas o meu áudio falhou um pouco. Eu só queria saber em relação... Complementando a fala da Patrícia, da proposta de repasse desses recursos para as Casas-Lares, esse de alimentação e acolhimento. É a própria SEDESE que vai comprar os itens, ou ela vai transferir o recurso para os parceiros? Como é que isso vai se dar? **JAIME STARKE, SEDESE:** Nós

estamos, assim, até aguardando a liberação pelo Ministério... **ELERSON DA SILVA**, Cáritas Brasileira: O áudio do Jaime está cortando muito para mim. **JAIME STARKE**, SEDESE: Nós estamos aguardando ainda. O Ministério não disponibilizou o plano, como a Presidente Patrícia, a vice-Presidente falou. Então, o plano de ação ainda não foi disponibilizado. Não sei se a Gabi gostaria de contribuir alguma coisa? **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Eu acho que é isso. Assim, a gente pretende aguardar. Apesar de que, depois da portaria, saiu um documento de perguntas e respostas do Ministério, Elerson, que fala que os alimentos, a oferta, o segundo grupo que a gente está chamando, teriam que ser por compra centralizada do órgão gestor distribuição às unidades. Então a gente tem esse ponto de atenção, que o alimento, eles estão falando que a gente tem que comprar e distribuir para as entidades. E o terceiro item, “ações socioassistenciais”, a gente poderia fazer um termo de parceria, ou editar um termo de parceria para repassar o valor. Então a gente ainda está estudando isso, está aguardando, mais esclarecimentos, aguardando esse plano de ação, para de fato tomar essas decisões. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Obrigado. O Hugo pediu. Então agora eu encerro. Eu vou encerrar ali, o Hugo foi o último. **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Jaime. Jaime. Jaime? **JAIME STARKE**, SEDESE: Oi? **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: É a Sandra. Posso falar? **JAIME STARKE**, SEDESE: Tem que estar inscrito o Hugo, Ana. E eu estaria encerrando nesse ponto, tá? Por gentileza. **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de MONTES CLAROS: Ah, tá. Desculpa. **JAIME STARKE**, SEDESE: Até o Cristiano me perdoa, mas eu estou também estou encerrando no Hugo, por gentileza os Conselheiros, só para a gente poder dar continuidade. Conselheiro Hugo, por gentileza? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Mas aí, Presidente, eu acho que poderia garantir a inscrição deles sim, porque, naquele primeiro momento, a gente estava discutindo se a resolução teria sido aprovada, é a 695 ou 694. Uma vez que for resolvido, a partir do momento que a Consolidação fez a Resolução 694, aí sim que começou o debate, para ver se vai aprovar ou não. Porque nós poderíamos ter feito no início, no meu entendimento, é colocar o número de pessoas que seriam inscritos. E eu concordo com você, então contrário à coisa, não. Até para a gente saber o número de pessoas para poder manifestar e poder facilitar. Eu fiquei contemplado, até mesmo porque o Elerson, quando ele coloca a moça aí, que eu esqueci o nome, ela falou, é representante do governo que está tomando posse hoje. Ela fez a manifestação e eu já fiquei contemplado, tá bom? **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Agradeço. Conselheiro Hugo. Já ia agradecer também a sugestão da vice-Presidente Patrícia, que ela pediu então que antes de encerrar as inscrições, avise na fala do Conselheiro, tá? Então, se todos estiverem de acordo, então... Como o Cristiano foi o último, eu encerro na fala do Cristiano. Pode ser? Não tem mais nenhum inscrito depois dessa fala. Tá bem? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Me desculpa. Aprovado. **JAIME STARKE**, SEDESE: Está bem. O Cristiano acabou de sair, ou ele voltou? **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: O meu caiu aqui. Mas pode ser a Sandra. A Sandra tinha pedido. Aí depois da Sandra, eu falo. **JAIME STARKE**, SEDESE: Tá. Então aí fala a Sandra, fala o Cristiano, e encerramos. Pode ser? É que nós temos ainda que obedecer a uma hora, né? Cristiano e Daniel. Nós já passamos de uma hora, mas nós já vamos encerrar esse ponto, então aí a gente... Se os Conselheiros assim concordarem, encerramos esse ponto, e aí a gente vai. Por gentileza. A Conselheira Sandra retirou a inscrição, então o Conselheiro Cristiano quiser... Se não a gente coloca... Se quiser se manifestar, fique à vontade. **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: Era só para completar também mais um pouco a informação que é sobre esse planejamento que está acontecendo. A gente, desde o início da divulgação dessa portaria e dos recursos, e a gente do estado, sabendo que a gente ia receber recursos também, além de todos esses procedimentos que a gente deu início, que era de aprovar o Termo de Aceite, fazer o aceite, a gente iniciou também todo o planejamento para a execução dessas três ofertas. Sobre EPIs, como a Luanda, que é da Comissão de Política, já tinha adiantado também, a gente está fazendo essa discussão já, desde o início, sobre a necessidade de ter parâmetros para a compra de EPIs para os trabalhadores, e aí trabalhadores municipais e estaduais, então a gente fez uma discussão na Comissão de Política, a Secretaria Executiva também contribuiu com a elaboração de um documento de parâmetros com base nos documentos que a gente já tem disponíveis, que são poucos, na verdade. A maioria dos documentos que a gente tem sobre parâmetros para compra de EPIs são parâmetros da saúde, e a gente vem discutindo a necessidade de também haver parâmetros para EPIs para os trabalhadores da assistência, visto que são serviços essenciais e

estão funcionando. Então a gente fez essa discussão na Comissão de Política, e aí um dos encaminhamentos que a gente fez na Comissão de Política era de que o estado, no caso a gente, da SUBAS, pudesse entrar em contato com a Secretaria de Saúde para pensar e elaborar um documento de orientação, visto também que a gente não tem, até o momento, nenhum tipo de orientação por parte do Governo Federal, do Ministério da Cidadania, sobre quais os EPIs indicados e quantidades. Então, como encaminhamento, na semana passada ainda eu consegui agendar uma reunião com o Diretor de Vigilância de Serviços em Saúde, que é da Superintendência de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde. A gente fez uma reunião ontem. Na semana passada ainda eu já tinha enviado para ele um documento com a relação dos profissionais do SUAS, o grau de interação que esses profissionais têm com os usuários, a dinâmica dos serviços socioassistenciais, as unidades de referência para eles já irem também estudando para nos apoiar. E aí, como encaminhamento, a gente fez uma reunião ontem entre a SUBAS e a Secretaria de Saúde para fazer uma minuta de recomendação conjunta da Secretaria de Saúde e da SEDESE, da Subsecretaria de Assistência com as orientações sobre os equipamentos de proteção individual. Considerando as discussões que a gente fez na própria Comissão de Política, nas propostas que foram feitas lá também, das sugestões e dos pontos que foram colocados lá, de dúvidas, com base também nas dúvidas que os municípios têm apresentado para a gente nos contatos que a gente tem feito com os municípios, e aí a gente está discutindo isso com a Secretaria de Saúde. A gente já tem um documento que foi compartilhado com eles para poder... A gente conseguir, na semana que vem, já ter uma primeira versão desse documento. Se tudo correr bem, rapidamente a gente vai ter um documento com o apoio da Secretaria de Saúde para a indicação de EPIs para os profissionais da Assistência Social. Então é isso, assim, a gente tem se esforçado bastante lá na SEDESE, na SUBAS, para viabilizar o mais rapidamente possível a execução, não só desse item, que seria a compra de EPIs para os trabalhadores da assistência, mas também para recomendar e dar orientações aos municípios sobre esses equipamentos. Apesar de que muitos municípios já estão fazendo, já estão adquirindo, ou mesmo antes do recurso federal, mas a gente sabe que é preciso dar orientações não só sobre os EPIs, mas sobre outros procedimentos também relacionados a isso. Então era isso. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Conselheiro Cristiano, obrigado pelas colaborações. Especificamente nesse ponto ainda, né? Ainda... A gente carece de orientações, ou até mesmo de definições do Ministério com relação ao plano de ação. Mas, Consolação, por gentileza podemos então colocar em análise e votação? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Isso. Em votação. Aí, se quiser, faça chamada. **JAIME STARKE**, SEDESE: Isso. Pode fazer a chamada sim. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Isaura? Ela tinha retornado. Retornou. Eu estou chamando, gente, para votação da matéria. Quem aprova a resolução que foi apresentada, foi feito *ad referendum*. Então estou chamando para votação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Isaura? **ISAURA LOPES**, Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais: Está me ouvindo? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Agora sim. **ISAURA LOPES**, Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais: Ah, obrigado. Deu um probleminha aqui. Eu não me sinto muito à vontade para votar, porque eu perdi quase tudo que estão falando aí. Eu tive um problema de conexão. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Então abstenção, né? **ISAURA LOPES**, Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais: Isso, abstenção. **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do Suas: Consolação. Eu aprovo, eu aprovo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Eu vou continuar a chamada. A Natália. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Aprovo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ariadna? A Ariadna saiu. Então o suplente é o Elerson. **ELERSON DA SILVA**, Cáritas Brasileira: Aprovo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Hermilles? **HERMILLES CAMPOS**, CMAS/ Campo Belo: Aprovo. **ANA AMÉLIA MEDEIROS**, COGEMAS: Ana Amélia, aprovo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok, Ana Amélia. Eu vou chamar aqui, que fica mais fácil. O João também não retornou, então eu chamo o Márcio. Márcio Caldeira. **MÁRCIO CALDEIRA**, ASSPROM: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Hugo? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Aprovo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: A Anédia já se manifestou. Gabriela? Gabriela Loiola. **GABRIELA LOIOLA**, Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas/ Salinas: Aprovado, Consolação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Patrícia? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: João

Victor? **JOÃO VICTOR**, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Cynthia? **CYNTHIA GOMES**, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: A Ana Amélia também já se manifestou. Cláudia Hermínia? **CLÁUDIA FALABELLA**, SEDESE: Aprovado. Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Cristiano? **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sílvia? Sílvia, Educação. A Sílvia não respondeu. O Jaime, você... Jaime? **JAIME STARKE**, SEDESE: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sílvia? **SILVIA SOUZA**, Secretaria De Estado De Educação: Desculpa, gente. Aprovado. A conexão está caindo. Não estou conseguindo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Sílvia. **DOMINGOS SÁVIO**, CMAS- BH: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sandra? Sandra? **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Obrigada. Pronto. Encerrei. **GERALDO SILVA**, Secretaria de Estado de Fazenda: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ô, Geraldo, você de novo. Desculpa, eu te pulei. **GERALDO SILVA**, Secretaria De Estado De Fazenda: Aprovado. **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central De Curvelo SSVP: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Também te pulei? Obrigada. Vou ficar mais atenta. Voltando ao Jaime, Presidente. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, então. Tivemos uma abstenção e quantas...? Foi aprovado, então, por unanimidade. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Isso. Com a abstenção da Isaura. **JAIME STARKE**, SEDESE: Com uma abstenção. O próximo ponto ou vocês querem dois minutinhos de pausa? Ou tocamos essa pauta, esse ponto? **ELERSON DA SILVA**, Cáritas Brasileira: Só pela ordem, Jaime. A minha preocupação é em relação ao tempo final. Eu entendi a proposta aí do Cristiano, inicial, mas a gente está com o teto de duas horas para encerrar. E o intervalo que a gente fez, a gente fala cinco minutos, mas acaba se estendendo. Como a gente está em *home office*, eu queria sugerir que a gente tocasse a reunião e as pessoas, à medida que precisarem sair, alguma coisa, para ir ao banheiro, o façam. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Bom, nessa reunião então a gente vai ter que... Vamos acertar assim o que foi combinado, mas se nós pudermos vencer esse último ponto, essa última resolução, não é Consolação? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Isso. Aí é resolução aprovando o *ad referendum*. **JAIME STARKE**, SEDESE: Tá. Ok. Podemos passar, podemos ir adiante, por gentileza? Falta então esse ponto de apreciação, e aí, no próximo ponto seria minuta da resolução, aí nós estamos ainda dentro dos minutinhos ainda. Então a 695. **CONSOLAÇÃO**, SECRETÁRIA EXECUTIVA: “Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da Resolução 694 de 2020, que dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da adesão do Termo de Aceite de recursos federais para a execução das ações socioassistenciais e estruturação da rede. O Conselho Estadual de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262 pela norma operacional básica da assistência, pelo Inciso 15 do Artigo 21 do Regimento Interno dos CEAS e, considerando a Portaria 369”, que é aquela que eu li anteriormente, que é o mesmo considerando a anterior, considerando a Portaria 63, também estava no considerando a Resolução anterior, “considerando a decisão da Mesa Diretora baseado na reunião do Comitê de Crise, composto por esta e os representantes dos usuários reunidos em 7 de maio de 2020, e considerando a deliberação da 250ª Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2020, resolve: ratificar a aprovação *ad referendum* em relação à adesão ao Termo de Aceite dos recursos federais para a execução das ações socioassistenciais estruturação da rede, disposta na Resolução 694. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação”. **JAIME STARKE**, SEDESE: O Conselheiro Hugo fez uma inscrição, e nós já temos... Conselheiro, por gentileza? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Posso falar aqui? **JAIME STARKE**, SEDESE: Pode. Por gentileza. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: É porque eu estou aqui, aguardando. Veja bem, nós acabamos de falar, anteriormente, em relação a essa 695, e nós já aprovamos a Resolução 694. Eu não vejo necessidade, agora, de a gente aprovar essa Resolução 695 uma vez que nós já aprovamos a 694. Está entendendo? Eu acho que não... para mim não tem necessidade nenhuma de aprovar essa Resolução agora. **JAIME STARKE**, SEDESE: Certo. **CONSOLAÇÃO**, SECRETÁRIA EXECUTIVA: Ok. É como se... Ela já está aprovada, porque já aprovou a matéria. É só apresentando a forma dela. Ok. **JAIME STARKE**, SEDESE: Os Conselheiros estão contemplados? Que se os Conselheiros estiverem contemplados com a fala, a gente coloca em votação, ou... Colocar em votação. Eu agora também entendi, que já foi discutida a pauta da matéria anterior. Então... Encerrando,

então, vamos... Conselheiro Hermilles. Ele se inscreve. Por gentileza, Conselheiro. **HERMILLES CAMPOS**, CMAS/ Campo Belo: Eu não fiquei esclarecido, eu não entendi. Que está tirando essa Resolução 695? E aí vai ficar só a outra? Como que é? Eu não entendi. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: O encaminhamento seria pela aprovação da Resolução. O que o Conselheiro falou, se já aprovou a resolução, significa, acredito, que esta estaria aprovada. O que houve a discussão é da necessidade ou não dela, o que também foi ponderado que, mesmo se não houvesse necessidade como tudo que foi levantado. Se a gente pode aprimorar, ter mais transparente na aprovação, por isso a Secretaria Executiva insistiu na apresentação dela para que a gente possa fazer uma resolução como comumente a gente faz no conselho. Entendeu? **HERMILLES CAMPOS**, CMAS/ Campo Belo: Ah, sim. Então, inclusive, eu também gostaria de sugerir, então, que como essa questão veio nova, agora, nessa plenária, e que como já continua, o Márcio também já foi da Comissão de Normas, expos isso bem seguindo esse rito, eu então sugiro que a gente continue, pelo menos até agora, fazendo dessa maneira, e que se debruce, a Comissão de Normas, e depois levantar questionamento válido do Hugo para as posteriores, se realmente vai continuar assim e tudo. Mas para hoje, como já está seguindo esse rito, que comumente já vem fazendo, que fique da maneira que vem fazendo mesmo. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, Conselheiro. Obrigado. Então, o último item descrito aqui, foi o Conselheiro Hugo. Por gentileza, Conselheiro. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Veja bem, quando nós havíamos colocado em relação à Resolução 694, nós já tínhamos manifestado, inclusive, que, por Regimento Interno, ele fala que você aprova em *ad referendum*, e na próxima... Na primeira plenária, você leva para poder aprovar essa Resolução que foi aprovada em *ad referendum*. Tanto é que, corroborando com a minha fala, a Consolação falou que o Regimento Interno da estadual é a mesma coisa. Não está diferente disso que consta aqui no nosso Regimento. Então, o que eu estou trazendo é uma aprovação, a gente está gastando, assim, inúcuo, né? Por quê? Uma vez que a gente já aprovou, não tem essa necessidade de nós estarmos aqui debruçando e aprovando novamente. É só isso que eu estou colocando. Inclusive, não está nem no regimento. Tal qual o Lucas coloca, até com muita propriedade, que são as atas das plenárias. Tem ata de plenária de 2018, e o Regimento Interno fala o quê? Você tem que aprovar a ata anterior. São coisas que a gente vai debater aqui, e para vocês que estão chegando, novatos, fiquem atentos, porque a gente tem que... O conselho, ele não é "Eu vou fazer aquilo que eu tenho vontade". Nós temos todo um rito. Nós temos uma lei, nós temos o Regimento Interno, e é sobre esse que a gente tem que debruçar para a gente conduzir o controle social satisfatoriamente. Por isso que eu não vejo necessidade de nós aprovando essa resolução neste momento. Só isso. Muito obrigado. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, então, Conselheiro Hugo. Consolação, se puderes fazer alguma consideração? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: A Luanda fez uma questão de ordem. Aí depois eu vou me inscrever sim. **LUANDA QUEIROGA**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Gente, então, é só queria entender, porque a gente entrou em regime de votação, e eu entendo que quando a gente entra em regime de votação, não está mais em discussão a pauta, né? E aí, só para a gente poder se organizar diante até do Regimento, quem puder me ajudar, a gente discutiu e entrou em regime de votação. Então eu entendo que a gente deve seguir votando para a gente encerrar esse ponto de pauta. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Questão de ordem. Questão de ordem. **JAIME STARKE**, SEDESE: Pois não, Conselheiro. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Conselheira Luanda, não estava em regime de votação. Essa resolução é uma matéria nova, ela vai entrar agora, tá? Só para poder esclarecer bem. **PATRICIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Ok. Obrigado, Conselheiro, pela colaboração. Não havendo mais inscritos, então, nós colocamos, então, a Secretária... **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Eu me inscrevi, Jaime. Aqui. **JAIME STARKE**, SEDESE: Não. Não apareceu aqui no chat. Mas, então, a Consolação encerrando, então. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Não, é só para dizer que da mesma forma que no Regimento ele não fala que há a aprovação de todas, só fala que ele se manifesta através de resolução. Ele não fala quando a resolução fala, sai, e em que tipo de matéria. Então eu reforço o que a Patrícia colocou aqui no chat, que a gente... – e o próprio Hermilles – que a Comissão de Normas se debruce, inclusive, em relação ao regimento, porque também existe outra interpretação para o que lá está posto. Então acho que merece uma discussão na comissão, e que a gente permaneça com os encaminhamentos, como tem sido feito no conselho. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Obrigado, Secretária. Então, em regime de

votação. Pode fazer a chamada, por gentileza? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Patrícia? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional Do Serviço Social: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Gabriela? Gabriela Loiola? **GABRIELA LOIOLA**, Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas/ Salinas: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, secretária executiva: Anédia? Anédia? **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Oi. Aprovada, eu já aprovei no começo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Hugo? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz de Fora: Contrário por não encontrar resposta no Regimento Interno. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: João? Ver se ele retornou. João Crisóstomo? Se não está conseguindo falar, João, podia colocar para a gente o voto no chat, por favor. Lucas? **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Hermilles? **HERMILLES CAMPOS**, CMAS/ Campo Belo: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ariadna? **ARIADNA SILVA**, Federação de Associações Sem Fins Lucrativos de Minas Gerais: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Natália? **NATÁLIA DINIZ**, Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais: Aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Isaura? Ela não está, né? A Isaura saiu. Então Daniel, suplente dela. Daniel? Também não respondeu. Sandra? **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Pela aprovação. **DANIEL CRUZ**, Movimento Nacional de População de Rua: Voltei. Desculpa, Consolação. Meu celular travou. Sim pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Obrigada, Daniel. Sávio? **DOMINGOS SÁVIO**, CMAS- BH: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Geraldo? **GERALDO SILVA**, Secretaria Dde Estado De Fazenda: Pela aprovação, mas uma ressalva. Considerando a fala do Hugo aí, eu concordo com ele que, uma vez votada a matéria principal, que seria a outra resolução, não haveria a necessidade de votar outra, né? Mas pela aprovação. Até para rever essa questão regimental, da necessidade de se votar dessa forma. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Jaime? **JAIME STARKE**, SEDESE: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sílvia? **SILVIA SOUZA**, Secretaria De Estado de Educação: Aprovado. Também com essa ressalva que o Hugo fez. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Cristiano? **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Cláudia? Cláudia Hermínia? **CLÁUDIA FALABELLA**, SEDESE: Aprovado. Estava desligado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ana Amélia? Ana Amélia? **ANA AMÉLIA MEDEIROS**, COGEMAS: Aprovado. E vamos aprendendo. Vamos aperfeiçoando. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sim. Cynthia? **CYNTHIA GOMES**, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária E Abastecimento: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: João Victor? **JOÃO VICTOR**, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, SECRETÁRIA EXECUTIVA: Pronto, Presidente. Todos. **JAIME STARKE**, SEDESE: Então tá. Estando aprovada a resolução, então eu vou pedir sim os dois minutos. Então são 11h01, então vamos dar... 11h03 a gente retorna, tudo bem? **DANIEL CRUZ**, Movimento Nacional de População de Rua: Consolação, eu não entendi o que o Jaime falou. **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: A gente colocou no chat lá, Daniel. É uma pausa, uma pequena pausa de dois minutos para o pessoal ir ao banheiro, levantar um pouquinho. **JAIME STARKE**, SEDESE: Podemos retornar? 11h03 minutos. 11h03 minutos. Então, vamos retomando para a pauta "Minuta de Resolução". Por gentileza, Consolação. Consolação? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Pronto. **JAIME STARKE**, SEDESE: Pois não. Podemos passar para a próxima pauta? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Claro. Aí agora é a minuta de resolução da composição da Comissão de Ética. Vou projetar. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Não está abrindo, desculpa. Não sei por quê. Vou entrar de novo. Ele não está deixando eu compartilhar, eu apertei alguma coisa errada aqui. Eu vou ler, que ela é rápida, assim. É só a informação. Aí depois eu quero pedir alguém da informática que me fala aonde que eu habilito a apresentação, porque parece que eu desabilitei sem querer. E eu não sei aonde que eu vi. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS de Juiz De Fora: Tem alguém colocando aí. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: A Rosa colocou. Obrigada Rosa. **LUANDA QUEIROGA**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Eu estou vendo a apresentação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Resolução 693. "Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social. O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso de suas atribuições da Lei 12.232, e considerando a Resolução do CEAS, 320, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Código de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social, CEAS, e a

deliberação de sua 252ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 28 de maio de 2020, virtualmente, resolve: informar a composição paritária da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. Inciso I, Daniel Santos Cruz, representante da sociedade civil pela categoria dos usuários de assistência social, Movimento Nacional da Pessoa em Situação de Rua. Inciso II, Lucas Estevão Ribeiro da Silva, representante da Sociedade Civil pela categoria das entidades de assistência social, Conselho Central de Curvelo da Sociedade São Vicente de Paula. Inciso III, Noelle Lana da Silva Prata, representante governamental pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SEAPA. Inciso IV, Geralda Amarildo da Silva, representante governamental pela Secretaria de Estado da Fazenda. Parágrafo único. As competências e os procedimentos da Comissão de Ética estão dispostos na Resolução 320/2010, do Conselho Estadual do CEAS. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação". **JAIME STARKE**, SEDESE: Algum inscrito? Lucas se inscreveu? Por gentileza. **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Eu gostaria de sugerir que fosse incluso nessa resolução a nomeação da presidência, na verdade da coordenação da comissão. Pelo Artigo 12 da 320/2010, ela deve ser eleita pela plenária do CEAS, e aí a gente faz em um ato só. Aproveitar que a gente já está reunido, a gente já define a coordenação e a nomeia perante essa resolução que está sendo apreciada. **JAIME STARKE**, SEDESE: Alguma consideração com relação à proposta do Conselheiro Lucas? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Aí a pergunta, então. É porque a comissão não se reuniu, Lucas, e aí eu não sei quem que seria, né? Teriam os quatro, teria que conversar para saber quem vai presidir, quem coordena a reunião. Inclusive, quando a gente apresenta o Plano de Ética, é um que tem que monitorar, a gente divide alguns papéis. Então eu não sei se poderia aproveitar, mas realmente a matéria, eu acho que ainda merece uma reunião da comissão. **JAIME STARKE**, SEDESE: Quem pediu para se inscrever como coordenador, o Conselheiro Daniel, mas o Conselheiro Cristiano pediu a inscrição. Por gentileza, Cristiano. **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: Eu sugiro, eu acho que a fala do Lucas, ele está entendendo que seria importante já fazer isso nessa resolução, mas eu acredito também, concordo com a Consolação, que eu acho que seguindo os ritos mesmo, eu acho que seria interessante que a comissão se reunisse para poder fazer essa discussão. E aí sim apresentar à coordenação para próxima plenária. Porque isso é relativamente simples em uma resolução, uma indicação seria uma discussão rápida, assim. Mas eu acredito que seria importante que os quatro membros... São quatro, né? Façam essa discussão anterior. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Eu coloco, então, a proposta do Conselheiro Lucas. Não sei se a plenária entende em fazer essa votação já agora, mas, de praxe, até mesmo quando fazem a composição das indicações, em uma reunião separada. Eu acho que então, por sugestão, eu colocaria em votação a resolução que aí está, o cadastro de composição paritária da comissão, e em uma próxima plenária, eu diria já com a indicação através de reunião dos próprios integrantes, as suas composições. Não sei se estaria contemplado. Se alguém tiver alguma manifestação contrária. Vamos abrir, então, um prazo aí para se inscreverem no chat, senão eu colocaria em votação pelo texto assim como ele está apresentado. Alguma consideração? Ok. Uma manifestação da Conselheira Patrícia; com a proposta dos integrantes que se reúnem e indiquem o nome do coordenador na próxima plenária. Então eu encerro. E vou colocar, então, em votação. Em regime de votação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Então eu vou começar a chamar. Sandra? Conselheira Sandra? **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sávio? **DOMINGOS SÁVIO**, CMAS- BH: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Geraldo? **GERALDO SILVA**, Secretaria De Estado de Fazenda: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Jaime? **JAIME STARKE**, SEDESE: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sílvia? **SILVIA SOUZA**, Secretaria de Estado de Educação : Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Cristiano? **CRISTIANO ANDRADE**, SEDESE: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Cláudia Hermínia? **CLÁUDIA HERMÍNIA** Secretaria de Estado da Saúde: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ana Amélia? **ANA AMÉLIA MEDEIROS**, COGEMAS: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Cynthia. **CYNTHIA GOMES**, Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: João Victor? João Victor escreveu aprovado. Isaura? **ISAURA LOPES**, Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Natália? **NATÁLIA DINIZ**,

Federação das APAES Do Estado de Minas Gerais: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ariadna? **ARIADNA SILVA**, Federação de Associações Sem Fins Lucrativos de Minas Gerais: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Hermellis? **HERMELLIS CAMPOS**, CMAS/ Campo Belo: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Lucas? **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSV: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: João Alves? João Crisóstomo? Hugo? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS De Juiz de Fora: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Anédia? Anédia? **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Aprovado. Eu esqueci de abrir o microfone. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ah, perfeito. Gabriela? **GABRIELA LOIOLA**, Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas/ Salinas: Aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Patrícia? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional Do Serviço Social: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: É isso, Presidente. **JAMIE STARKE**, SEDESE: Ok, então. A Resolução 695... 693, então, foi aprovado. O próximo ponto de pauta é... Seria o intervalo ao almoço. Vocês, Conselheiros, vocês concordariam em nós fazermos a apresentação do relatório de monitoramento agora? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Eu concordo. **DANIEL CRUZ**, Movimento Nacional de População de Rua: Eu concordo em a gente parar para almoçar. **JAIME STARKE**, SEDESE: É que nós estamos ainda adiantados, Conselheiro Daniel, ainda são 11h17, e a previsão era 11h30. Vamos então avançando. Nós temos a manifestação dos demais Conselheiros aprovando para a continuação, está bem? Obrigado pela colaboração. Podemos, então, passar para a pauta de relatório de monitoramento de metas do Pacto de Aprimoramento da gestão estadual? Quem irá conduzir será a Conselheira Gabriele. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Consolação, vocês conseguiriam projetar ou quer que eu entre do computador para projetar aqui? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Já estou, já estou colocando. Só um minuto. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Vou aguardar, mas eu acho que tem alguns microfones abertos. Então é isso. A gente vai conduzir a apresentação antes de parar para o almoço, pelo que eu entendi. **JAIME STARKE**, SEDESE: Sim. Sim. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Enquanto não faz a projeção, eu queria sugerir, porque a técnica da Secretaria Executiva, a Adelmira, ela fez uma análise, ela até enviou para os Conselheiros, aí eu queria sugerir que cada meta... Por exemplo, a Gabi, pela SEDESE, apresentasse a meta 1, e depois a Consolação fizesse a leitura do parecer da análise técnica da Adelmira para facilitar a discussão, o entendimento sobre cada meta. Só uma sugestão. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Eu acho que sugestão aceita, então em cada ponto, então a Amélia faz a colocação. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Eu ia até fazer essa pergunta, se eu apresentaria todas as metas ou se a gente iria uma a uma. Então, pela fala da Patrícia, estou entendendo que nós vamos uma a uma. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Como não passou por nenhuma comissão, eu acho que fica mais didático para a gente entender, porque são mais de 20 metas. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Tranquilo. Já está projetando, Consolação? Então, vou fazer a apresentação, um relatório de avaliação do pacto... Levantamento e avaliação do Pacto de Aprimoramento das metas estaduais. Já é a quarta vez que a gente trazer ele ao conselho. O pacto estadual teve vigência de 2016 a 2019. Então, o rito, colocado pela Resolução da CIT, tem uma Resolução CNAS também, que aprova as metas do pacto para os estados, mas é a resolução CIT que dispõe sobre o processo de monitoramento dessas metas. Então eu vou, nesse primeiro slide... Pode passar, Consolação. Rapidinho, só fazer essa contextualização. O Artigo 5º da Resolução da CIT dispõe sobre esse monitoramento, e fala que os estados têm que elaborar o planejamento para alcance das metas para fins de instituição dos parâmetros de monitoramento e avaliação. Apresentar, para apreciação e manifestação da CIB e do respectivo conselho, até o mês de março do ano subsequente, um relatório de monitoramento e avaliação descritivo das atividades e resultados alcançados relacionados a cada uma das metas de aprimoramento do SUAS. Enviar, até o mês de maio, o relatório ao Ministério da Cidadania, acompanhado da manifestação da CIB do respectivo conselho. O parágrafo 4º deste artigo fala que caso os estados não observem o disciplinado desses prazos, terão o índice de gestão descentralizado do SUAS, o IGDSUAS bloqueado. Então assim, desde o início da pandemia... Está dando microfonia aqui, eu acho que tem microfone aberto. Porque senão fico escutando minha voz duas vezes. Desculpa, gente. Só trazendo, assim, essa introdução, a gente apresentou esse relatório no prazo estipulado na CIB esse ano, o relatório referente a 2019. A gente apresentou na CIB no dia 12 de março, ele foi aprovado lá, e aí, no dia seguinte, a gente

já fez as contribuições que a CIB deu ao relatório, a gente já correu, fez em um dia, para poder enviar esse relatório ao conselho. Então desde o dia 13 de março esse relatório já está com o conselho estadual. Aí, em contato com a equipe do Ministério da Cidadania, o que eles falaram para a gente é que, em virtude da pandemia, o prazo que seria utilizado seria esse prazo final de envio. Então, a despeito da aprovação do CEAS acontecer em março, abril ou maio, o que a gente precisava é mandar o relatório com as respectivas resoluções até o dia 31 de maio. Então o que está valendo é o prazo da alínea C da resolução. Então hoje já é dia 28 de maio. A gente... Apesar de o relatório estar com o conselho desde o dia 13 de março, eu acho que teve a oportunidade de todos os Conselheiros analisarem, mas aí a gente está trazendo hoje, não sei, ele não foi analisado em comissão, não sei é porque gostariam de que fossem todas as comissões juntas, enfim, não sei como foi esse processo. Mas aí, esse primeiro slide traz o número de todas as resoluções que aprovaram, 2016/2017. 2018, teve uma peculiaridade por ser um ano eleitoral, a resolução da CIT previa que em 2018, se aprovasse o relatório referente a 2017, ano anterior, e também o relatório referente a 2018. Deveria ser aprovado no mesmo ano, dezembro, por causa da troca de gestão. Então a gente tem aí todas as resoluções. O ano de 2019 é o que fecha esse ciclo do Pacto de Aprimoramento estadual. Então, também em contato com o Governo Federal, a gente tem o e-mail deles, mas acho que de março, eles colocaram essa questão, que esse relatório, apesar de ser referente a 2019, ele fecha o ciclo 2016 a 2019, então ele também traz, algumas metas trazem informações do ano de 2016 até 2019. Eu acho importante, nessa introdução aqui, eu colocar... E eu vi também o relatório da Secretaria Executiva, a gente vai passar ponto a ponto. Mas assim, só no documento que a gente mandou para o conselho, aquele grande, que tem 24 páginas, praticamente uma página por meta, são 23 metas, lá na introdução a gente já explica que o relatório... O que a gente colocou? No corpo do documento, e a gente tem os dados, também o mesmo documento ao longo de todos esses anos, de 2016 a 2019, para facilitar, inclusive, essa comparação. Então, o mesmo relatório, a gente atualiza as informações, mas ele é o mesmo modelo que o estado de Minas Gerais adotou. A gente se propõe, nesse relatório, a apresentar os critérios utilizados, as ações realizadas, justificativas e desafios para o ano em curso. Então, basicamente, o relatório é: cumpriu ou não cumpriu a meta, porque cumpriu ou não cumpriu, e o que está sendo planejado para cumprir ou não. Então isso é o que a gente vem fazendo desde 2017 quando a gente traz o relatório aqui. Então eu vi algumas sugestões no relatório da Secretaria Executiva, que elas são muito válidas, mas pensando no planejamento da gestão e do próprio conselho daqui para frente. Então se o pacto encerrou, e a gente analisa esse relatório, daí para frente, como a gente vai atuar nessas questões? Então é muito rica essa análise nesse sentido. Mas o relatório em si eles só se propõe a isso mesmo: cumpriu ou não cumpriu, qual é a justificativa, qual é o planejamento. Então, dada essa contextualização, são 23 metas, a gente vai passar uma a uma. Pode passar para a primeira, por favor, Consolação? Ah, na verdade, esse slide aí, gente, a gente colocou de resumo. Então, das 23 metas e com a pactuação da CIB, o que gente considerou? Das 23 metas, 18 a gente considera cumpridas; quatro, cumpridas parcialmente; e uma meta não cumprida. Então a gente vai passando uma a uma. Pode ir para o slide seguinte. A Meta nº 1 e a 2 dizem respeito à regionalização da proteção social especial. A meta 1 fala da alta complexidade, e a meta 2, da média complexidade. Então assim, o slide é só para facilitar. Eu estou usando ele para eu não ler o relatório inteiro. Mas se caso, assim, alguma dúvida, a gente pode recorrer ao relatório maior, tá? A ideia é projetar só um grande resumo do que a gente colocou no relatório. A meta 1: assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de Pequeno Porte I e II, de modo que atenda no mínimo a 50% da demanda estimada de acordo com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização do estado, garantindo o início e a continuidade da implantação em 2017 e conclusão até 2018. Essa meta não cumprida diz respeito, vocês vão lembrar no plano estadual de regionalização, foi, além dos CREAS regionais, no caso da média complexidade, foi prevista a implantação do serviço estadual em família acolhedora, regionalizado. Seriam previstas 80 vagas em seis territórios de desenvolvimento abrangendo 39 municípios. Desde então, desde o polo de regionalização, que é de 2015, acho que 2015/2016/2017/2018, não houve essa implantação, a gente não conseguiu avançar na implantação de nenhum serviço de alta complexidade, como o conselho também tem acompanhado na questão das prestações de contas, enfim. Devido à falta de disponibilidade financeira e orçamentária, que impactou

diretamente nessa não implantação. Então tem sido priorizada a manutenção dos serviços da média, e não foi implantado nenhum serviço da alta. Mas na meta, no corpo do texto, a gente destacou, apesar de a meta não ter sido cumprida no âmbito da regionalização, para até, assim, demonstrar o que o estado tem feito nesse sentido, a gente coloca algumas ações que foram realizadas. Então aqui na apresentação eu só destaquei a questão do programa Rede Cuidar, que teve a inovação da modalidade 2, são vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte. Então, no âmbito do programa Rede Cuidar, modalidade 2, foi ampliada, foram reservadas vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes no ano de 2019. Mas isso é uma entrega no âmbito do acolhimento de crianças e adolescentes, mas que não diz respeito à regionalização. Então é só para a gente... A gente foi destacando essas questões no relatório, que ele é mais qualitativo. E aí a gente conclui apontando para a necessidade de retomada da discussão da regionalização do serviço de proteção social especial de média e de alta complexidade, tanto na CIB, tem uma câmara técnica da CIB que discutia a regionalização à época, então a gente propôs retomar essa discussão também no CEAS, nas comissões, para que a gente consiga avançar. Então, basicamente, em resumo, é isso. Patrícia, como é que... A Consolação que vai fazer os comentários sobre a meta? Ou a gente vai seguir inscrições? Como é que vai ser? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Eu propus que a Consolação lesse a parte do parecer que a Adelmira fez em relação à meta 1. Aí eu não sei o que o Presidente entende, se essa metodologia pode ser utilizada, mas a minha sugestão foi essa. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ela leu o parecer, não é? E aí a gente passa para a sequência. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Na meta 1. O relatório justificou a falta de disponibilidade financeira face ao grave cenário fiscal atual. Impactou diretamente nas ações necessárias para a implantação do Serviço Estadual de Acolhimento em Família Acolhedora nos seis territórios previstos. No entanto, afirma sobre a baixa cobertura das ofertas de proteção especial no estado, que é majoritariamente formado por municípios de Pequeno Porte I. Aponta-se para a necessidade de retomada da discussão de regionalização do serviço de proteção social, especial e média e alta complexidade na CIB e no CEAS, a partir da discussão nas câmaras técnicas e comissões. Neste contexto, é necessário identificar se há a discussão sobre a família acolhedora na CIT, através da câmara técnica, e quais nortes foram dados. Buscar avaliar o custo para essa modalidade considerando que é uma alternativa para o acolhimento institucional. Ainda por ser custo baixo, identificar quais os aspectos da não realização da meta ausente no relatório. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Eu acho que eu falei um pouco na introdução, a que o relatório se propôs, então eu acho que essa questão da identificação de impactos, da não realização da meta, eu acho que é uma análise que a gente precisa fazer, mas não no relatório, essa é a minha concepção. E aí, é um pouco difícil, assim, como o serviço nunca foi implantado, então é complicado a gente avaliar o impacto de um serviço que nunca existiu. O que a gente pode dizer é como que tem sido o acolhimento de crianças e adolescentes no estado, como tem sido realizado pelos municípios, enfim. Mas essa questão do impacto, realmente, acho que a gente... E a análise dos custos de serviços, acho ótimos encaminhamentos para a gente pensar o serviço de família acolhedora daqui para frente, mas eu não sei no relatório sobre o cumprimento da meta, se a gente encaixaria isso. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Então eu acredito que a sequência seria essa, de colocação da meta, e aí a apreciação do parecer. Então eu acredito que a gente pode passar para a meta 2. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Só um esclarecimento. É, em verdade, então também a questão da Secretaria Executiva dentro do parecer, a gente também aponta isso: é a continuidade da atenção, que acaba sendo o pacto, com esse relatório, e é isso de a gente apontar a necessidade de algumas discussões, inclusive, pelo próprio conselho, como o "Família Acolhedora" é uma proposta, o próprio conselho estadual já tem isso em outros momentos de a gente abrir essa discussão. Então eu acho que é isso mesmo. Fica aí o indicativo de pauta que são importantes para ser tratados posteriormente inclusive pelo próprio conselho. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: E aí como é que a gente vai conduzir? Nós vamos votar a meta 1 ou eu continuo a meta 2 agora? **JAIME STARKE**, SEDESE: Eu acho que o que havia sido proposto no início é que seria feito a apresentação da meta, e aí o relatório do parecer. Eu acredito que aí os pontos, se for... Até a Ana Amélia pediu, dentro do serviço de alta complexidade, gostaria de manifestar, que possam ser apontados na resolução de aprovação do conselho, a orientação da Patrícia. Eu acredito também que seja melhor votar em bloco também, como a Patrícia colocou,

que seja melhor votar em bloco, porque são mais de 20, se não teremos muitas votações. Então vamos... Como são 20 ouvintes no total, vamos seguir nesse ritmo. Apresenta a meta 1, aí você limita o parecer, passando pela meta 2, e aí cada Conselheiro vai fazendo as suas anotações. Está bem? Continuando, então. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Estava falando com o áudio desligado. Desculpa. Então, a meta 2, ela é bem parecida, ela diz respeito à regionalização, só que do serviço de média complexidade. Então a meta é assegurar a cobertura regionalizada ou municipal nos municípios de Pequeno Porte I do serviço de média complexidade ofertados no CREAS segundo cofinanciamento pactuado da regionalização. No patamar mínimo de, no caso de Minas Gerais, é 10% a meta, porque Minas Gerais provinha cobertura menor do que 10%, então a meta para a gente é 10%. O pacto é para todos os estados, os estados que já tinham uma cobertura maior, a meta era 20%. Essa meta, a gente considera cumprida parcialmente, porque pelo... Aí na memória de cálculo, lá do relatório, o grande, a gente colocou a fórmula, nós temos pelos CREAS regionais e implantados, e pelos municipais cofinanciados, que são os modelo 1 e o modelo 2 da regionalização, nós temos 32 municípios abrangidos. O total de municípios ali elegíveis no plano de regionalização, de acordo com os critérios da regionalização da resolução CNAS, eram 525 municípios de Pequeno Porte I sem CREAS. Então, dos 32, divididos por 525, nós temos uma cobertura aí, desse processo, de 6,1%. Se a meta é 10%, a gente não alcançou os 10%, mas a gente alcançou 6,1%. Então é cumprido parcialmente, porque houve a implantação desses CREAS, eu não sei precisam ler todos, mas são os CREAS que a gente também já acompanha no processo de prestação de contas. Então são os CREAS municipais de Padre Paraíso, Paineiras, Monte Alegre de Minas e Canápolis, os CREAS regionais de Águas Formosas, Mucuri, médio e baixo Jequitinhonha, com sede em Almenara; Vale do Rio Doce, com sede em Peçanha; Alto Jequitinhonha, com sede em Diamantina; e o CREAS regional de Morada Nova de Minas, que é aquele CREAS previsto no plano de regionalização como CREAS regional em reordenamento do serviço. Então a gente destacou essa manutenção feita desde 2019 também para manutenção desses CREAS existentes, e pelo alto investimento que demanda uma implantação nova de serviço, são altos custos de investimento e custos de manutenção, e, considerando, que o cofinanciamento federal corresponde a apenas 20% do custo total desse equipamento frente à realidade, ao cenário fiscal do estado, não foram realizadas novas implantações. Então se destaca aí na conclusão do relatório uma necessidade de diagnóstico e avaliação dessa oferta já existente e a retomada dessa discussão da regionalização, como eu já falei, nos espaços da CIB, do CEAS, nas comissões, nas câmaras técnicas. Seria isso, em resumo. **JAIME STARKE**, SEDESE: A leitura, então, do parecer? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Então, o Plano Estadual de Regionalização, elaborado em 2015, previu a implantação das unidades CREAS regional, modelo I da regionalização. Em cada um dos 17 territórios, e 11 territórios foram considerados prioritários. Minas possui 9 CREAS implantados, sendo 4 de abrangência municipal no modelo II da regionalização, presente nos municípios de Paineiras, Monte Alegre de Minas, Padre Paraíso e Canápolis. Foi apresentada a justificativa na execução da meta, considerando a necessidade do alto investimento e ausência de recurso. O aceite para o cofinanciamento federal para o serviço foi em 2018. Mas o estado recebeu apenas no final de 2019 recursos de cofinanciamento federal para o serviço de medidas educativas em meio aberto referente aos 5 CREAS regionais e para o municipal, Monte Alegre de Minas. O cofinanciamento federal corresponde apenas a 20% do custo total do equipamento. Quais os impactos gerados pela ausência da implantação do CREAS regionais? E qual a situação dos CREAS regionalizados, implantados, e as condições diante da dificuldade de cofinanciamento? Avaliar a possibilidade de identificar de que forma isso impacta nos outros serviços, como na proteção social básica. É isso. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: O Jaime, o Cristiano está pedindo inscrição aí. É só uma coisa que eu esqueci de falar. Como o relatório abrange metas de toda gestão, então os superintendentes estão aí também, né? O Cristiano e a Claudinha são Conselheiro, a superintendente Ana Cláudia, também da Proteção Social Básica, está aí, então a meta afeta a cada área e vocês também fiquem à vontade para complementar a minha fala se eu tiver... Se eu cometer algum equívoco, enfim. Então só registrar isso. **JAIME STARKE**, SEDESE: Então seria uma complementação, então? Gabi? Seria uma complementação, então. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Isso. O Cristiano está pedindo uma complementação sobre o CREAS regional no chat. **PATRÍCIA GOMES**, **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Tá. Ok.

CRISTIANO ANDRADE, SEDESE: Oi. Boa tarde. E aí eu falo como superintendente agora, não como... Também como Conselheiro, mas é só para dar um esclarecimento com base no relatório que a Consolação acabou de ler. Porque assim, é reforçar isso que a Gabi falou. Nessa análise aí que está no relatório da Secretaria Executiva, no final dele tem algumas questões que são colocadas que são mais indicativos de ações que podem ser feitas. Então são perguntas, no final, na última frase, nas últimas frases da análise que a Consolação leu. E aí eu queria só chamar a atenção. No início da análise que a Consolação leu está escrito assim: "Plano de regionalização, elaborada em 2015, previu a implantação de 1 unidade de CREAS regional, modelo I, em cada um dos 17 territórios, e 11 foram considerados prioritários". É só um esclarecimento, porque no plano, a forma como está descrito no plano de regionalização, e eu falo porque eu ajudei a escrever também e a elaborar lá em 2015, o que se tem é o seguinte: o plano, ele estabelece a indicação de 11 territórios prioritários para a implantação do modelo I da regionalização, que são esses CREAS regionais. Como a Gabi leu, foram implantados 4, que são executados diretamente, e ainda o de Morada Nova, que está em reordenamento. São CREAS regionais modelo I. O que o plano fala sobre os demais territórios do estado, que são para chegar ao número de 17, é um indicativo da necessidade de se fazer essa discussão para que tenha pelo menos um CREAS regional em cada um dos 17 territórios. Então o plano faz essa indicação da necessidade de fazer essa discussão; ele não indica, necessariamente, a necessidade que se tenha um CREAS regional dessa forma. Então é só para deixar um esclarecimento, porque já em 2015 se sabia do alto custo, e, nesse caso, o estado só teria recursos federais para implantar CREAS para 10 unidades, que é o aceite que a gente fez lá em 2014. Então necessariamente, se houvesse a implantação de mais 7 para inteirar os 17, tem de ser somente com recursos estaduais. Então como a Gabi falou, essa meta foi cumprida parcialmente, e o estado não conseguiu sequer chegar aos 11 CREAS indicados lá no plano de regionalização, nas áreas indicadas no plano de regionalização. Então é só para deixar claro isso. Quer dizer, o estado conseguiu implantar até um certo ponto só. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, Cris. Obrigado pela complementação, pelas considerações para complementação. Poderíamos, então, passar para a meta 3? **GABRIELE SILVA, SEDESE:** Meta 3. Só um minutinho. Muitas telas abertas aqui, gente. Desculpe. A Meta nº 3 também é muito semelhante à Meta nº 4. Só que a Meta nº 3 fala do cofinanciamento de serviços, e a Meta nº 4, de cofinanciamento de benefícios. Então a três é cofinanciar no patamar mínimo de 30% os municípios cofinanciados pela União, priorizando àqueles com lei municipal instituída, que organiza a política de assistência social para a oferta de cada nível de proteção com cobertura progressiva da proteção básica, especial de média complexidade, e proteção social especial de alta complexidade. Essa meta, ao longo de todos os anos do relatório, a gente considera que é uma meta cumprida, porque a meta é cofinanciar os municípios, cofinanciar as proteções aos municípios. Em Minas Gerais a gente tem instituído, desde 2010, o Piso Mineiro fixo, que ele é esse cofinanciamento, ele é esse bloco único de cofinanciamento do estado de Minas Gerais. Então os municípios têm a liberdade de escolher no Plano de Serviços qual serviço será ofertado, em qual nível de proteção. A questão da existência da lei municipal instituída. A gente faz esses dados no relatório, acho que são 61% dos municípios do estado, somente, que preenchem o censo SUAS dizendo que tem municipal do SUAS instituída. Mas isso não condiciona repasse aqui no estado de Minas Gerais; o cofinanciamento é universalizado aos 853 municípios. Também do ponto de vista de transparência, apesar do critério da meta ser cofinanciar, então a gente entende que o cofinanciamento está instituído, e ele é para todos os municípios, ao longo dos anos, tanto o CIB, como o CEAS, nos pediram para sempre manter no relatório a questão também da efetividade do repasse. Então, apesar de estar instituído, como é que está sendo esse repasse? Coincidentemente, exatamente o prazo do plano do Pacto de Aprimoramento, que é de 2016 a 2019, foi quando o Piso Mineiro mais teve problema, assim, de cofinanciamento. Então, já desde 2016, a gente não custeou todas as parcelas, 2016/2017/2019. Os números estão lá no relatório maior. A gente foca aí, no slide. No caso de 2019, a gente retomou esse cofinanciamento, só que de forma parcial. Então, de acordo com o valor financeiro disponível, foram aquelas resoluções pactuadas na CIB, os municípios voltaram a receber os 12 meses de parcelas, só que em um valor menor do que a parcela integral, mas o valor integral do Piso Mineiro, no ano de 2019, ele foi empenhado no fim do ano. Então os 54 milhões, anuais, do Piso Mineiro, foram empenhados no ano de 2019. Para 2020, como vocês também já sabem, a

gente já conseguiu retomar o pagamento da parcela integral. Então, basicamente, seria isso. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Então, o parecer? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Houve cofinanciamento a todos os municípios, é mais pagamento. Não ocorreu de forma integral, e sim de acordo com a disponibilidade financeira, inclusive, mediante pactuação na CIB. É só uma observação. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Meta 4? **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Como eu falei, a meta 4 é muito parecida com a três, só que diz respeito ao cofinanciamento de benefícios eventuais. E aí aqui no estado de Minas Gerais. Deixa eu ler a meta primeiro. Melhor. A meta é cofinanciar os benefícios eventuais aos municípios, priorizando aqueles com lei municipal instituída, conforme critérios de repasse definidos na CIB, sendo que os estados que cofinanciam menos de 10% atingirão o patamar de 10% até 2018. E 20% até 2019. Entre 20 e 40%, a meta seria 40% até 2019. E os estados que só cofinanciavam entre 40 e 60%, a meta seria 60% até 2019. Então também é importante ressaltar que a meta é para todos os estados. Então tem estado... O cofinanciamento aos municípios é diverso nos estados da Federação; nem todos cofinanciam como a gente em todos os municípios. Então, para o nosso caso, a gente também considera essa meta cumprida. Em virtude do Piso Mineiro está instituído para os 853 municípios. A título de complementação, a gente coloca que no relatório, que cerca de 70% dos municípios já utilizam o Piso Mineiro na oferta de benefícios eventuais, mas todos podem utilizar, então depende do que ele mesmo opta lá no plano de serviços. A existência de lei municipal também não condiciona o repasse, e a gente colocou também a mesma questão da efetividade do repasse, então quantas parcelas, quais os valores, foram repassados nesse período de 2016 a 2019 com foco em 2019. Então é isso. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. O parecer, então, da meta 4? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sobre efetividade. O relatório informa que em 2019 houve pagamento parcial das parcelas referentes aos meses de janeiro a novembro de 2019 no montante de 21 milhões, conforme critérios pactuados na CIB, ficando a parcela de dezembro empenhada, liquidada e inscrita em "restos a pagar". A parcela de dezembro foi paga em 2020, no total de R\$ 1.993.612,30. Os valores do Piso Mineiro foram empenhados na integridade inscritos em "Resto a pagar", refazendo um montante de R\$ 54.045.693,60. Impacto. Considerando que 70% dos municípios utilizam o Piso Mineiro para o pagamento de benefícios eventuais, poderia ter a informação quantitativa dos municípios que regulamentaram os benefícios eventuais, a fim de verificar quais os impactos desta ação. É uma sugestão de encaminhamento. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Meta 5, por gentileza. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Só com relação a esse ponto. Como eu já falei, eu acho que essas considerações da Secretaria Executiva são de grande valia para a gente pensar o planejamento daqui para frente. Então a regulamentação dos benefícios eventuais não é uma questão colocada na meta, número 4, mas é muito importante. Acho que no relatório a gente até destaca as ações da proteção social básica quanto a isso. Está sendo feito um curso EAD sobre os benefícios socioassistenciais, e também a questão de a gente analisar essa regulamentação, porque a resolução que regulamenta os benefícios eventuais no estado de Minas Gerais é uma resolução CEAS, a 648/2018, se não me engano. Então vejo como uma sugestão de encaminhamento para o próprio conselho e para própria gestão, mas não necessariamente impacta no relatório todas essas sugestões. A Meta nº 5, então. A meta é estrutura e consolidar a vigilância socioassistencial conforme normativas e orientações técnicas do Ministério e, por meio da vigilância, produzir diagnóstico socioterritorial. A meta também é cumprida desde... O relatório inteiro, 2016/2017/2018/2019. A vigilância socioassistencial é construída formalmente já há muitos anos lá na SEDESE, e o decreto de competências de 2019 também manteve essa área, então a gente tem uma diretoria de Vigilância Socioassistencial ligada à Superintendência de Vigilância e Capacitação, que é pela qual eu respondo. E aí, quando à produção de diagnóstico, de competência da diretoria, a gente destacou o relatório, alguns dos diagnósticos produzidos pela vigilância. Aí a gente destaca, no âmbito de 2019, o diagnóstico do PEAS, do plano estadual de assistência social, até passou por esse conselho, o diagnóstico foi uma das sessões do plano que foi muito bem contribuída pelo conselho, o diagnóstico foi bastante complementado pelas próprias sugestões do CEAS. Então seria isso, meta cumprida. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, então. Consolação? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Nessa matéria não tem observação, ficou só a meta cumprida mesmo. Não tem observação da Secretaria Executiva. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Não sei se a Ana, a Superintendente Ana, eu não sei se pediu. Meu chat aqui, às vezes, apaga. Deixa, mas já passou também. Então,

obrigado, Ana. Então é a meta 5, né? Ou é a meta 6 agora? **GABRIELE SILVA, SEDESE:** Agora é a 6. **JAIME STARKE, SEDESE:** Tá, ok. Meta 6, por gentileza? **GABRIELE SILVA, SEDESE:** Meta 6. Assegurar, em 100% dos municípios, assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, preferencialmente com a presença de profissional da área de Antropologia, visão a promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais. Essa meta, eu acho que a gente vem discutindo há... Na verdade as metas, de uma forma geral, a gente discute essa necessidade de aprimoramento do... Até do texto e dos critérios das metas, porque no caso é assegurar em 100% dos municípios de assessoramento e apoio técnico, a gente considera, desde então, que o estado assegura, porque ele disponibiliza vagas, ele convida os 853 municípios para todas as ações realizadas. Mas não necessariamente... A gente não tem a governabilidade para dizer que 100% dos municípios estão participando. Então essa questão, o critério considerado é esse: se as vagas estão contemplando os 853 municípios. E aí a gente destaca essa meta, acho que até a CIB nos pediu para aumentar um pouco o conteúdo dela, então é um dos maiores textos que está no relatório grande, no sentido de destacar mesmo todas as ações que envolveram esses públicos, realizadas de 2016 até 2019. Então aqui na apresentação eu coloquei poucas delas, destaquei que a pasta de direitos humanos foi contemplada... Na reforma administrativa ela foi incorporada à SEDESE, então, no ano de 2019, as ações da Subsecretaria de Assistência Social (trecho incompreensível) [03:46:01] de articulação com a Subsecretaria de Direitos Humanos, que tem uma coordenadoria específica para o tratamento dessas questões de igualdade racial e de povos e comunidades tradicionais. Aí a gente destacou as ações realizadas depois do rompimento da barragem de Brumadinho, de Córrego de Feijão, em janeiro de 2019. Desde então foram feitas algumas ações voltadas a povos e comunidades tradicionais atingidos. As capacitações, a gestão do programa Bolsa Família e dos formulários do Cadastro Único também tem um momento dedicado exclusivamente para esse tema, porque a gente tem um formulário específico lá no Cadastro Único para povos e comunidades tradicionais. E também a gente destacou no relatório a articulação para a realização de uma oficina no ano de 2020, sob a coordenação do Ministério da Cidadania. Essa oficina a gente planejava realizar acho que ainda no primeiro semestre, mas ela não aconteceu, em virtude da pandemia. Então a gente espera ainda realizar esse ano, tratar dessas questões, mas sempre em articulação com o pessoal dos Direitos Humanos. **JAIME STARKE, SEDESE:** Consolação? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Considerando as ações realizadas para cumprir essa meta, produção do caderno, as oficinas, videoconferência, especialmente o apoio aos pataxós. É preciso avaliar os impactos. Há diagnóstico da situação antes de realizar as ações? É possível ter dados sob os impactos gerados depois das ações? Quais foram gerados no território das comunidades tradicionais depois que foi realizado? Avaliar se é possível identificar dados, se houve alteração nos dados que possam sinalizar que uma incorporação do que foi tratado nas oficinas e teleconferência foi importante na avaliação. Então é uma sugestão da Secretaria Executiva. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, então. Próximo. Meta 7. **GABRIELE SILVA, SEDESE:** Meta nº 7. Só uma questão. A Sandra colocou lá no chat: "Patrícia sugeriu voltar por blocos. Como ficou? Quantas metas formam o bloco?". Eu acho que a gente não avançou nisso, né? Depois que eu ler a meta 7, então, a gente podia pensar como é que vai ser essa questão dos blocos, enfim. A Meta nº 7. Apoiar os municípios de forma a ter, no mínimo, 70% das entidades ou organizações de assistência social no estado com os seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, CNEAS. A gente... Até para demonstrar o esforço das ações que têm sido realizadas, a gente considerou essa meta parcialmente comprometida. Porque se a meta é 70%, a gente... A época do relatório, na consulta ao cadastro no CNEAS, 63% das entidades cadastradas já estavam com o cadastro concluído no CNEAS. Então aí faltou 7% apenas para a gente atingir essa meta no ano de 2019. E aí a gente destacou, ao longo do relatório, aquele maior, que vocês receberam, as ações realizadas. Na apresentação eu coloquei a questão do problema Rede Cuidar. O programa Rede Cuidar é um indutor para esse cadastro no CNEAS, inclusive. Esse é um dos critérios de habilitação das unidades para participarem do programa, e o apoio técnico realizado no âmbito do programa contemplou essa questão no CNEAS. A gente destaca também que essa é uma das metas... A meta é apoiar os municípios para ter 70%. Então, mais uma vez, a gente fala: a governabilidade do estado, no caso do CNEAS, o estado não cadastra unidade. Ele apoia os municípios, apoiam as entidades para

concluírem esse cadastro, mas é um cadastro feito em âmbito municipal. Seria isso. Então, meta cumprida parcialmente. Dos 70%, atingimos 63% no ano de 2019. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Consolação? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Importante destacar, segundo relatório 2020, a SEDESE vai intensificar as ações de apoio técnico aos municípios para a conclusão do cadastro no CNEAS visando alcançar a meta e fortalecer a vinculação ao SUAS das entidades socioassistenciais que integram a rede socioassistencial do estado. É só uma observação. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Como foi questionado a questão do voto, votação em bloco, e a das considerações, a Patricia também colocou uma observação: da votação em bloco, mas meta por meta para ficar mais didático. A comissão analisou, por isso sugeri que a Secretaria Executiva apresentasse a observação do parecer para facilitar o entendimento e o funcionamento. Para a gente poder colocar só em discussão, rapidinho, ou alguma colaboração dos Conselheiros, porque a proposta é que nós apresentaríamos esses 11, 11 metas, com os seus respectivos pareceres, e como esse material, ele já foi encaminhado por e-mail, né? A Consolação me auxilia nesse ponto, esse material já foi disponibilizado para os Conselheiros também, né? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Sim, já foi disponibilizado. Tem uma questão de ordem do Hugo. **JAIME STARKE, SEDESE:** Sim. Só me completa: foi disponibilizado, né? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Sim, foi disponibilizado. **JAIME STARKE, SEDESE:** Houve já o conhecimento das metas. Até para eu poder ter um entendimento. Então, temos uma questão de ordem. Conselheiro Hugo, por gentileza. **ANTÔNIO HUGO, CMAS de Juiz de Fora:** Posso falar aqui, Consolação? **JAIME STARKE, SEDESE:** Sim, sim. Pode falar. **ANTÔNIO HUGO, CMAS de Juiz de Fora:** Ah, tá. É que a próxima reunião, a gente vai ter que ter condições de organizar o microfone do Presidente, porque ele vai falando e fica muito baixo e eu não consigo ouvir nada do que ele está falando. A gente fica até meio perdido aqui. Consolação, a questão de ordem que eu levanto é em relação que já são 12h02. Por causa do almoço. É que lá atrás, antes, eu não sabia que era tão extensa essa pauta deste momento. Tá dando a meia hora da gente, do almoço. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Vê se agora melhorou um pouquinho. Eu vou ter que falar bem algo. Ok. Obrigado, Conselheiro. A Conselheira Sandra também pediu para poder falar. Eu só gostaria que se... para poder respeitar essa questão do almoço, se a gente faz em bloco esse sete, encerra aqui... Ou bloco de oito, ou bloco de dez, ou onze. E aí a gente encerra para poder discutir em um segundo ponto, em um pós-almoço, por exemplo. Conselheira Sandra? **SANDRA AZEVEDO, CMAS de Montes Claros:** Então, nós recebemos do material pelo e-mail. Eu particularmente tive o cuidado, como, acredito que outros Conselheiros também tiveram, de ler todo o material. E fizemos alguns apontamentos. E eu particularmente gostaria de ter um momento para manifestar diante do que foi pontuado aí nos dois relatórios. Somente isso, porque assim, mandou para a gente, mas a gente também não vai somente ler, e os Conselheiros vão ter essa interlocução no coletivo para apreciação do relatório. Obrigada. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Só para poder compartilhar. A gente permanece com esse fluxo até o bloco 11, interrompendo, abrindo um espaço para poder fazer a discussão dessas metas até então apresentadas. Alguma colaboração? A Secretária Consolação coloca no chat. Deixa eu abrir o chat. Que aprecia as considerações... **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Licença, Presidente. Estou sugerindo, já que a gente já deu essa pausa agora, que a gente então abra as discussões até o ponto sete, porque nós já paramos a questão da apresentação. Então algumas questões já começaram a ser colocadas. A gente abre as discussões e depois dessas, faz o intervalo também solicitado. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Então vamos fazer uma questão de ordem. Então a gente coloca os pedidos de solicitação no próprio chat. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Já havia a inscrição da Ana Amélia, que eu anotei aqui, e da Sandra. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Então começamos com a Ana Amélia, por gentileza? **ANA AMÉLIA MEDEIROS, COGEMAS:** Então, eu não participei da pactuação das metas, porque nesse período eu não estava no conselho. Mas tem uma questão que me incomoda muito. Quando lá fala da meta 1 e da meta 3, principalmente. Essa questão do cofinanciamento. Bom, aqui em Paracatu, em 2013, nós assinamos o Termo de Aceite para a implantação do serviço "Residência Inclusiva". E no pacto, a União passaria 10 mil, e o estado, 5 mil. Nós adaptamos o local, o município investiu 500 mil reais. Tudo certo. Só que o estado não repassa a parte dele à União, que até o mês de março repassava os 10 mil, agora passou a repassou 1.930, e a gente fica aí sem entender: que participação é essa? Como é que essas coisas vão se dar? E agora que chega esse recurso

emergencial aí, eu não posso repassar para a Residência Inclusiva para cobrir esse déficit, e nem repor os cofres municipais. Então a gente fica assim, meio perdida. Desculpa, eu posso fazer a colocação em uma hora, em um momento inadequado, mas eu já coloquei isso na CIB, eu venho sempre pautando isso, e não estou tendo respaldo, sabe? Não está tendo eco. Será que é só Paracatu que tem essa pactuação de Residência Inclusiva? **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, Conselheira. Próximo, Consolação, quem seria? **CONSOLAÇÃO,** Secretária Executiva: É a Sandra. E depois a Ana também pediu. A Ana Cláudia pediu também a inscrição. **JAIME STARKE, SEDESE:** O Hugo também,? Então tá. **ANTÔNIO HUGO,** CMAS de Juiz de Fora: Não, eu não falei ainda não. Eu pedi inscrição. **CONSOLAÇÃO,** Secretária Executiva: O Hugo é antes da Ana Cláudia. **JAIME STARKE, SEDESE:** Isso. O Hugo é antes da Ana Cláudia. Próximo. **CONSOLAÇÃO,** Secretária Executiva: Então a Sandra é a próxima. Depois o Hugo.. **SANDRA AZEVEDO,** CMAS de Montes Claros: Sou eu? **CONSOLAÇÃO,** Secretária Executiva: Sandra? **JOÃO CRISÓSTOMO,** União das Associações de Pirapora: Gente, está dando para vocês me ouvirem aí? Consolação, Patrícia? **CONSOLAÇÃO,** Secretária Executiva: Sim, João. **JOÃO CRISÓSTOMO,** União das Associações de Pirapora: Nossa, eu passei a reunião inteira querendo falar só fazendo, mas era na outra comissão. Mas aí minha menina chegou agora, que me auxiliou aqui, consegui entrar de vez. Mas era só para saber se estão conseguindo me ouvir? Beleza. **CONSOLAÇÃO,** secretária executiva: Estamos sim, João. Tá bom. Obrigada. **SANDRA AZEVEDO,** CMAS de Montes Claros: Posso falar? **JAIME STARKE, SEDESE:** Sim. **SANDRA AZEVEDO,** CMAS de Montes Claros: Jaime? **JAIME STARKE, SEDESE:** Sim, pode falar. **SANDRA AZEVEDO,** CMAS de Montes Claros: Então, eu gostaria de reportar a meta 3, que fala da questão do cofinanciamento. E aí, então, no relatório, está colocado como meta cumprida. E aí, então, eu gostaria de fazer uma observação... Gente, tem alguém com o microfone ligado, que está atrapalhando muito. **SANDRA AZEVEDO,** CMAS de Montes Claros: Eu gostaria de colocar... É só desligar o microfone. Então, a meta 3, colocam a meta como cumprida. E eu tenho, assim, uma observação a fazer nessa meta, porque assim, o que nós temos no ano de 2019 de cofinanciamento no Piso Mineiro fixo? Nós tivemos, então, o repasse das parcelas com o valor abaixo do foi previsto, do que foi pactuado. Mesmo com as considerações de que foi levado para a CIB, e a CIB fez a resolução, nós... Eu gostaria de reportar aqui ao Caderno do Piso Mineiro, lá na página 15, que vai dizer que o valor do Piso Mineiro, da assistência social fixo, é calculado de acordo com o número de famílias cadastradas no Cadastro Único, no CadÚnico, para programas sociais do Governo Federal, multiplicado por R\$ 2,25 para os 853 municípios mineiros, de acordo com a base de dados do CadÚnico, de agosto de 2010. Nenhum município recebe um valor menor que 2.000/mês. Então assim, com a pactuação que fez na CIB em 2019, o que aconteceu foi que as parcelas não respeitaram esse texto aqui, que está na página 15 do caderno do Piso Mineiro. Então, diante disso daí, eu, particularmente... Voltando aqui. Coloca lá então que também os valores do Piso Mineiro foram empenhados na integralidade e inscritos em resto a pagar. Mas, concretamente, a meta não foi cumprida totalmente. Porque assim, empenhados em resto a pagar, mas não pagou. Então, a minha observação é no sentido de que a meta não foi cumprida totalmente, ela foi cumprida parcialmente. Então é essa a observação que eu gostaria de fazer. Então, dizer a Ana Amélia que nós aqui de Montes Claros também temos Residência Inclusiva, e a Residência Inclusiva nossa que estava pactuada no piso variável. Há muito tempo que nós não recebemos esse recurso no piso variável. Nós recebemos, então nós pactuamos lá também às unidades de acolhimento, e aí, nas unidades de acolhimento, nós incluímos a Residência Inclusiva. Mas a Residência Inclusiva, no início, quando começou, estava lá no variável. Então é isso. Muito obrigado. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, Conselheira. Obrigado pelas considerações. Consolação? O próximo inscrito é o Conselheiro Hugo, né? **CONSOLAÇÃO,** Secretária Executiva: Agora é o Hugo. Isto. **JAIME STARKE, SEDESE:** Por gentileza, Conselheiro. **ANTÔNIO HUGO,** CMAS de Juiz de Fora: Consolação, embora o Presidente tenha perguntado, e você encaminhou para todos os Conselheiros, e você coloca aqui que sim, eu... A gente, os Conselheiros podem até receber, mas isso é uma matéria que deveria ter sido encaminhada para todas as comissões. Por quê? Porque eu estou aqui, olha, cheio de dúvidas. Eu não sei como proceder, nem na votação. Por quê? Como eu não discuti, não debati com ninguém, principalmente, os membros da comissão, a gente não fica muito à vontade, porque percebe até a desenvoltura que vocês colocam no parecer, porque vocês já estão muito mais apropriados da

matéria do que nós enquanto sociedade civil. Eu, particularmente, não sei os demais Conselheiros da sociedade civil. Mas eu não fico nem um pouco à vontade, eu acho que deveria ter encaminhado para as comissões. Aí eu vejo aqui uma proposta que começou em 2015, ela está desde março... Tudo bem, teve esse problema de crise, essa coisa toda, não teve a reunião de março, mas teve depois as reuniões para a presidência ampliada, e se reuniu, e poderia ter encaminhado para as comissões para a gente, hoje, chegar aqui, e a gente estar minimamente entendido. Eu fico na dúvida em relação aos CREAS. Como que são esses CREAS? Porque colocam 17 regionais, aí colocam que quatro municípios têm. Eu não entendi muito bem esse texto aqui, e para quem eu vou perguntar? E fica até... E tem coisa que não... A gente colocar aqui, na plenária, essa plenária vai ficar até amanhã, porque a gente não consegue, são muitas dúvidas. Se vai para a comissão, fica muito mais fácil. Então eu não entendi. Eu acho que eu não sei o tempo que tem. Se a gente puder, a gente estar encaminhando para as comissões, e tiver prazo, a gente chama até uma extraordinária dessas comissões e poder apresentar essas comissões e na semana que vem a gente podia fazer uma plenária extraordinária para a gente deliberar sobre essa matéria, porque fica muito difícil, no meu entendimento, a gente falar qualquer coisa aqui, e eu, no meu caso, enquanto sociedade civil, sem a gente ter aprofundado nessas matérias. São 11 metas. Como vai ficar isso, entendeu? É isso que eu gostaria de colocar, e peço desculpas. **JAIME STARKE**, SEDESE: Imagina, Conselheiro. Não precisa pedir desculpas não. A sua participação é sempre muito importante e muito colaborativa. Só para fazer até uma... Restaurar a primeira tela que a Conselheira Gabriele apresentou. E, até então, o Ministério não alterou o prazo de envio desse plano até o final de maio. Até então o prazo continua mantido. E de fato sim, a fala, o encaminhamento se deu em 13 de março, então, vocês entendem que é uma situação também que impacta na questão junto ao Ministério, dessas informações. A Natália também colocou que, concordo com o Hugo, deveriam ter discutido entre as comissões. E também, aí tem só um (trecho incompreensível) [04:07:37]. "Concordo com o Hugo, deveria ser encaminhado para as comissões do CEAS". Então, naturalmente seria mais fácil, mais compreensível, nem fácil, mais compreensível, não é? A grande situação é que esse prazo se extingue, até então, se a Gabi pudesse contribuir, mas até então o previsto ainda está no dia 6, no final do mês de maio. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Eu até estava digitando uma mensagem aí no chat. Porque assim, acho que se alguém, ou da Secretaria Executiva, ou os próprios coordenadores das comissões, quem pode esclarecer para a gente porque o relatório não foi enviado às comissões, entrou na pauta, porque ele foi enviado pela SEDESE ao CEAS no dia 13 de março. Então a gente entende a questão da pandemia, mas assim, queríamos só verificar mesmo se nenhuma comissão analisou, ou se a decisão foi mesmo trazer direto para plenária. Alguém poderia esclarecer isso, por favor? Mas é isso. A gente enviou, a gente cumpriu os prazos, a gente enviou em março um relatório para o CEAS, e o prazo, até então, para encaminhamento do relatório com as resoluções de aprovação para o Ministério, para a CIT, é dia 31 de maio. Então a gente já está no dia 28 de maio. Até então, o prazo que a gente tem é esse, sob pena de bloqueio do IGDSUAS. Eu também não sei se o conselho, dada essa não apreciação anterior, não sei se o conselho já encaminhou alguma coisa para o Ministério da Cidadania, para o CNAS, para a CIT, com relação a esse prazo, aí eu acho que poderia alguém esclarecer essa questão, por que não foi para as comissões, se estava na pauta de alguma comissão, mas isso não pôde ser analisado, não sei. Alguém fala um pouco desse histórico aí desde o dia 13 de março. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, Conselheira Gabriele. Natália. A Conselheira Natália se inscreveu. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Olá. Eu gostaria de falar, apenas concordando e reforçando essa fala do Hugo, porque como esse ponto não passou pela prestação nem discussão das comissões, e a gente observa que tem diversas dúvidas aqui em relação à interpretação, fica bastante prejudicada a análise dos Conselheiros, pelo menos é essa a minha interpretação, e, inclusive, para votação. E nós estamos com um prazo bastante apertado, não conseguindo, então, vislumbrar uma forma de prorrogação de prazo. Eu acredito que prejudica bastante a nossa votação aqui, hoje, em relação a entendimento dos Conselheiros. Então gostaria de registrar aqui também, porque é uma questão muito importante para o andamento do conselho. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Obrigado, Conselheira Natália. Também inscrita a Consolação, Secretária Executiva. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Essa matéria foi encaminhada para as comissões em março, só que não houve a reunião da comissão. Ela consta como, inclusive, pendência. A Mesa

Diretora reuniu, a primeira reunião da Mesa Diretora foi no dia 16 de abril, e aí essa matéria foi trazida, que era um ponto de atenção em relação, inclusive, ao prazo. E aí falou que se a gente não retomasse a plenária, que aguardasse, a gente iria solicitar a prorrogação do prazo. A plenária foi marcada, e aí, era semana passada, como esse ponto pressupõe uma discussão de todos, a todas às comissões, entendeu-se que a Secretaria Executiva sugeriu que pudesse, sim, ser encaminhada, então, direto da plenária, onde todos estariam presentes, mesmo porque a dificuldade estava ocorrendo, de juntar todo mundo, de datas, de dados, de várias questões. Então foram esses encaminhamentos. Então a Mesa Diretora tratou isso em abril com a sinalização da importância. A súmula, todo mundo recebeu as súmulas da reunião, não só da Mesa Diretora, que foi essa primeira, e depois, dos comitês. E aí foi retomada essa sugestão, foi sugerida, passei pela Mesa Diretora a inclusão do ponto de pauta solicitando ter um prazo de aprovação. Então nós percorremos todos os caminhos diante do que estava acontecendo, da pandemia, e também com os encaminhamentos internos da Secretaria Executiva com essa transparência que foi possível ser encaminhada. Então está aqui posto, por isso que ele veio para plenária diretamente, considerando que todos os Conselheiros, todas as comissões estariam aqui, e isso já é matéria de todas as comissões, que poderiam apreciar, discutir e ter um indicativo geral da comissão, que é isso que a gente faz quando tem uma reunião conjunta de todas as comissões. E se já tem um indicativo, e o indicativo está dentro de uma plenária de Conselho, já seria, por si só, a deliberação. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Obrigado pela colaboração. Conselheira Sandra. Sugiro que marque uma extraordinária somente para o relatório das metas após as comissões se reunirem.” Foi uma proposta. Lembrando, e eu gosto sempre de ressaltar aqui, por enquanto, segundo o disposto, ele prevê o prazo final de 30 de maio, que seria o último dia. E que também, esse próprio relatório, eu acho que é importante também repactuar lá na primeira lâmina, que a Gabriele apresentou, que ele também já foi pactuado pela CIB. Então ele tem, ele já passou por alguma... Embora a gente entenda a importância da validação e também da necessidade de apreciação pelo fato do... pelo nosso Conselho. Mas foi, inclusive, pactuado, então tem umas questões de ordem técnica que não cabe mais na... no caso, nós não podemos fazer com que o próprio CEAS, enfim, verifica essa condição de fazer plenária extraordinária, então nós estamos já no dia 28. Enfim. **LUCAS ESTEVÃO,** Conselho Central De Curvelo SSVP: Jaime? Eu queria pontuar na fala de Consolação. Ela trouxe que essa falta foi encaminhada para as comissões. Você já estava junto conosco na Comissão de Normas desde a primeira reunião, e você pode até me corrigir, eu não lembro desse ponto ter sido levado para a nossa Comissão de Normas. E a nossa comissão é uma comissão que reúne semanalmente, e foi a primeira comissão a retomar os trabalhos, até mesmo antes da reunião do comitê gestor. É uma coisa que eu não entendo como que não chegou à gente. **CONSOLAÇÃO,** Secretária Executiva: Foi em março que eu disse. A plenária de março que seria presencial. A Adelmira até me corrigiu aqui. Está sendo, foi pactuado para a comissão de... Estava na pauta da Comissão de Política e Orçamento, nas duas. **CRISTIANO ANDRADE,** SEDESE: É, mas daí ela completa que foi quando foram suspensas as reuniões. **JAIME STARKE,** SEDESE: Bom, tem mais um pedido. Bom, tem aqui... A Sandra pediu para retirar a proposta. E o Hugo Bento, o Conselheiro Hugo, tem a palavra. **ANTÔNIO HUGO,** CMAS de Juiz de Fora: Eu falar? **JAIME STARKE,** SEDESE: Isso, Conselheiro. **ANTÔNIO HUGO,** CMAS de Juiz de Fora: É que... Está ligado aí, está dando eco. Tem alguém com o microfone ligado. **GABRIELE SILVA,** SEDESE: Eu acho que é o microfone da Patrícia, que dá eco. **ANTÔNIO HUGO,** CMAS de Juiz de Fora: Então, Eu gostaria de saber de alguém da Comissão de Política, a Luanda que está aí, manifeste se foi discutido, porque eu não lembro, das duas reuniões que eu participei pós-pandemia, da comissão, que tenha trazido essa matéria para a gente poder discutir na comissão. Eu gostaria de apontar isso aí para não ficar nenhuma dúvida. **JAIME STARKE,** SEDESE: Ok, Conselheiro Hugo. A inscrita também, a Conselheira Patrícia. Por gentileza. **PATRÍCIA GOMES,** Conselho Regional de Serviço Social: Eu estava recapitulando aqui as discussões no grupo da Mesa Diretora do CEAS. No dia 15 de maio, a Consolação colocou que “esquecemos de falar ontem que o relatório do Pacto de Aprimoramento de gestão, já analisado pelo COGEMAS e entregue ao CEAS em março, precisa ser deliberado pelo CEAS até 31 de maio, sob pena de suspensão de recebimento do IGD”. Aí ela perguntou se podemos colocar esse ponto na plenária do dia 21. Aí eu perguntei quais as comissões deveriam analisar, e aí ela respondeu que “todas”, por isso poderia ir direto para

plenária. E aí eu localizei que já tinha até sido enviado pelo e-mail. Mas... Aí depois a Consolação enviou para Adelmira, enviou para o e-mail de todo da Adelmira, e aí a única Conselheira da Mesa Diretora que se manifestou foi a Luanda, que em função do prazo, ela concordava de colocar na pauta do dia 21, porque não teria mais nenhuma reunião. Aí a gente incluiu na pauta do dia 21, só que depois a reunião acabou sendo... Só um minutinho aqui. A reunião acabou sendo adiada. Então no prazo dessa uma semana, de repente poderia ter passado por todas as comissões, e aí realmente foi uma falha. Mas quando ela foi passada para pauta da reunião do dia 21, que foi na semana passada, houve um esquecimento de ter passado antes para a reunião do Comitê de Crise que tinha acontecido nessa semana do dia 15. Aí só lembrando que foi discutido no grupo da Mesa Diretora. **JAIME STARKE, SEDESE:** OK. Obrigado, Patrícia. Consolação, por gentileza? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** É isso o que a Patrícia falou. Então a gente teve um momento pós, que estava previsto isso, teve essa fala. Teve essa pauta no dia 19, que a gente já tinha sinalizado naquela mesa. Dia 16 de abril a gente sinalizou a importância das ações emergenciais, e sinalizando uma solicitação de prazo de prorrogação se não ocorresse plenária. Aí teve isso, e esquecendo que já tinha, porque passou do dia 19, tinha passado várias reuniões, aí eu retomei os pontos que tinham, realmente, de pendência, tinha prazo, coloquei esse texto lá. E aí houve esse, realmente, de uma semana, a gente não fez essa reunião, porque já estava prevista na semana passada a reunião. Agora, se o desconforto for geral, de todo mundo, a gente faz uma carta ao Ministério e solicita essa prorrogação, explicando. Agora, correndo o risco disso, de ser aceito ou não essa questão, porque o prazo da aprovação é esse, e ele está vinculado, eu não sei, parece que é o repasse de recurso do IGD. Então se... Mas diante de todas as falas, o Conselho assume isso, a gente faz a exposição, que foi a primeira plenária, a gente contextualiza todo o ocorrido, o comitê, até chegar aqui, e solicita prazo ao Ministério para essa análise de aprovação. **JAIME STARKE, SEDESE:** Conselheiros, eu peço... A gente pode até avançar isso, e vocês não achariam prudente a gente dar um intervalo para o almoço, que aí a gente, no retorno, se até nesse meio tempo, pode até, inclusive, de cada um fazer a sua reflexão, de poder continuar com a nossa apresentação, porque eu acho que ela está sendo bem clara, mas embora a gente saiba que são muitos assuntos, né? Então eu coloco assim, se os Conselheiros aprovam a nossa interrupção de 30 minutos para o intervalo, e retomamos, então a partir desse ponto para definição sobre essas colocações que a Consolação colocou agora, e que foi proferido também pela nossa vice-Presidente a Patrícia, né? Concordam que nós possamos fazer um intervalo de 30 minutos? **ANTÔNIO HUGO, CMAS de Juiz de Fora:** Eu aprovo, que eu já estou cheio de fome aqui. **JAIME STARKE, SEDESE:** Então tá. Então, vamos encerrar. Só para eu... O link continua o mesmo, quem quiser, então fazer algum comentário. Não sei ficou o procedimento, se vão deixar o link aberto. Então vamos fazer esses 30 minutos de intervalo. São 12h32, 13h02 a gente retorna, está bem? Bom almoço para todos. **JAIME STARKE, SEDESE:** Olá. Boa tarde. Retornando. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Boa tarde. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ainda continua ruim o microfone? Agora está bom? Então tá. Então agora... Boa tarde. Bom, então está. Eu não sei se a gente já pode retornar, Consolação? Nós demos o prazo, né? Acho que a gente pode esperar só um pouquinho. Eu sei que é difícil fazer um almoço em... Ou vai ser meio que um lanche rápido mesmo, mas enfim, para nós não perdermos, então, a sequência, e permanecermos dentro do horário prévio. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Ótimo. Acredito que sim. **JAIME STARKE, SEDESE:** Certo. Bom, retomando, então, nós estávamos ali na apresentação, e gerou um ponto de discussão com relação à condição dos Conselheiros poderem avaliar, enfim, a situação. Compartilhado, então, o espaço. Se os Conselheiros quiserem se manifestar algo nesse sentido, é só... Reforçar que a nossa equipe, eles estão todos à disposição para poder continuar a apresentação tendo a importância, reconhecendo a importância do trabalho, inclusive, de promover o relatório. E a importância do Conselho também construir, de estar acompanhando. Então eu coloco aberto para alguma inscrição e alguma fala. Aqui foi inscrito o Hugo, Conselheiro Hugo. **ANTÔNIO HUGO, CMAS de Juiz de Fora:** Nem consegui almoçar aqui. Morar sozinho é ruim, porque ainda tem que fazer o almoço. Mas vamos lá. **JAIME STARKE, SEDESE:** Mas sabe o que eu fiz ontem, Conselheiro? Deixei já na portinha do fogão para poder ser rapidinho. **ANTÔNIO HUGO, CMAS de Juiz de Fora:** É, mas eu não consegui, que eu já levantei em cima da hora, aí não deu tempo. Olha só, eu gostei. Eu gostei. Diante do que está acontecendo, e dessa dificuldade, eu gostei da fala da Consolação quando

ela fala que pode enviar o documento para o Ministério das Cidades pedindo o adiamento da prorrogação do prazo. Acho que se conseguisse uma semana seria de bom tamanho, tá? Uma vez que... E acredito que não vai ser uma coisa dificultosa, por quê? Diante da situação que nós estamos, é uma situação atípica. Nós não fizemos reuniões antes, a gente só começou... Essa é a primeira reunião que nós estamos fazendo em relação ao controle social no estado, acho que deveria ser... Acredito eu, aliás, que vai ser muito bem aceito por eles, porque isso aí não é só em Minas Gerais, acredito que isso está acontecendo pelo Brasil afora. E feito isso, imediatamente, encaminhar para as comissões, essas comissões vão se reunir, e se seria até, no mais tardar, na próxima quinta-feira, a gente já daria o parecer e ficaria uma coisa mais tranquila, uma vez que a gente não teve tempo. A gente vai encontrar dificuldade para poder estar versando sobre essa matéria para uma vez que a gente não tem um domínio, não tem um bom conhecido em relação à mesma. Era isso o que eu queria colocar. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, Conselheiro Hugo. O Hermellis também postou ali, agradece a resposta da Gabriele. E a propósito do Conselheiro Hugo, seria de fazer o encaminhamento ao Ministério, reforçando essa questão dessa questão da necessidade de todas essas situações que ocorreram em conjunto, e ver a viabilidade de prorrogação do prazo, pelo menos mais uns 10, 15 dias. Gabriele? Gostaria até de ouvir. Conselheira Gabriele? Só para deixar, inclusive, até registrado. Embora tu já tenhas dito no início o que pode acontecer. Mas eu gostaria, então, que vocês pudessem... **GABRIELE SILVA, SEDESE:** Acho que assim, a gente tem que chegar a um consenso entre todos os Conselheiros. Eu acho que talvez nesse ofício seja importante destacar que a gestão encaminhou o relatório no dia 13 de março, então foi devido às questões da pandemia, devido a não ter tido plenária, devido... Enfim, a diversas outras questões. Então é possível justificar, mas a gente não tem a garantia dessa prorrogação. Mas eu acho que a gente pode chegar nesse consenso, de que o Conselho encaminhe esse ofício, que até tem mais peso para por decisões em plenária, de repetente. Fico na dúvida quanto à apresentação, né? A gente começou, apresentou até a meta 7. Se seria o caso de parar no meio, ou se a gente apresenta tudo e a partir disso as comissões analisam... Também fiquei na dúvida no encaminhamento nesse sentido. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, Gabi. Então a Gabi colocou também um outro ponto. Uma seria a questão do Conselheiro do Hugo, de fazer um encaminhamento ao Ministério pedindo a prorrogação em face... Pedindo a prorrogação. E a Gabi, então, falando sobre a questão de continuidade da própria apresentação, concluir, que é até uma questão, assim, as apresentações estão sendo feitas para os Conselheiros que fazem parte das comissões, então é até bem relevante. Mas a Patrícia, Conselheira Patrícia, por gentileza? **PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social:** Boa tarde. Eu só queria registrar o meu receio de não deliberar sobre o relatório do Pacto de Aprimoramento hoje, porque caso o Ministério não aceite a solicitação de prorrogação, pode acontecer que tenha uma suspensão do repasse do IGDSUAS para o estado. Então só queria registrar o meu receio em relação a essa proposta. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, Patrícia. Agradeço pela tua contribuição. Por isso até mesmo que eu pedi para Gabi também reforçar essa importância do próprio Conselho entender que a não entrega desse relatório do Pacto de Aprimoramento... Atualmente, dentro do que preconiza, ele prevê a suspensão dos repasses dos recursos do IGDSUAS. Então são duas, são questões que tem que ser analisadas e compartilhadas pelo Conselho. Conselheiro Cristiano, por gentileza? **CRISTIANO DE ANDRADE, SEDESE:** Boa tarde. Assim, eu concordo com a Gabi e concordo com a Patrícia também. E com o Hugo. Eu sei que a discussão é importante, a gente teve essa situação nos meses de março, abril, e agora em maio, foi muito difícil... A gente teve muitas dificuldades para se organizar, mas eu queria ressaltar também que esse rapidamente esse Conselho se organizou naquilo que foi possível se organizar, as comissões e a própria Mesa Diretora ampliada. A gente sabia desde o início que não era o ideal, mas era o que era possível naquele momento até que a gente pudesse chegar nesse momento para fazer essa plenária, que a gente precisa aprimorar também, claro, a partir das próximas. Mas assim, era momento, realmente, que foi de adaptação, esses meses de março, abril e maio. Eu acredito, assim, a Gabi, e a equipe da SEDESE, fez toda essa preparação a respeito do relatório, e é só recuperar esse esforço também que foi feito, de fazer não só da SEDESE, mas quanto da Secretaria Executiva também, que fez a análise e esse envio por e-mail, e também das discussões que foram feitas na CIB, onde a gente apresentou lá também para os membros da CIB, do COGEMAS. Então assim, a Gabi iniciou a apresentação, a

gente está passando meta por meta, está lendo o relatório que foi feito também pela Secretaria Executiva, a equipe técnica da SEDESE está aqui também para esclarecer as dúvidas de cada uma dessas metas, apesar de serem muitas. Mas eu concordo com a Patrícia, que a gente tem essa preocupação em relação ao prazo, mesmo considerando todas essas questões que a gente está pontuando aqui e foram muito bem colocadas pelo Conselheiro Hugo, mas eu acredito que a gente consegue... Minha sugestão, que a gente consegue seguir com essa sequência, de ir abrindo inscrições, e tentando esclarecer todas as dúvidas em relação a esse relatório. Porque a gente está em um momento de adaptação também a esse processo todo de reuniões virtuais, a esse processo todo de análise. A gente deu uma priorizada nos meses de março, abril e maio naquilo que tinha a ver com a pandemia, mas, realmente, esse relatório é um relatório importante, e eu acredito que a gente consegue fazer os esclarecimentos necessários. Então a minha proposta é a gente tentar conseguir seguir com ele. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, Conselheiro Cristiano. O Conselheiro Domingos Sávio, por gentileza? **ANTÔNIO HUGO, CMAS Juiz de Fora:** O microfone dele está fechado. **JAIME STARKE, SEDESE:** Domingos, por gentileza? Se ele puder abrir o microfone. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS- BH:** Agora foi. Pessoal, boa tarde. Bom, é difícil, eu acho que é sempre uma situação muito difícil para o Conselho decidir, mas é um precedente a deixar, fazer com que a gente discuta hoje e aprove isso sem ter passado pelas comissões, é um precedente que eu acho que não é bom para um Conselho que está começando praticamente hoje com as discussões de conteúdo. O que a gente discute hoje, na verdade, é a possibilidade de criar, de elaborar esses planos juntos, inclusive, com órgão gestor antes mesmo de ir para Conselho. É uma perspectiva que a política nos dá esse indicativo. A gente tem aí o Núcleo de Gestão, a Mesa de Gestão do Trabalho, que seria colocar os trabalhadores do campo privado para discutir junto com a gestão, você tem um Núcleo de Educação Permanente, que é um dispositivo importante onde você traz a universidade para dentro. Belo Horizonte fez uma discussão do seu plano, há três anos, e chamou o Conselho para participar da sua elaboração, então eu acho que é nessa perspectiva. Mesmo antes de vir para o Conselho, o Conselho já participa da elaboração. E aí a gente reduziria muito essa discussão caso a gente continuasse discutindo ele, e aprovado. Eu acho que também não tem nada demais, nós descuidamos, foi um descuido. E eu acho que todo Conselheiro, ele tem que estar disposto a fazer concessões. O Conselho, a participação nossa, é uma participação política, de articulação, de luta, de consenso, de fazer concessões, manter a articulação viva entre todos os Conselheiros. Mas eu acho que essa aí foi um descuido mesmo, e eu acho que não tem motivo nenhum para o Ministério não adiar isso. Eu acho, inclusive, ele já deve ter feito essa discussão. É muito difícil você fazer uma plenária dessa forma. A gente vê as dificuldades de áudio, mas eu acho que dá para fazer mesmo, acho que é uma coisa bacana que a gente vai, inclusive, adotar, eu acredito. Não de forma integral, mas algumas plenárias serem dessa forma. Mas eu acato a proposta da Secretaria Executiva no sentido de consultar, e eu acho que esse castigo não viria para a gente em um momento desse não. Ok? **JAIME STARKE, SEDESE:** Obrigado, Conselheiro Domingos. Conselheira Patrícia, né? A Conselheira Patrícia colocou no qual a resolução que dispõe do prazo. Aí a Gabriele respondeu, que é a Resolução CIT, número 1, de 2017, Artigo 5º. Então foi respondido até no próprio chat. Não sei se... Conselheira Patrícia, só agradecer. Conselheiros, tem algum ponto a mais para ser colocado? Deixa eu só... Só um minutinho. Então tá. Bom, então nós vamos ver junto com os Conselheiros sobre esse ponto. A Conselheira Claudinha, ela colocou aqui. **CLÁUDIA FALABELLA, SEDESE:** Consegui, Jaime. Eu posso falar? Dá tempo? **JAIME STARKE, SEDESE:** Pode, por gentileza. **CLÁUDIA FALABELLA, SEDESE:** É só uma preocupação. Isso que o Sávio falou, eu também entendo que pode ser... Que tenha mesmo esse entendimento, porque a gente não conseguiu fazer as plenárias, essas coisas, então eu acho que isso deve ter acontecido em vários estados e municípios. Eu só quero deixar um ponto importante, só para explanação mesmo. A gente está com parcela de IGD atrasado em 16 parcelas. A gente só recebeu uma parcela no ano passado e esse ano não veio nenhuma. É só uma preocupação que eu tenho, para o entendimento de todo mundo. Eu não sei se... A minha preocupação é que se eles podem usar essa falta da entrega, da aprovação, para justificar o atraso, sabe? Continuar justificando o atraso, ou priorizar aqueles estados que já entregaram. Então é só para a gente ter uma reflexão, mas eu acho que essa questão da importância da análise e da dilatação do prazo, ela é bem pertinente sim. É só para a gente ter a informação, que a gente já está com 16 parcelas atrasadas, e essa é uma

preocupação que eu tenho, disso se manter face à gente não ter apresentado. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, Conselheira Cláudia. Conselheiro Hugo pediu novamente a palavra. Por gentileza. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS Juiz de Fora: Olha só, na minha fala, o que eu havia colocado, e que nós temos o prazo até o dia 31 de maio, pelo que foi colocado. Nós estamos pedindo a prorrogação com uma semana só. Será que uma semana dá para fazer tudo isso? Adiar, cortar verba. Eu acredito que não. Em uma semana é um prazo mais que suficiente para a gente entregar. Não vai passar disso, entendeu? Eu acho que no documento que foi enviado, está colocando isso, e a gente encaminhar de fato até na próxima sexta-feira da semana que vem. Eu acho que daria um prazo, a gente estaria respeitando o controle social, conforme o Sávio muito bem colocou aí, você entendeu? E principalmente para essas pessoas que estão chegando, novas, que estão participando, para eles poderem entender a política de fato, uma semana que você adiar, eu não vejo que, principalmente na situação a qual nós nos encontramos, que vai ter retaliação por parte do Governo Federal em cima do repasse para Minas Gerais. Só isso que eu gostaria de colocar. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, Conselheiro Hugo. Bom, existe mais algum encaminhamento? Então, Secretária... Houve encaminhamentos, então não sei se eu consegui anotar eles todos. Por gentileza, tu consegues passar os encaminhamentos, Consolação, que foram... **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: A gente tem que votar... **ANTÔNIO HUGO**, CMAS Juiz de Fora: Ah, só um minuto, Consolação. Presidente, parabéns. O som agora está excelente. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ah, que bom. Pelo menos isso eu consegui acertar agora no intervalo. Obrigado, Conselheiro. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Precisamos deliberar se realmente vamos encaminhar, então, esse ofício pedindo a prorrogação de prazo com o encaminhamento, as comissões temáticas para adição. Ainda avaliar se a apresentação continua sendo feita ou se ela vai ser suspensa. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, então. Então vamos colocar em votação? O primeiro ponto, se o Conselho entende que deva ser encaminhado um pedido de prorrogação ao Ministério acerca de todas as situações que antecederam. Tem só uma inscrição. Bom, eu ainda não coloquei em votação, tá? Eu só levantei o ponto. Então, Márcio Caldeira, o Conselheiro Márcio pediu a inscrição. Eu ainda não tinha colocado em votação. **MÁRCIO CALDEIRA**, ASSPROM: Conselheiros, me desculpem, porque eu atrasei aqui no retorno e eu perdi esse ponto do encaminhamento. E agora que o Presidente colocou, eu pedi a inscrição em cima da hora. Eu acho que é extremamente importante, embora todas as discussões que tenham sido colocados aqui em relação a não apreciação dessa matéria pelas comissões, acho que é extremamente importante a gente ficar atento a algumas questões que regulam esse papo de aprimoramento. Eu estou trazendo aqui para o Conselho um momento que eu vivenciei no Conselho de Belo Horizonte, onde nós tivemos um erro... Um erro não, houve uma falha no envio de uma prestação de contas, de um pacto junto ao Ministério, e, infelizmente, houve um bloqueio de repasse para Belo Horizonte em função do não envio na data. Nós fizemos várias ponderações em relação às motivações que impediram a postagem naquele momento, naquela hora, mas, mesmo assim, o Governo Federal, que não era essa gestão, eles se basearam nas normativas que tinham lá, nas instruções, nas resoluções das comissões, e manteve o bloqueio. Eu, enquanto Conselheiro, acho muito temerário a gente pedir prorrogação de um prazo, mesmo que seja no prazo de uma semana, porque a gente pode dar uma munição demasiada para que não haja o repasse. Eu estou sendo, assim, muito tranquilo na minha fala, eu sei que eu estou sendo extremamente burocrático neste sentido, mas eu acho que é uma reflexão que a gente precisa fazer. Houve várias dificuldades nesses encaminhamentos, as comissões não fizeram as devidas apreciações quando deveriam ser feitos. Todo esse movimento que a gente está fazendo de tentar retornar as nossas plenárias. Essa aqui é a primeira plenária virtual depois de quase 60 dias de paralisação das nossas atividades. Eu acho que é um momento muito ímpar para o controle social, mas é um momento também que a gente tem que tomar uma reflexão em não abrir precedentes para corte de mais recursos que estão sendo colocados na assistência. Nós temos que ser cuidadosos, muito cuidadosos, e fazer uma análise política desse momento. Então essa é a minha contribuição, Presidente. Muito obrigado. Desculpe a todos os Conselheiros se eu fiz a minha intervenção no último instante, devido a algumas questões emergenciais aqui. Obrigado. **JAIME STARKE**, SEDESE: Imagina, Conselheiro. Sempre à vontade. Depois do Conselheiro Márcio... Secretária Executiva Consolação? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Eu retirei a fala. Obrigada. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ah, então a próxima. Ok. A Conselheira

Luanda? **LUANDA QUEIROGA**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Desculpe, gente, eu também retornei um pouco atrasada do almoço, mas eu quero ponderar muito... Concordando com o que o Márcio trouxe. Eu penso que essa análise que a gente está fazendo aqui hoje, apressada, diretamente na plenária, ela partiu de vários erros aqui do CEAS mesmo, mas eu penso que é muito arriscado a gente pedir uma prorrogação de um prazo que a gente tem já conhecimento e experiências de que, em outros momentos, não foi prorrogado, e o que está colocado em cheque aí é o financiamento importante para o SUAS no estado. Então eu pondero isso, pondero aí esse erro de fluxo que houve por não ter passado nas comissões, pondero que teria sim ter passado para a gente ter mais tempo de discutir, mas que agora é um momento que a gente não pode arriscar. Então o Hugo tinha perguntado, até anteriormente se havia passado na Comissão de Política. Eu lembro que na pauta da Comissão de Política estava previsto para março, mas não foi, não teve a comissão. E eu lembro que em abril também a gente falou sobre uma possível prorrogação desse prazo. Eu fui até saber se foi solicitado a prorrogação desse prazo em abril ou não, se a gente só falou sobre isso, mas acredito que a gente tem que dar continuidade ao trabalho de análise e aprovação agora. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, Conselheira Luanda. Obrigado pelas considerações. A Conselheira Sandra. **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Ok. Então. Primeiro, parabenizar o Márcio pelo resgate do histórico, eu acho que a fala dele vai nos ajudar também a compreender esse momento também. E aí dizer o seguinte. Eu só queria entender, talvez o Jaime, se não a Consolação possa fazer um pouco essa fala e esclarecer o seguinte. Esse relatório, ele passou pela CIB, a CIB deu um parecer. Qual é, efetivamente, a decisão, eu diria assim, do CEAS? Por exemplo, se tiver alguma coisa aqui que a gente não concorde, como é que a gente sugere alteração? Tem como mexer nisso? Porque se for só para apreciar, não justifica prorrogar isso daqui. Não justifica. Aí a gente tem que fazer tudo mesmo é hoje. Agora, se houver essa possibilidade de alterar, talvez a gente possa, nessa proposta do Hugo, que o Domingos Sávio reforçou, talvez a gente pense em uma possibilidade de adiar. Mas também tendo essa maturidade de levar em consideração às colocações que o Márcio fez. Obrigada. **JAIME STARKE**, SEDESE: Obrigado, Conselheira. Bom, eu acho que a Patrícia também colocou, concordo com o Márcio em termos mais ou menos colocados, mas compartilho do mesmo receio que o seu. Para nós podermos, então, eu vou colocar... Agora sim, tá, em regime de votação. Secretária Executiva, por gentileza, para que se avalie com todas essas considerações que foram feitas... **ANTÔNIO HUGO**, CMAS Juiz de Fora: E eu fiz a inscrição, hein? **JAIME STARKE**, SEDESE: Deixa eu ver. Ah, desculpa. Desculpa. Hugo, né? Não rolou o chat. Desculpa. Desculpa, Conselheiro. Vamos só aguardar um minutinho, tá, antes de colocar em votação. Por gentileza, Conselheiro. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS Juiz de Fora: Olha só, a legislação da assistência social, ela fala e ainda coloca em relação ao Regimento Interno. O Regimento Interno fala quais são as atribuições do Conselho. Que por sua vez, que dividiu, se colocou as comissões, e cabe às comissões deliberar sobre toda a matéria antes de ir para plenária. Ao votarmos aqui, hoje, continuar apreciando sem ter passado pelas comissões, nós estamos desrespeitando o Regimento Interno. Então eu fico até um pouco assim, triste, de ver isso acontecer. E é uma coisa que, assim... Eu, quando eu vou fazer o diagnóstico, quando vou fazer uma análise de conjuntura, eu tenho que ficar analisando o meu passado e olhando o presente. O meu passado, se não aprovado, se fizerem retaliação ao município por ter descumprido ordem, foi diante de uma situação diferente. Então, essa análise de conjuntura que eu faço, que eu vou falar do passado, hoje ela não procede. Nós temos que colocar dentro dessa realidade que nós estamos hoje. E se a gente der continuidade, se nós aprovarmos, nós vamos continuar com essa política errônea, e, infelizmente, o controle social só tem a perder. É só isso que eu queria colocar e lamentar por essa situação que a gente está passando neste momento. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, Conselheiro Hugo. Por gentileza. Então, acho que finalizando, Consolação, acho que não tem mais ninguém agora, então encerro na fala da Consolação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Só um esclarecimento. Porque a gente costuma colocar condição deliberativa, e não é deliberativa, tá? As comissões, como trata o Regimento Interno, Artigo 25, parágrafo 1º: "As comissões, grupo de trabalho, elas analisam antecipadamente assuntos de sua competência para subsidiar as deliberações da plenária e as da Mesa Diretora". **ANTÔNIO HUGO**, CMAS Juiz de Fora: Da plenária, isso mesmo. Em momento algum falei que está... **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Tá? Mas quem

delibera... Só para falar. Quem delibera é a plenária. E aí, no que cabe *ad referendum* à própria Mesa Diretora. Ok? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS Juiz de Fora: E é isso que está no Regimento Interno, não é Consolação? Só estou colocando isso para as pessoas poderem ter consciência na hora de fazer a sua votação, porque as comissões vão analisar e encaminhar para a plenária, e se não foi feito, ficou maneado. Como eu vou votar em uma matéria em que eu estou tendo conhecimento agora? Me desculpe a expressão, mas eu fico me sentindo um gado, porque eu sou sendo teleguiado para poder fazer isso sem ter um conhecimento. **JAIME STARKE**, SEDESE: Bom, Conselheiro, a gente sempre tem respeitado a questão do chat, né? Então, como nós estamos em um modo virtual, então a gente. Mas, encerrando, já deu a condição de trabalhar, de expor a... **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Eu queria concluir a minha fala, Presidente. Me desculpe. É porque o Conselheiro Hugo, né? Aí eu não concluí. Eu queria falar que eu estou consultando aqui, e ao mesmo tempo em que a gente está conversando, o papel da Secretária Executiva, eu estou conversando com o Bechara. As pessoas conhecem, ele é do Ministério da Cidadania, e eu pautei para ele e agora ele concluiu a orientação aqui. Eu perguntei se esse prazo, eu posso depois compartilhar a cópia disso para todos os Conselheiros. Eu perguntei se ele sabia se o prazo de Relatório de Monitoramento do Pacto de Aprimoramento nos estados será prorrogado. Aí ele falou que estava em uma reunião, que estava vendo, e aí eu falei que precisava por causa da plenária que estava sendo deliberada agora. Ele tinha dito que era desnecessário, mas eu falei: "Eu preciso falar se vai suspender ou não". Ele falou que sim, que vai ser prorrogado. Então vamos prorrogar porque sabemos a dificuldade no momento. Aí eu pergunto a ele: "Posso falar isso?". Ele: "Em virtude da pandemia, pode. A previsão é entre julho e agosto". **JAIME STARKE**, SEDESE: Mais alguma colocação? Secretária? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Não. É porque como está perguntando sobre isso, eu já fui lá na fonte tentar para ver se a gente já tinha essa resposta, para não ter esse problema. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Bom, então...**ANTÔNIO HUGO**, CMAS Juiz de Fora: Eu me inscrevi. **JAIME STARKE**, SEDESE: Oi. Ah, sim. Desculpe. Agora é que não girou a minha telinha. Por gentileza, então, Conselheiro. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS Juiz de Fora: Então, para vocês verem, né? Consolação, muito obrigado. Por isso que é bom quando a gente tem técnico, né? Eu fico muito elogiando a minha Secretária que eu tenho aqui em Juiz de Fora justamente por causa disso, porque nós, enquanto controle social e sociedade civil, nós precisamos e muito da Secretária. E a Secretária aqui, e eu até perguntei ela como está isso, e ela não tem nenhuma informação, para eu poder falar aqui com vocês. Eu fico satisfeito quando eu vejo uma pessoa como você. Você foi sensata, procurou a informação, e está trazendo para a gente. E nós podemos agora votar com consciência. Nós podemos adiar uma semana, embora ele falou que vai ser até agosto, mas com uma semana está resolvendo tudo. E o controle social está sendo respeitado uma vez que os Conselheiros vão ter acesso, vão poder discutir nos grupos, para aí sim encaminhar para uma próxima plenária e a gente poder deliberar. Muito obrigado, gostei da sua atitude. Parabéns. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Agora foi o último inscrito, né? O Conselheiro Hugo concluiu. A Consolação colocou agora no grupo dos Conselheiros, muito embora não... É uma cópia da tela do WhatsApp. Então, de igual forma, agora eu poderia partir para a votação igual, se a gente faz o encaminhamento da prorrogação, conforme solicitado. Podemos então, Secretária? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sim. Meu microfone demorou a ligar. Então eu vou fazer a chamada, não é, Presidente? **JAIME STARKE**, SEDESE: Isso. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ana Amélia? **ANA AMÉLIA MEDEIROS**, COGEMAS: Gente, desculpa. Eu acho que eu me perdi. Adiou então para agosto, é isso? O microfone está fechado. **JAIME STARKE**, SEDESE: Antes de... para a gente... Só um minutinho antes de começar a votação, o Conselheiro Márcio pediu uma questão de ordem, uma questão de ordem relativa ao ponto específico. **MÁRCIO CALDEIRA**, ASSPROM: Sim. Exatamente, Presidente. Se o encaminhamento permanece para a gente votar a matéria e ser aprovado ou não, aí é uma questão... Não sei se o Regimento prevê. Se uma matéria votada, ela não poderia votar na próxima plenária. Então eu estou querendo o clareamento desse encaminhamento para a votação, para que a gente realmente faça a coisa da melhor forma. E aí eu proponho se o encaminhamento poderia ser a suspensão ou retirada de pauta deste ponto especificamente, aí a gente não corre nenhum risco de votação. **JAIME STARKE**, SEDESE: Secretária? Sobre a consideração do Conselheiro Márcio. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sim, porque ele está falando de uma deliberação anterior, que seria a suspensão e aí

o encaminhamento da solicitação da prorrogação do prazo. Eu acho que a gente mantém o ofício mesmo, só pra... Que ainda não saiu formalmente. Mas eu acredito que nem vai precisar do ofício, que agora ele encaminhou, porque ele está sendo falado na CIT também, vai ser falado. Então, o primeiro ponto é o adiamento, e aí os encaminhamentos seriam encaminhar às comissões para análise e ainda verificar se a gente continua a apresentação ou não. **JAIME STARKE, SEDESE:** Tá. Vamos colocar, então, em votação. Agora, esse primeiro ponto, se manteremos o encaminhamento do ofício de prorrogação. É isso, Consolação? É que cortou bem na hora enquanto tu estavas falando comigo, cortou um pouco. Tu podes só repetir? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** A retirada desse ponto de pauta. É isso que o Conselheiro Márcio falou. Então é a retirada com o encaminhamento de que a gente dialogue, eu vou falar assim, ou seja, que a gente dialogue com o Ministério para ter um prazo oficial, e dar esse encaminhamento às comissões para que elas escutem a matéria, e depois a gente avalia se essa matéria, se ela continua a apresentação ou não aqui. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Eu só tenho uma consideração, assim. Embora a matéria está sendo encaminhada da questão, até houve uma colaboração da técnica Ana Amélia... Quer dizer, a Suzane, que colocou uma questão que a Consolação (trecho incompreensível) [00:40:28] indicativo do Ministério da Cidadania, que está prorrogado para julho ou agosto. Então nós temos uma indicação, e embora a gente tenha essa certeza de que essa situação de fato vai acontecer, a gente teria que trabalhar na questão manifestar, pelo Conselho, um pedido de prorrogação, haja vista que a resolução que em regra ainda não foi alterada. Então nós estamos em plena pauta, em plena votação. Então eu sugeriria que mantivesse o encaminhamento do ofício como pedido de prorrogação, porque é o que foi manifestado pelo próprio Conselho para que a gente se resgarde, tivesse a segurança, e que esse assunto também já foi discutido, e que, embora não tenhamos conhecimento oficial da situação, não venha querer ser, o estado penalizado por alguma mudança durante o decorrer do... Até que se formalize essa prorrogação. Não sei se eu acabei falando muito e não deixei muito claro, gostaria só que os Conselheiros avaliassem, que embora a gente tenha essa informação, nós ainda não temos a oficialização. Então eu sugeriria que o Conselho manifestasse o pedido igual de prorrogação da entrega, justificando a questão mesmo do... A situação, de uma maneira em geral. Conselheiro Hugo? **ANTÔNIO HUGO, CMAS Juiz de Fora: Presidente.** Parabéns, ótimo. Comungo com você do jeito que você está colocando. E ainda cito mais: não só a gente prorrogar e encaminhar o ofício, como citar o e-mail que ele encaminhou para a Consolação. Que ela já até colocou aqui no grupo, que eu estou lendo. Então falando que, uma vez que... Já até manifestou para poder a gente não... Eles não ter nenhuma dúvida. Que eles não foram procurados antes para poder conversar, que tudo o que a gente está deliberando aqui foi acordado verbalmente, mas que agora, através do documento, vira um ofício, para a gente pode ter, o Conselho estadual poder ter esse ofício. Parabéns, e é isso mesmo. E só coloco que deve citar até essa conversa que ela teve com o Doutor Bechara lá em Brasília. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Os Conselheiros solteiros estão de acordo? Nós estamos, assim, suficientes, esclarecidos para poder colocar em votação? Secretária, por gentileza. Agora em regime de votação. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Ok. Então vamos lá. Ana Amélia? **ANA AMÉLIA MEDEIROS, COGEMAS:** Ok, então, pelo adiamento, e que a gente estude isso aí e apresente um plano realmente à altura nossa. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Anédia? **ANÉDIA FARIAS, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS:** Eu vou pelo adiamento também. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Hugo, Antônio Hugo? **ANTÔNIO HUGO, CMAS Juiz de Fora:** Eu vou pelo adiamento. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Ariadna? **ARIADNA SILVA, Federação de Associações sem Fins Lucrativos de Minas Gerais:** Eu vou pelo adiamento. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Não vou conseguir seguir aqui a ordem alfabética. Cristiano? **CRISTIANO DE ANDRADE, SEDESE:** Pelo adiamento com a devida formalização. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Cynthia? **CYNTHIA GOMES, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:** Pelo adiamento. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Gabriele? Gabriela? **GABRIELA LOIOLA, Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas:** Eu também voto pelo adiamento e concordo com o Antônio Hugo quando ele fala das questões referentes à participação de todo mundo na discussão do documento. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Hermellis? **HERMELLIS CAMPOS, CMAS/ Campo Belo:** A favor do adiamento. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Isaura? Isaura? **JAIME STARKE, SEDESE:** Ela postou

no chat, pelo adiamento. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ah, tá. É porque não consegui acompanhar tudo. Jaime. **JAIME STARKE**, SEDESE: Seria pelo adiamento, mas reforçada a questão do (trecho incompreensível) [00:46:10]. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Falhou, Jaime. **JAIME STARKE**, SEDESE: Oi? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Falhou o seu microfone. **JAIME STARKE**, SEDESE: Pelo adiamento, mas oficializando o pedido de adiamento ao Ministérios. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: O João Victor, da SEPLAG, não está aqui, então a Luana, que é a suplente. Ela está? Nenhum dos dois. A Cynthia já foi. Lucas? **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Pelo adiamento. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Natália? **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Pelo adiamento. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Patrícia? **JAIME STARKE**, SEDESE: Eu acho que a Patrícia mencionou algo que ela tinha. Ah, não, não. Desculpa. Não é não. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Patrícia? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Meu voto é pelo adiamento. Meu celular travou totalmente, eu custei a conseguir ligar o microfone. Desculpe a demora.

CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva: Sandra? **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Pelo adiamento. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Eu chamei a Sílvia? **SILVIA SOUZA**, Secretaria de Estado de Educação : Não. E também pelo adiamento e oficialização. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Também não vi o João aqui, João Crisóstomo. Os dois João não estão aqui. Então, Márcio Caldeira. **MÁRCIO CALDEIRA**, ASSPROM: Márcio Caldeira. Pelo adiamento. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Pronto. Chamei todos em condição de titularidade. Ah, Sávio, faltou você. A Haiandra não está aqui. Sávio? **DOMINGOS SÁVIO**, CMAS- BH: Eu acho que é isso mesmo. **A solicitação (trecho incompreensível) [00:48:48] avaliado pelo (trecho incompreensível) [00:48:50]**, está ruim? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Falhando muito, eu não consegui entender. **DOMINGOS SÁVIO**, CMAS- BH: Pelo o adiamento, primeiro. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. **ANTÔNIO HUGO**, CMAS Juiz de Fora: Falta a Luanda. **JAIME STARKE**, SEDESE: E o Geraldo também. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Geraldo? É, Geraldo eu vou chamar agora. A Luanda, ela é suplente. **GERALDO SILVA**, Secretaria de Estado de Fazenda: (Trecho incompreensível) [00:49:14]. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Vocês entenderam o Geraldo? Eu não entendi não. **GERALDO SILVA**, Secretaria de Estado de Fazenda: Pelo adiamento. Travou aqui. Desculpa. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Acredito que foram todos, porque faltam as pessoas, que agora não entraram. É isso. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, então. Então pode... O resultado foi unânime. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sim. **JAIME STARKE**, SEDESE: Então eu solicito à Secretaria Executiva que formalize o pedido de prorrogação com base em todas as questões dessa situação de pandemia, da questão de limitação, e, podendo, inclusive, conforme for colocada, a questão da manifestação pelo Ministério de que haveria uma possibilidade de prorrogação. Mais ou menos assim, em resumo. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Perfeito. **JAIME STARKE**, SEDESE: Bom, nós tínhamos até colocado sobre a questão da continuidade da apresentação. Eu não sei, vocês acham oportuno, mas isso não vamos colocar em votação, enfim. Se a gente acha oportuno que a Gabriele conclua a apresentação do que ela já fez a partir da meta 7, e coloque, ou até mesmo como o Conselheiro Cristiano também falou, da questão da valorização, até mesmo o trabalho que já foi feito. O que os Conselheiros, assim... A Conselheira Patrícia colocou que: "Entendo que pelo horário, seja necessário passar para a pauta das comissões temáticas". Conselheiro Hugo? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS Juiz de Fora: São 13h56 aqui no meu relógio. E nós estamos acordados de trabalharmos até às 14 horas. Assim, peço desculpa... A moça estava apresentando, aquela que você falou o nome, Presidente, eu esqueci o nome dela aqui no momento. **JAIME STARKE**, SEDESE: Gabriele? **ANTÔNIO HUGO**, CMAS Juiz de Fora: Gabriele. Peço desculpas a você, Gabriele. A gente não... Não estou cerceando você da sua apresentação, mas diante do horário, eu acho que nós poderíamos sobrestar essa pauta e irmos para a comissão, irmos para o informe das comissões, até mesmo eu tenho que sair, porque uma outra reunião do CMAS, aqui de Juiz Fora, que fica lá no centro da cidade. E eu vou ter de ir lá só para poder reunir com eles para a gente poder assinar os documentos lá. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. O Conselheiro Hugo também concorda com a Conselheira Patrícia. Passar para a comissão temática do Conselheiro Lucas também. Conselheira Gabi Loiola também. Então podemos passar pra... Então, Gabi. Eu não sei se você gostaria de manifestar, Gabi, em alguma coisa? É que estava

fazendo a apresentação, né? Será que ela ouvindo? **GABRIELE SILVA, SEDESE:** Oi. Eu estava falando sem o microfone ligado de novo. Gabriele. Não, assim, a questão é essa: se a aprovação for pela retirada do ponto de pauta, não tem porque a gente continuar apresentando não. É isso mesmo. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Vamos passar, então, para o relatório das comissões temáticas. Secretária, existe uma ordem que é chamada as comissões? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Em verdade, não. Pode ser a primeira comissão que esteja preparada. Por exemplo, vamos chamar a Comissão de Política, aí a gente vai... **LUCAS ESTEVÃO, Conselho Central de Curvelo SSVP:** Pode ser. **JAIME STARKE, SEDESE:** (Trecho incompreensível) [00:54:0040] agora a Natália pediu, então o Orçamento é a primeira? Aí depois de Políticas, a segunda. Então, Conselheira Natália, por gentileza? **NATÁLIA DINIZ, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais:** Olá. Boa tarde. Então eu vou trazer aqui os pontos da Comissão de Orçamento. Nós temos três informes e dois pontos para apreciação aqui da plenária. Eu gostaria de começar juntamente com um ponto de apreciação, que é um ponto que será discutido, inclusive, tem ofício para ser apresentado justamente por motivo de tempo para que a gente possa otimizar as nossas discussões. Então, eu gostaria de trazer o primeiro ponto relacionado ao Programa Estadual de Enfrentamento aos Efeitos da Pandemia do Covid-19. Foi criado Lei 23.632/2020, que trata do recurso de 64,2 milhões, aprovado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais para a SEDESE destinado às ações assistenciais a idosos, populações em situação de rua, pessoas com deficiência, e o auxílio emergencial para famílias beneficiadas pelo Bolsa Família. Essa lei, aprovada pela Assembleia, ela vai criar os enfrentamentos da pandemia, e em relação especificamente à SEDESE, trata de duas ações: a 1049, que vão ser ações assistenciais para idosos, população em situação de rua e pessoas com deficiência, que trata do recurso em torno de dez milhões, e a ação 1066, que é a o auxílio emergencial temporário, que faz então referência ao Bolsa Merenda. É importante falar que, de acordo com a explicação da SEDESE, não é um recurso novo. Ele foi destinado para essa ação a partir de remanejamento de outras políticas. Nessa reunião da comissão teve esse esclarecimento da SEDESE em relação a esse recurso, e houve alguns questionamentos se esse recurso poderia ter sido alocado no FEAS, uma vez que ele passaria, então, pela prestação de contas e pela aprovação do plano de aplicação pelo Conselho. Então, diante disso, foi feito como encaminhamento a oficialização da SEDESE em relação a este recurso e a explicação de todos esses pontos em relação à origem e destino desse recurso, bem como ele vai ser gasto. Então, foi produzido pela SEDESE um ofício... Eu posso ler o ofício que a gente elaborou. Está aberto aí, Consolação, o ofício elaborado pela SEDESE? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** A resposta está aqui. **NATÁLIA DINIZ, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais:** O que a gente elaborou. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Sim, está dentro do processo aqui, olha. **NATÁLIA DINIZ, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais:** Isso. Só para eu ler, para que os Conselheiros tenham conhecimento. “Como é do conhecimento de vossa Excelência, a Lei estadual número 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria programas de enfrentamento dos efeitos da pandemia de Covid-19 e autoriza a abertura de um crédito especial, orçamento fiscal do estado em favor das unidades orçamentárias, que especifique e dá outras providências. Autorizou a abertura de crédito especial na unidade orçamentária da SEDESE de até R\$ 64.200.000,00. Esse recurso foi distribuído na referida lei e da seguinte forma: até R\$ 200.000,00 a serem empregados no projeto 1049, ações assistenciais para idosos, pessoas com deficiência e população com situação de rua no enfrentamento da Covid-19. E até R\$ 64.000.000,00 a serem empregados no projeto 1066, auxílio emergencial temporário para famílias inscritas no Cadastro Único, CadÚnico, ou beneficiários do programa Bolsa Família em decorrência da propagação do vírus. Considerando que foi especificado, como se dará o controle social dessas ações, que a descrição dos projetos está intrinsicamente ligadas à política de assistência social, que é de competência do CEAS o controle social dessa política, ressaltando o Inciso 17º do Artigo 13 da Lei estadual número 12.262, de 1966, que afirma o nosso dever de acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social prestados pelos órgãos governamentais e não governamentais do estado, especialmente as condições de acesso da população a esses serviços e indicar as medidas pertinentes à correção das exclusões constatadas. Solicitar a apresentação das ações previstas e desenvolvidas nos dois projetos mencionados, bem como informações sobre o gasto dos recursos ao final de cada mês por meio de um relatório de gestão para o devido acompanhamento. Esclarecemos que o

repassa dessas informações foi acordado previamente com a Subsecretária de Assistência Social em reunião ocorrida virtualmente da Comissão de Orçamento no dia 19 de maio. Na mencionada reunião da comissão foi nos informado que o Bolsa Merenda está incluído no 1066, e como divulgado na mídia para a sua viabilidade, houve recursos do Ministério Público. Assim também solicitamos informações sobre quais as fontes, se foi utilizado recursos da função 08, quais os valores estão direcionados ao Bolsa Merenda, e qual a programação de execução desses. Certo da atenção de vossa Excelência, agradecemos e aguardamos o retorno e reiteramos os nossos votos de estima e consideração”. É importante ressaltar que nós, Conselheiros, identificamos esse recurso e fizemos esse questionamento, então é importante que a gente acompanhe todo esse processo. E aí a gente teve a resposta, ela foi encaminhada para o CEAS, e eu gostaria, se possível, a Consolação lesse a resposta da SEDE para a gente ter conhecimento. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Porque é pelo SEI, que é o Sistema de Informação, por isso que vêm números de processos, viu, gente? Só para conhecimento. Então o assunto CEAS solicita informação contra apresentação das ações previstas, envolvidas nos dois projetos mencionados, o projeto 1049 e o projeto 1066, bem como informações sobre os gastos de recurso ao final de cada mês por meio de um relatório de gestão para o devido acompanhamento. Foi um despacho que foi dado lá, e o ofício está aqui. Então, ainda despacho... Aqui. Ofício. Foi encaminhado, para a Presidente interina. “Senhora Presidente, com os cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício (trecho incompreensível) [01:01:23]/2020, informamos que as ações 1049, ações assistenciais para idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua, e 1069, auxílio emergencial temporário, foram criadas pela lei 23.631, de 01 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de proteção social para o público vulnerável no contexto de enfrentamento ao Coronavírus. Quanto à ação 1066, esta tem sido voltada para a execução do programa Bolsa Merenda, e foi criado como forma de combater a situação de emergência vivenciada em virtude do Covid-19 diante da paralisação temporária das aulas da rede pública e estadual de ensino e conseqüentemente inviabilidade de acesso dos alunos à merenda escolar, o que agravou a situação de vulnerabilidade social vivenciada por suas famílias. Essa ação foi instituída por meio do Decreto Estadual nº 47.915, publicado em 10 de abril de 2020, que criou o benefício temporário realizado através da transferência de recursos para as famílias com estudantes da rede estadual de ensino no valor de R\$ 50,00 mensais por aluno, considerando os alunos inscritos no CadÚnico e incluídos na faixa de renda considerada de extrema pobreza e renda familiar mensal per capita de até R\$ 89,00. Para o repasse de R\$ 50,00, o governo do estado de Minas Gerais firmou parceria junto ao Ministério Público Estadual na composição do valor. O Tesouro Estadual aponta o valor de R\$ 30,00, equivalente a 60% do valor total, e o Ministério Público, como órgão parceiro, custeia o valor de R\$ 20,00, ou seja, que vale a 40% do repasse. O benefício será transferido durante o período de quatro meses, ou enquanto perdurar a suspensão das aulas. Além disso, a empresa contratada, PagSeguro, PagBank, depositou a quantia de 20 reais extra a todos os beneficiários do Bolsa Família que fizeram seus cadastros via aplicativo no primeiro mês. A transferência financeira R\$ 74.882.000,00 aos 374.410 estudantes da rede pública estadual, integrantes de 265.255 famílias em situação de extrema pobreza, cadastradas no CadÚnico, foi formalizada pelo contrato número 9.245.985, de 2020. A referida contratação não ensejou qualquer custo operacional pela administração pública. Para o pagamento, foi realizada a dotação orçamentária”, aí coloca 14, essa grande, 148108244... Eu não vou ler todo não. Está aqui. “Quanto à ação orçamentária número 1049, esta foi criada para ações de apoio, cofinanciamento e execução de ações assistenciais de caráter emergencial às pessoas idosas, deficientes e população de rua, por meio de celebração de parcerias e convênios, viabilizados por meio dos recursos do remanejamento de emendas parlamentares. Até o presente momento, o remanejamento foi no importe de R\$ 3.231.633,26. Foram celebrados 46 instrumentos entre parcerias e convênios com municípios e entidades cujo objeto foi à aquisição de kits emergenciais, objetivando minimizar a situação de fragilidade à população vulnerável, ocasionada pela decorrência do Covid-19. Os itens adquiridos foram previstos no kit emergencial, regulamentado pela resolução SEDESE nº 15, de 2020. Estão previstos, entre eles, itens como equipamentos de segurança individual básicos para equipes técnicas e usuários dos abrigos e centros de população em situação de rua, além de alimentos, material de limpeza, higiene, material de cama e banho, comumente utilizados nas unidades, entre outros.

Por fim, conforme informado na reunião da Comissão de Orçamento, realizado em 19 de maio de 2020, serão encaminhados aos CEAS, mensalmente, os relatórios contendo os valores repassados para a empresa contratada, e os números que identifiquem quantos beneficiários foram contemplados pelo Bolsa Merenda. Lembrando que os R\$ 64.200.000,00 reais trata-se de remanejamento orçamentário, e não da garantia do valor financeiro em si. Esclarecemos ainda que permanecemos à disposição para prestar demais esclarecimentos na próxima plenária do CEAS, a ser realizada no dia 28 de maio de 2020. Atenciosamente, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretária de Estado e Desenvolvimento Social". **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Obrigada, Consolação. Então, a partir da leitura desse ofício, em resposta à SEDESE, a gente pode abrir também para contribuição dos Conselheiros, mas eu trago algumas ponderações tendo em vista que se esse recurso foi colocado na função 08 e aí o FEAS, a SEDESE teria que passar para o CEAS o plano de aplicação, para que a gente pudesse aprovar enquanto Conselho, e também a devida prestação de contas. Então, fica aberto aí também para contribuição dos Conselheiros. A Conselheira Patrícia se inscreveu. **JAIME STARKE**, SEDESE: É que eu estava com o microfone fechado... Ah, me desculpa. Conselheira Patrícia, por gentileza? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional de Serviço Social: Aí, retomando um pouco as discussões que tivemos na reunião da Comissão de Orçamento, a bem da verdade é que a gente já tinha discutido um pouco disso na reunião de Comitê de Crise também. E nesses dois momentos eu perguntei por que o Bolsa Merenda não havia sido alocado no Fundo Estadual da Assistência, estava com muitas dúvidas em relação a essa lei. E aí eu tive até essa informação de que é uma ação intersetorial, que não é somente a SUBAS a responsável, que tem outras ações também. Mas aí, a partir da leitura desse ofício, quando a gente vê a dotação orçamentária, a função 08 é a da assistência social. Então, esse recurso que foi utilizado para o Bolsa Merenda, foi utilizado o recurso do Fundo Estadual de Assistência Social. Então, enfatizando o que a Natália colocou, deveria ter passado o plano de aplicação do Conselho, aprovando, e também chamar a atenção para esses kits. Foram feitos 46 instrumentos entre parcerias e convênios com municípios e entidades para a aquisição de kits emergenciais. Então, para quais municípios que foram, os critérios foram pactuados na CIB? Não. Os critérios também não foram deliberados pelo CEAS. E a gente entende que esse valor total de R\$ 64.200.000,00, não é garantia do valor financeiro em si, mas do FEAS já recebeu um valor, eu não entendi ainda qual o valor que já recebeu, mas desse valor, que é do FEAS, já foi utilizado um valor para o Bolsa Merenda. Um pouco acima fala o valor. 74... Não. Fiquei um pouco em dúvida, que tem uma transferência financeira de 74 milhões já para o Bolsa Merenda, aí eu não sei... Desse valor, tem uma parte que é do Ministério Público e uma parte que é FEAS. Aí eu ainda não entendi qual parte do FEAS que foi destinada para o Bolsa Merenda. Aí é só para esclarecer um pouco essas dúvidas. Já finalizei. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Presidente, você vai conduzir as inscrições? **JAIME STARKE**, SEDESE: Sim. Eu não sei por que o meu microfone está fechando toda hora aqui. Eu estava falando, até me desculpando com a Presidente, que eu não tinha nem... Com a Patrícia. Mas sim, eu continuo sim. Por gentileza, então, a Conselheira Gabi? **GABRIELA LOIOLA**, Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas: Com relação ao que foi exposto aí, eu fico bastante preocupada, porque nós chegamos até a conversar sobre essa questão de cestas, de benefício na Comissão de Política, e há talvez, no entendimento de algumas pessoas, da importância de fortalecer os benefícios eventuais. E ao chegarmos no benefício merenda, eu tinha sido informada de que viriam recursos da educação e do Ministério Público, o que me deixou mais tranquila, considerando que não foi passado pelo CEAS essa discussão. Então assim, o benefício auxílio merenda não é um benefício eventual, a gente precisa discutir essas questões, porque parece que não está muito claro tudo isso, e a questão da participação do CEAS nessas deliberações. Eu acho que isso tem que ser muito relevante, porque trata-se de um recurso financeiro importante, a assistência social precisa estar com esse recurso em mãos para poder decidir de acordo com o que está previsto e preconizado pela política de assistência social. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, Conselheiro. Obrigado pela contribuição. Conselheira Luanda, por gentileza. **LUANDA QUEIROGA**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Então, eu faço coro ao que a Gabriela falou. A gente até se inscreveu no mesmo momento. Participando da reunião da Comissão de Política, esse foi um questionamento que a gente fez, muito preocupada com essa questão da autonomia. Eu me lembro que na comissão a gente

discuti e problematizou, inclusive, o nome do auxílio, e aí como foi nos dito que era um auxílio que não tinha recursos do FEAS, é um recurso da educação, recurso do Ministério Público, a gente entendeu que não teria gerência sobre isso. Agora, com as informações repassadas aqui, esse contexto muda, e eu fico pessoalmente muito preocupada em saber que a gente tem recursos do FEAS que foram destinados a uma ação, e que não foram discutidos e repassados ao Conselho Estadual. Isso me provoca, inclusive, um grande temor. Por que a gente não discutiu isso aqui? E aí eu gostaria de pontuar isso. E de entender, então, agora, o que o CEAS pode fazer nesse momento. Então, quais serão os nossos próximos passos, já que a gente tem recursos do FEAS que precisam ser discutidos e problematizados aqui nesse Conselho? **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, Luanda. Obrigado pela contribuição. Está inscrito o Mateus Eduardo Braga, que ele é Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da SEDESE. Então, Mateus, seja bem-vindo. É muito importante a sua presença, agradecer a sua presença, que pode, com certeza, nos (trecho incompreensível) [01:14:10] os esclarecimentos necessários para o entendimento desse ponto. Mateus, à vontade. **MATEUS EDUARDO, SEDESE:** Boa tarde, gente. Eu que agradeço a oportunidade de esclarecer essas questões. Enquanto vocês falavam, os Conselheiros falavam, eu fui anotando alguns itens aqui para que eu possa tocar e ver de que forma a função 08 faz parte. **GABRIELA LOIOLA, Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas:** Mateus, cortou. **JAIME STARKE, SEDESE:** Mateus, eu acho que vai ter de recomençar. **MATEUS EDUARDO, SEDESE:** Vocês estão me ouvindo? **JAIME STARKE, SEDESE:** Agora sim. **MATEUS EDUARDO, SEDESE:** Desculpe. É só porque chamou aqui o telefone. Então, quanto à função 08, a parte da função, ela faz parte da classificação orçamentária da função programática de todas as ações do estado. Então, a função faz parte desse recorte também, então a gente classifica as ações de acordo com as suas funções, então a função 08 seria a função de assistência social. Mas é importante ressaltar que a função 08 não está estritamente ligada ao FEAS. O FEAS é uma unidade orçamentária, o fundo estadual é uma unidade orçamentária. Dentro dessa unidade, temos ações que tem a função 08 na sua classificação, mas também nós temos, dentro da unidade SEDESE, que é até para colocar qual é a classificação numérica, o FEAS é 4251, então a unidade FEAS é 4251. A unidade SEDESE é 1481. Então são unidades orçamentárias diferentes, e dentro da unidade SEDESE a gente tem também ações da função 08. Então, essa ação 1066, ela não está vinculada à unidade orçamentária FEAS. Ela está vinculada a essa unidade 1481, e ela tem sim a função 08, que seria de assistência social. Mas ela não está dentro da unidade orçamentária FEAS. Eu vou falar aqui e depois, se não for muito claro, eu posso depois voltar a esse outro. Então o primeiro foi esse, só para diferenciar, a função 08 do fundo. O fundo, então, é uma unidade orçamentária, a função 08 faz parte da classificação orçamentária dessa ação. Também foi tocado no valor de 74 milhões, que seria diferente aos 64 milhões. Então, os 64 milhões foi o valor que o estado teve de autorização para que abrisse crédito especial para essa ação. Então quando foi criada a ação, já criou esse limite orçamentário para que tivesse abertura de crédito de 64 milhões. Essa abertura de crédito depois foi concretizada com essa suplementação de 64 milhões. No entanto, o programa, a política, o Bolsa Merenda, ele também tem outras fontes. Então por isso que quando foi feita a contratação 74 milhões, ela é maior do que esses 64 iniciais. Porque assim como foi falado, tem a negociação com o Ministério Público, então tem fontes também de recursos do Ministério Público, e também fontes de recurso até do desastre de Brumadinho, que é esse que está sendo priorizado agora. Então são essas fontes de recursos onde a gente tem o financeiro, é que a gente está priorizando para a execução. Então por isso que tem essa diferença dos 74 milhões, os 74 é o valor global do contrato que a gente fez, até foi citada aí empresa PagSeguro, a empresa que ofereceu a melhor proposta, então a gente fez um contrato com essa empresa nesse valor global de 74 milhões. Então só para explicar também por que esse valor fica maior do que aqueles 64 iniciais. Também foi tocado a questão dos convênios, e termos que foram feitos daquela ação 1049, só para explicar. Hoje a gente tem na Constituição, também de Minas Gerais, a questão das emendas parlamentares, que hoje elas são impositivas, então os deputados têm a condição de poderem indicar para onde vai o recurso das suas emendas, e ainda existe a questão da impositividade, que o executivo tem essa obrigação mesmo de executar aquelas indicações. Também traz à Constituição alguns prazos, que tanto os deputados têm para indicações, quanto o Executivo também, para conseguir celebrar os termos e convênios que surjam dessas indicações. Com a questão da

pandemia, houve uma possibilidade de que esses prazos fossem alterados, e que os deputados também pudessem fazer remanejamento daquelas indicações que eles fizeram lá no início do ano. Então, o que os deputados puderam? Retirar indicações de outras políticas, esportes, por exemplo, e poder indicar no enfrentamento à Covid-19. E foi isso o que aconteceu. Então a gente teve remanejamento, então vieram indicações para essa ação 1049, para população de rua, para idosos, para deficientes. E aí, novas indicações estão feitas, então a celebração desses termos e convênios foram feitos em cima de indicações também que os deputados fizeram. E aí também, para deixar claro, continua a impositividade, a gente também continua com essa obrigação de executar. E também nem precisa falar no caso da pandemia, a emergência, então nós já estamos, inclusive, na fase de pagamento desses convênios e termos. Eu não sei se eu peguei tudo o que foi falado, mas foram esses itens que eu anotei. Aí também, se eu não tiver ficado claro, a gente pode voltar essas questões. Obrigado.

JAIME STARKE, SEDESE: Oi. Obrigado, Mateus. Fechou de novo o microfone, tá? Só peço desculpas de novo, porque fechou. Obrigado, Mateus por suas colocações. Suas contribuições são muito importantes para que a gente possa, então, de uma maneira bem transparente, de uma maneira bem tranquila, conduzir esse processo, que ele está sendo muito importante para as famílias que nesse momento estão passando por dificuldade. Mas eu vou passar o ponto agora... Bom, a Conselheira... Depois do Mateus, (trecho incompreensível) [01:21:26] assim, Conselheira Gabi colocou, bem lembrando, o próprio nome do benefício faz ponto de pauta na Comissão de Política que remete mais o benefício em educação do que a própria assistência. Aí o Lucas pediu, perguntou qual a unidade orçamentária do FEAS e da SEDESE indicada. Aí, a Conselheira Gabi já respondeu que no FEAS é o 4251, e o da unidade orçamentária da SEDESE é 1481. Correto isso, A Conselheira Patrícia pediu a inscrição. Por gentileza, Patrícia.

PATRICIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social: Apesar da explicação do Mateus, eu fiquei um pouco em dúvida, porque o meu entendimento, até então, a função 08 é só da assistência social. A SEDESE tem sim outras dotações orçamentárias, mas a função programática 08 é exclusiva da assistência social. O meu entendimento é esse. A SEDESE vai ter outras ações, a Claudinha até colocou aqui que a ação foi 1481, mas a função 08 é exclusiva da assistência, a SEDESE tem assistência e outras funções. Essa questão mesmo. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, Conselheira Patrícia. A Conselheira Luanda se inscreveu também. Por gentileza. **LUANDA QUEIROGA, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS:** Era justamente a minha dúvida mesmo, porque ele... Esqueci o nome dele, que fez a apresentação... Mateus. Ele falou sobre a função 08, e aí eu fiquei em dúvida, porque... Se ela é da assistência, a função 08. Então eu queria mesmo que ele falasse melhor um pouco disso, então, para nós aqui, porque no meu entendimento também, o recurso da função 08 era o da assistência social.

JAIME STARKE, SEDESE: Ok. Obrigado, Luanda. O Conselheiro Lucas também agradece a Gabriela pelas informações. Conselheira Cláudia, os recursos foram alocados na ação 1481, SEDESE. Não existe esse recurso do FEAS. E ela também coloca que a SEDESE também é assistência social, não é exclusiva do FEAS. Então o Mateus, agora, com as manifestações. Se os Conselheiros estiverem já satisfeitos com as informações, com os pedidos de inscrição, eu encerraria esse ponto. Agora, então, ia encerrar no ponto do Mateus, mas encerro, então, agora, com a última inscrição da Patrícia. Então tem Mateus, Natália e Patrícia, tá bem? Mateus, por gentileza. Ou tu queres responder depois que as duas Conselheiras, Natália e Patrícia, se manifestarem? Aí o Mateus encerra, então, a fala. O que tu achas, Mateus? **MATEUS EDUARDO, SEDESE:** Pode ser. Acho que é melhor. **JAIME STARKE, SEDESE:** Pode ser? Ótimo. Então o Mateus fica para responder no final. Então, Conselheira Natália, por gentileza?

DOMINGOS SÁVIO, CMAS- BH: Presidente, eu queria me inscrever. Eu queria me inscrever, eu não estou conseguindo me inscrever. **JAIME STARKE, SEDESE:** Eu não consegui... Conselheiro? **DOMINGOS SÁVIO, CMAS- BH:** Domingos Sávio quer se inscrever, Jaime.

JAIME STARKE, SEDESE: Sim, sim. Tá. Então, só para poder encerrar, tá? Então a última inscrição ficou na sequência, então. A última inscrição seria Natália, Patrícia e Domingos Sávio, e encerramos, então, com o Mateus. Natália, por gentileza? **NATÁLIA DINIZ, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais:** Obrigada. Eu gostaria, então, de um esclarecimento tendo em vista aí a dotação orçamentária que foi apresentada, que é função 08, já que esse recurso não foi aplicado no FEAS, onde esse recurso foi aplicado dentro da SEDESE? E também eu deixo um questionamento de por que esse recurso não foi aplicado no FEAS uma vez que o

CEAS não parou de trabalhar durante esse período, e da importância desse recurso ter passado pelo Conselho, para que a gente consiga deliberar justamente sobre a aplicação de um recurso que é tão importante nesse momento da pandemia. É isso. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, Natália. Obrigado pela colaboração, pela contribuição. A Conselheira Patrícia? **PATRÍCIA GOMES,** Conselho Regional do Serviço Social: Estou com uma dificuldade aqui com o microfone. Eu queria retomar um pouco essa lei, 23.632, de 2 de abril de 2020. Nos anexos dela fala dos programas, aí tem o programa... Não, a ação 1049, que o recurso foi destinado para ações assistenciais para idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua no enfrentamento da Covid-19. E aí no anexo dessa lei vem um quadro, e aí vem aqui, função 08 subfunção 244, assistência comunitária. Aí fala a finalidade, a descrição da ação, uma série de coisas. Aí sendo que seria o valor de R\$ 200.000,00. E na ação 1066, o programa é o programa 0065, que é de aprimoramento da política de assistência social. Também na função 08, assistência social, e subfunção 244, assistência comunitária. Aí a ação é o auxílio emergencial temporário para famílias inscritas no cadastro único, e os beneficiários do programa Bolsa Família, em decorrência da propagação do Coronavírus, que aí seriam 64 milhões. Então assim, ressaltando esse entendimento de que a função 08 é assistência social. Houve outras inscrições, outras falas no sentido de que não seria, mas no caso de pendurar a dúvida, talvez fazer uma consulta técnica, talvez a própria Comissão de Normas analisar essa lei que foi citada. Então é importante a gente esclarecer mesmo. A lei é muito clara em relação a isso. E aí a dotação que a SEDESE enviou no ofício, a 1481.08, que a função, “.244”, que é a subfunção, e aí depois o restante da programação, a 1481 é a unidade orçamentária SEDESE. 08 é função assistência, e os demais números significam crédito novo, custeio, essas coisas. Então, a ação nova criada pela lei 23.632, ela é, no meu entendimento, da assistência, né? Até aí, o 065, que é o 4º bloco, programa Aprimora SUAS. E pelo o que eu me lembro do plano de aplicação, a gente até deliberou sobre o Aprimora SUAS. Então eu acho que é pertinente a ter uma análise mais aprofundada pela Comissão de Normas dessa lei, e também, de repente, a Assembleia Legislativa dar uma orientação para a gente em relação a essa legislação. De repente a Assembleia também possa ser consultada. Mas eu acho que é importante a gente entender melhor isso, e aí de repente até mais para inscrição, porque, às vezes, até os Conselheiros começarem a entender essa discussão, já fechou as inscrições. Então, de repente, eu queria propor isso, que se tiverem mais inscrições para esclarecimento, se pudesse ser aberto, Presidente, para analisar isso. **JAIME STARKE, SEDESE:** Eu só queria reforçar que eu já participei de uma resposta, de um convite da Comissão de Orçamento já, né? Então a gente tem já trabalhado mais. Vamos partindo aqui pelas inscrições, e aí a gente tem aqui a inscrição ainda do Sávio, do Domingos Sávio, então... Sávio, por gentileza? **DOMINGOS SÁVIO, CMAS- BH:** O que o Mateus falou é interessante, porque a função 08 abarca uma quantidade de serviço, e muitos deles, inclusive, não é da política de assistência social. Historicamente a gente conseguiu fazer com que fosse incluído no fundo municipal de assistência social, as emendas parlamentares, por exemplo. Que aí a gente fiscaliza, etc. Belo Horizonte conseguiu fazer com que os recursos de pagamento dos trabalhadores se alocassem em um fundo. Isso não tem muito tempo, pertencia à função 08 e depois passou a pertencer ao Fundo Municipal de Assistência Social. Então tem muita coisa, tem algumas coisas que a gente já conseguiu incluir. Eu estou dando exemplo do recurso dos trabalhadores, da política, e mais o recurso de emenda parlamentar, e a gente não conseguiu retirar algumas questão da função 08, para que a função 08 seja exatamente a função relativa ao fundo. E se a gente não conseguir completamente, eu acho que é o caso aí. Mas é interessante. E além do mais, a gente também não regulamentou o serviço emergencial, àquele relativo a desastres e pandemias. É uma coisa que está faltando ainda em nível nacional, do estado e dos municípios também. Serviço de alta complexidade. Tem alguns municípios que, dada a pandemia, tem tomado algumas providências, mas os desastres relativos às chuvas têm acontecido anualmente, e já podia ter esse serviço regulamentado, que aí, naturalmente, o recurso ia cair no fundo. Só uma observação. Que de fato o Mateus falou uma coisa interessante: nem todos os recursos que estão sob o guarda-chuva da função 08 estão dentro do fundo municipal de assistência social. É bom a gente, logicamente, discutir e deliberar sobre os recursos do fundo, isso é o que é o mais importante. E o que for ao nosso alcance mesmo não esteja no fundo. Mas aí é complicado. O montante desse valor precisaria ter... O plano de aplicação está muito bem posto para a gente entrar em uma

questão dessas. Isso aí é muito dinheiro. Então eu não sei exatamente se a gente deve analisar isso aí. Deve solicitar uma prestação de contas do órgão gestor, mas ter essa preocupação excessiva, como se esse recurso tivesse do fundo, acho que não. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok, Conselheiro Sávio. Obrigado pelas suas colaborações. Só para informação. Os últimos inscritos foram... Seguindo, até sob solicitação da Patrícia, foi Hermellis colocou, a unidade administrativa é SUBAS, o Lucas Ribeiro, então vou pedir ao Mateus que, se puder contemplar na sua fala as normativas que orientam a aplicação das ações 1049 e 1066. Não temos mais nenhuma inscrição. Então, Mateus, por gentileza, encerre a fala. **MATEUS EDUARDO, SEDESE:** Eu também fui anotando aqui o que todo mundo foi falando. O que tanto Patrícia, quanto o Domingos, falaram aí, apontaram muito bem, então a gente tem função, subfunção. Todas essas questões, função, subfunção, programa, ação, isso tudo faz parte dessa classificação orçamentária. É a forma que a gente tem de agregar, de que forma a gente vai agregar cada ação do estado. Então a gente vai agregando... A gente tem uma política, aí várias políticas são agregadas em um programa, aí esse programa faz parte de uma subfunção e de uma função. Então a função seria essa agregação maior. Então a função 08 é a função assistência social. Dentro da função 08, a gente tem quatro subfunções, e nesse caso a gente está falando da subfunção assistência comunitária. Então assim, é uma forma que o executivo tem para ir agregando para que dê uma classificação, dê uma ordem, tenha uma metodologia das suas ações e ali colocar o orçamento. Então, aí falando sobre função e subfunção, é isso mesmo. A função 08 é função assistência, a subfunção 244 fica assistência comunitária. E foi dessa forma que, ao enxergar, tanto a ação 1066, quanto a ação 1049, que conseguiu agregar nessas duas classificações. Dentro do classificador que a gente tem, essa seria a melhor classificação. E aí, o que o Domingos falou é exatamente isso. Então a gente tem uma função, assistência social, mas nem tudo o que é FEAS, nem tudo que... Na verdade, nem tudo o que é função assistência social está dentro do fundo, está dentro do FEAS. Então a gente tem a unidade orçamentária 1481, que a gente tem de fato esse programa e essa ação, que é 08 também, que faz parte, que é a melhor forma de classificá-la é dentro da assistência, só que ela está fora do fundo. Então aí eu acho que é o que o Domingos falou, o Conselho, eu acho que estaria deliberando sobre as questões do fundo, e de fato essa ação ficou fora do fundo. E aí, até já fazendo uma ponte à outra questão que foi levantada, por que foi colocada a ação, então, na SEDESE? Acho que foi muito porque essa ação tem uma questão mais intersetorial, ela tem uma questão de segurança alimentar, então por isso que ela não ficou especificamente dentro do fundo. Acho que foi por isso que ela está na SEDESE, e ela é mais ampla. Mas, voltando, ela tem a função assistência social porque é a melhor forma de, nessa classificação, é a melhor forma de classificá-lo. Também foi falado de unidade administrativa. Aí sim, unidade administrativa subsecretaria, são as unidades dentro da SEDESE. E também, sobre a questão da legislação, a gente teve, então, essa Lei 23.632, ela criou o programa de enfrentamento à Covid. Dentro desse programa, que é um programa vinculado à saúde, têm várias ações, e criou também as duas ações. Então assim, nessa lei, a lei tem um inciso que fala que o executivo está autorizado a adequar o PPAG ao que está nessa lei. Então, o que essa lei fez? Criou programas e ações, e esse programa e essas ações já vão estar no PPAG. Então assim, essa já é a nossa legislação, a gente já utiliza essa legislação para orientar tanto a aplicação dos recursos quanto às metas, e a política. Lá tem o objetivo das políticas. Mas também foi feito o decreto 47.915, que é um decreto específico que fala sobre o Bolsa Merenda. Então eu acho que, como legislação, a gente pode trazer essas duas, tanto a 23.632, que cria o programa de enfrentamento, e dentro desse programa, algumas ações e, além disso, outras ações que estão fora do programa, mas tudo relacionado ao enfrentamento dos efeitos da Covid, e também esse decreto 47.915, que ele é específico do Bolsa Merenda. Aí é isso. Não sei se também ficou claro novamente. Mas estou à disposição. **LUCAS ESTEVÃO, Conselho Central de Curvelo SSVP:** Presidente, eu tenho um questionamento para o Mateus. Mateus, você traz que as duas normativas seriam a 47.915 e a 23.632. Correto? **MATEUS EDUARDO, SEDESE:** Isso. **LUCAS ESTEVÃO, Conselho Central de Curvelo SSVP:** A 632, no anexo dela, quando o legislador traz o detalhamento da implementação do aprimoramento da política de assistência social, mais especificamente na ação 1066, ele exige a criação de uma lei instituindo o auxílio emergencial por parte do executivo. Isso está no detalhamento da implementação. Não existe essa legislação? A pergunta é: o executivo optou por não criar essa legislação instituindo esse auxílio

emergencial? E se sim, por que ele optou por esse caminho? **MATEUS EDUARDO, SEDESE:** Já posso falar? **JAIME STARKE, SEDESE:** Pode. Pode falar. Assim... Só para dizer assim, eu encerrei a fala já há algum tempo, tá? Eu ia bem falar que o Lucas tinha pedido um ponto de fala nas orientações que eram das ações 1049 e 1066, mas aí o Lucas até levantou uma outra questão. Mas assim, o espaço foi dado para todo mundo poder se manifestar. Mateus, por gentileza? **MATEUS EDUARDO, SEDESE:** É exatamente esse decreto que eu falei, é decreto 47.915. Então é nesse decreto que ele vai trazer as especificidades, e a melhor descrição da ação da transferência da 1066, que é o Bolsa Merenda, que a gente fala. Bolsa Merenda. Então trouxe, trouxe essa legislação. É o decreto 47.915. **JAIME STARKE, SEDESE:** Certo. Bom, teria só a Gabi ainda para a fala. Só tem ela, então eu vou propor assim: encerro aqui com a Gabi. Não inscrevam mais agora para esse assunto, porque a gente tem que trabalhar dentro de uma... Senão a gente vai acabar prorrogando essa pauta infinitamente. Que dúvidas orçamentárias são dúvidas comuns. A gente, que já trabalhou, trabalha com administração pública, sabe que (trecho incompreensível) [01:42:55] uma área que nós vamos tirar todas as dúvidas orçamentárias. Só para reforçar também. Esse regramento da dotação orçamentária segue o regramento do Tribunal de Contas da União. Não é, Mateus, me corrija também, mas sendo o Tribunal de Contas do Estado ou o Tribunal de Contas da União, existe um regramento... Eu acho importante deixar reforçado. Então, Gabi, por gentileza? **GABRIELA LOIOLA, Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas:** É mais ou menos alinhado com o que você estava falando Jaime, com relação à questão de que o assunto de orçamento vai ser sempre pautas, por causa das dificuldades até no entendimento. E isso, na verdade, tinha sido deliberado em um treinamento, para os Conselheiros do mês de março, e por causa dessa situação de pandemia, do Covid e tudo o mais, não foi possível acontece. Mas é um ponto que sempre foi de muitas dúvidas, especialmente do pessoal da sociedade civil, e eu acho que, embora o colega... Esqueci o nome dele, tentou explicar, eu acho que ainda existe muita dúvida ainda. Então, o que eu gostaria de sugerir? Que a gente solicitasse o setor legislativo, à Assembleia Legislativa, maiores esclarecimentos, para que todos sejam contemplados, porque trata-se de uma pauta muito relevante. Então assim, tem várias questões. Com relação ao ofício, que a gente viu aí a resposta, esse 08, que está colocado aí para dotação orçamentária, não seria 08 do FEAS? Então assim, tem várias questões que eu poderia levantar aqui, de esclarecimentos, que acho que a reunião não vai conseguir contemplar, então eu acho que precisaríamos tomar alguns encaminhamentos nesse sentido para que todos fiquem seguros de trabalhar nessa questão aí. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Muito obrigado pelas contribuições. Estamos aqui... Até depois o Hermellis, (trecho incompreensível) [01:45:00], dizendo que... Sim, nós estamos garantindo espaço para todos se manifestarem. À medida que a conversa for avançando, pode surgir dúvida. Lembrando aqui que a capacitação que estamos preparando prevê, a gente está tratando bastante esse tema e (trecho incompreensível) [01:45:11]. Que ótimo. Mas eu acho que é importante que a gente tenha esse momento de capacitação, e que a gente se coloca à disposição também para poder contribuir. É muito importante, porque esses temas de administração pública orçamentária são bem mais complexas e carece sim de uma preparação dos Conselheiros. A Sandra reforça que a pauta, o teto estava marcado para reunião até às 14, por isso que eu reforço que a gente encerrou esse ponto da Comissão de Orçamento. A não ser que a Natália, a nossa coordenadora, ela tenha mais algum ponto para ser pontuado. Ou seria só isso? **NATÁLIA DINIZ, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais:** Presidente, eu gostaria só, então, de a gente alinhar aqui os encaminhamentos referentes a esse ponto. Se no caso seria oficial a Assembleia Legislativa de Minas Gerais para maiores esclarecimentos em relação a essa lei. Também gostaria de sugerir o apoio da Comissão de Normas, para que a gente tenha também outra leitura em relação a essas questões para, em um próximo momento, a gente ter maiores esclarecimentos. **JAIME STARKE, SEDESE:** De novo, eu estava falando. A comissão... Só para recuperar. A comissão sugere o encaminhamento? **NATÁLIA DINIZ, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais:** Que a gente oficie à Assembleia Legislativa de Minas Gerais para que a gente tenha outros esclarecimentos, bem como o apoio da Comissão de Normas, para que a gente possa retomar essa discussão em outro momento. **JAIME STARKE, SEDESE:** Entendi. Tem mais algum ponto da própria comissão? **NATÁLIA DINIZ, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais:** Sim. Tem os informes e um ponto sobre a prestação de contas. **JAIME STARKE, SEDESE:** Nós temos que

vencer esse ponto de votação, de colocar em votação esse primeiro ponto? Só para podermos saber... Secretária Executiva, por gentileza? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Pode ser ponto a ponto ou em bloco. Porque a gente às vezes costuma fazer o bloco da comissão, mas pode ser ponto a ponto também, porque aí tem um encaminhamento específico, inclusive, eu preciso até de esclarecimento para esse encaminhamento. **JAIME STARKE**, SEDESE: Certo. A gente faz o encaminhamento de bloco ponto a ponto ou bloco em bloco? Eu preferiria se até a gente pudesse ver se o assunto do próximo ponto... Ele tem relação. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: O próximo ponto teria sobre o retorno da prestação de contas para levar da plenária. **GABRIELE SILVA**, SEDESE: Eu me inscrevi. Só com relação ao encaminhamento. Porque assim, antes de abrir para votação, a gente tem que ter clareza de qual é o encaminhamento. Então a comissão, na pessoa da Natália, está sugerindo o encaminhamento de um ofício à Assembleia. Qual seria o teor desse ofício? Até a Consolação perguntou aí, para a gente compreender, sabe? É uma capacitação da Assembleia que se quer? Porque assim, via de regra, o orçamento é proposto pelo executivo, e a Assembleia aprova esse orçamento. Então, inclusive, a criação dessas ações foi aprovada pela Assembleia. Então, o que a gente vai pedir exatamente nesse ofício para a Assembleia? É só para a gente ficar esclarecido antes dos Conselheiros votarem. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Justamente, tendo em vista que esse recurso foi aprovado pela Assembleia para que a gente conheça também os detalhes desse teor sobre justamente a função desses recursos de forma detalhada, e também de onde esse recurso seria alocado. Então eu acho que seriam mais esses esclarecimentos. **JAIME STARKE**, SEDESE: Só uma colaboração. Não poderia à Comissão de Orçamento... Porque nós não temos o teor dessa dúvida, você está falando, assim, de uma maneira de informações, que eu acho que eu também fiquei nessa mesma dúvida, de que tipo de informações que poderiam ser deliberadas, enfim. Então como nós não temos um documento que está explicitando o que a comissão, qual é a dúvida que a comissão está, então eu sugiro que puder encaminhar esse documento até para a presidência para que a gente possa daí encaminhar e ver qual é o conteúdo, porque eu não estou conseguindo entender o encaminhamento à Assembleia Legislativa. A SEDESE, enquanto, disponibilizou todos os técnicos. A gente continua à disposição se tiver alguma dúvida. É que o teor do ofício, nós não estamos discutindo ele, o teor. Nós só estamos colocando em votação, mas a gente gostaria ter o que a Comissão de Orçamento... Enfim, ele não se encontra satisfeito na resposta para nós darmos, então, o encaminhamento. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Sim, Presidente. Seria no sentido de esclarecer sobre as duas ações criadas pela lei vinculadas à assistência social e como se dá a operacionalização dessas ações. **JAIME STARKE**, SEDESE: Então eu sugiro que a comissão faça um ofício e encaminhe para presidência do CEAS com esses questionamentos e nós colocamos, então, devidamente o ofício propriamente dito para ver as considerações. Pode ser? Peço, então, que a comissão encaminhe para que a gente possa fazer os encaminhamentos adequados. Ok. A Natália concordou. Então podemos passar para o próximo ponto? **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Sim, o próximo ponto é sobre o retorno da prestação de contas e o possível retorno. Nós temos uma programação da Comissão de Orçamento, que teve que ser alterada devido a toda essa situação. Então é importante que a plenária traga aqui as suas contribuições em relação ao retorno ou não dessa prestação de contas, uma vez que a plenária está tratando de assuntos emergenciais. Então é preciso que seja feita essa discussão coletiva para a retomada ou não, e quando será essa retomada, também pensando o fluxo. Lembrando que o tema da prestação de contas é um ponto a ser apreciado por todas as comissões. Então é algo que precisa ser discutido aqui na plenária para que a gente possa reestruturar, então, essa programação. **JAIME STARKE**, SEDESE: Alguém gostaria de se manifestar sobre o tema? **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo **SSVP**: Presidente. **JAIME STARKE**, SEDESE: Oi, Lucas. Pois não, por gentileza. **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo **SSVP**: Eu gostaria de, nesse ponto aqui que a Natália traz, eu acho que seria um parâmetro para que a gente definisse o que é urgente ou que é emergencial, o padrão seria a questão de tempo, questão de prazos, questões que se percam se a gente se pereça ao longo do tempo se a gente não conseguir discutir. Então, temas de estrita relevância e que estejam vinculados a determinados prazos. Acho que seria um parâmetro aqui que seria interessante para a gente seguir. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok.

Obrigado, Lucas. Obrigado, Lucas, pelas suas considerações. Então, colocando em... Seria, então... Só para deixar claro, Consolação, tu consegui fazer uma síntese dos pontos que vamos encaminhar pela comissão? Até para deixar bem claro. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sim. Eu estou ainda em dúvida um pouco a questão do ofício da Assembleia, mas eu consegui anotar, perguntar esclarecimentos sobre as ações que foram previstas, recursos aprovados, a função do recurso e onde que o recurso seria alocado. Tem um ofício perguntando isso para a Assembleia. Pediu o apoio à Comissão de Normas para tratar esse assunto junto à Comissão de Orçamento, e agora o retorno da prestação de contas. Foi aberta a discussão, e o Conselheiro Lucas traz a questão que a gente observe os prazos para a definição daquilo que é emergente. Então eu até ia perguntar aqui no chat para ele se o prazo a que ele se refere, inclusive, é regimental, porque se assim o for, realmente o Conselho está muito atrasado no cumprimento do regimento quanto da apreciação das prestações de conta. **JAIME STARKE**, SEDESE: Só, Consolação, fazendo uma observação no que eu tinha passado. O encaminhamento do ofício da Assembleia partiria primeiro pelo encaminhamento da Comissão de Normas, do teor dele, e que seria validado na própria plenária. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Na próxima plenária? **JAIME STARKE**, SEDESE: Cláudia, se inscreve? **CLÁUDIA FALABELLA**, SEDESE: Posso, Jaime? **JAIME STARKE**, SEDESE: Pode. **CLÁUDIA FALABELLA**, SEDESE: É só para ponderar um pouco essa questão da prestação de contas. Eu já me posicionei com relação a isso. Eu acho que a prestação de contas tem que voltar sim, ela tem que ser apreciada. Por quê? A gente já está sem a aprovação do 4º trimestre de 2019, tem que fazer e apresentar do 1º trimestre, em junho vence a do 2º trimestre. Eu acho importante essas apreciações, mais ainda do 4º trimestre, porque a do 4º trimestre, mesmo com a troca dos Conselheiros, a gente ainda ficou com muitos Conselheiros que estava na execução do orçamento em 2019. Então acho que eles estão mais próximos do que a gente foi fazendo ao longo do ano. Eu penso que é importante, porque quanto mais a gente demora para prestar conta, eu acho que a gente se perde um pouco na informação, a gente podia acrescentar muito mais coisas na prestação de contas estando mais próximo da execução dela. Então eu sou a favor de retomar a apreciação da prestação de contas, mesmo que seja virtualmente. Só isso. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, Cláudia. Tem uma inscrição da Patrícia antes de nós colocarmos, então, para o encaminhamento. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Em relação à pauta do encaminhamento do ofício para a Assembleia Legislativa, eu acho que ainda não ficou claro para mim o encaminhamento. É importante a coordenadora de comissão esclarecer, e também que tinha outra proposta de encaminhamento, que era para a Comissão de Normas, eu não sei a Consolação anotou essa parte, a minha conexão ficou meio ruim e eu me perdi um pouco na retomada dos pontos de encaminhamento. Em relação à prestação de contas, o próprio Regimento Interno do CEAS, como o Lucas disse, fala da questão de que o Conselho tem que deliberar sobre a prestação de contas do ano anterior. Então, a gente realmente teria, no meu entendimento, a gente realmente que deliberar já sobre a prestação de contas do 4º trimestre. Mas aí, de repente uma sugestão seja, que essa deliberação ocorra depois da capacitação que já está sendo elaborada, uma vez que a gente teve uma troca grande de Conselheiros da representação da sociedade civil. Apesar de que o governo manteve bastante, como a Claudinha citou, mas a gente teve uma troca grande da sociedade civil e tem muitos novatos assim. Acho que é mais ou menos isso. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Como a Patrícia trouxe aí a falta sobre o encaminhamento da comissão, eu gostaria de pedir a oportunidade de fala. Natália. **JAIME STARKE**, SEDESE: Pois não, Natália. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Então, eu havia entendido que o encaminhamento seriam dois. No caso o ofício à Assembleia Legislativa, e também a Comissão de Normas, como foi citado pela Consolação. Em relação ao ofício, eu entendo que ele estaria aprovado, a produção desse ofício no momento dessa plenária, e o objetivo desse ofício deveria justamente ser o esclarecimento em relação às ações criadas, vinculadas à lei. Então eu tinha entendido que estaria claro, que seria justamente esclarecimentos sobre as duas ações que foram criadas nessa lei, e que o recurso não ficou vinculado à assistência social e ao FEAS. Então seriam justamente esses esclarecimentos, eu poderia dar o apoio aí à Consolação ao longo dos dias na produção do ofício, mas eu tinha entendido que ele já havia sido aprovado como encaminhamento aqui na plenária. **JAIME STARKE**, SEDESE: Não, eu discordo. Conselheira Natália, ele não foi aprovado, não houve, e

nem foi colocado em votação o que foi feito, e não coloquei nenhuma das pautas em votação. O que foi colocado foi que o teor do ofício deveria ser... Porque nós não temos o acesso ao teor do próprio ofício que a comissão está propondo. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Não...**JAIME STARKE**, SEDESE: Só um minutinho. Nem eu e nem os demais Conselheiros. Então, a proposta de encaminhamento de ofício para a Assembleia, ela não foi nem colocada em pauta, e foi proposto. E aí foi o contraponto que eu havia encaminhado, que o teor da recomendação da comissão, que fosse passado para a própria presidência daqui do CEAS para então ser colocado em votação, enfim. Mas nós não temos o teor do documento, não foi apresentado. Nós não teríamos como votar o encaminhamento de um ofício para a Assembleia sem ter o teor dele. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Desculpa, eu não sei se eu posso responder. Se me autorizar. **JAIME STARKE**, SEDESE: Pode. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: É porque geralmente ocorrem aprovações de encaminhamentos de ofício durante a deliberação da plenária a partir do teor que é exposto, e até as colegas Conselheiras estão colocando aí no chat, e aí eu proponho, então, que seja colocado para votação caso seja do entendimento também dos Conselheiros. **JAIME STARKE**, SEDESE: Consolação, qual seria a recomendação nesse sentido da Secretaria Executiva? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: É colocar em votação. Não houve votação ainda do encaminhamento. Então a gente tem que votar todos esses encaminhamentos. Agora ela já esclareceu um pouco mais o conteúdo. O que eu estou entendendo é que está se colocando à disposição para contribuir na construção, mas ele já foi escrito aqui, já anotei tudo o que foi colocado. E aí, o encaminhamento é pela deliberação, que é isso. Pelo apoio da Comissão de Normas, a Comissão de Orçamento dessa questão, o ofício para Assembleia, que é a sugestão, e o retorno da prestação de contas, que ainda não acabamos de finalizar esses encaminhamentos. Já tem duas sugestões, que retoma após a capacitação, e outra, que é a necessidade da retomada, e foi colocado se isso seria bem acordado após a capacitação como a Patrícia colocou. **JAIME STARKE**, SEDESE: Bom, então já tendo aqui as manifestações do Ângelo. Relembrando a todos que o MEET possibilita a gravação tanto em áudio quanto em vídeo. A Patrícia, geralmente a plenária aprova o encaminhamento do ofício e do assunto a ser tratado. A Luanda comentou que a Natália acabou de colocar o teor, pelo o que eu entendi, e a Patrícia disse que isso é feito depois. A prestação de contas, Conselheiro Domingos, fala que a prestação de contas do 4º trimestre de 2019, na verdade, é a verdade é a prestação de contas de 2019, portanto, torna-se urgente analisar e avaliar essa matéria. E a Cláudia, por fim, então, a Cláudia pediu a fala e encerramos com a Cláudia, então colocamos depois em regime de votação. Por gentileza, Conselheira Cláudia. **CLÁUDIA FALABELLA**, SEDESE: É só uma dúvida que eu fiquei. Esse ofício não tem que passar por comissão não? Ele é decidido e já faz o encaminhamento? Porque eu penso que, documento que vai para Assembleia, porque a gente várias vezes os encaminhamentos serem feitos para Assembleia e ela voltar para o órgão responder, como eu acredito que vai acontecer quando a gente fizer... Porque, no meu entendimento, e eu não sei se eu estou errada, a proposição da lei é proposta do executivo, e o legislativo aprova. E a partir do momento que o legislativo aprova, eu penso que é porque está dentro dos procedimentos corretos. Então, eu penso que o teor do ofício, a gente tem que olhar, sabe bem mesmo o que a gente vai pedir de informações junto ao legislativo, porque eu acredito é que informação que o próprio executivo possa dar. Então é só um... para a gente refletir aí e pensar se a gente faz o ofício sem ver com as outras comissões, sem a contribuição das outras comissões, e se tem que ter a contribuição das comissões. Obrigada. **JAIME STARKE**, SEDESE: Obrigada, Cláudia. Justamente era esse o ponto que eu estava levantando, a gente encaminhar um ofício, e nós não temos a materialidade do ofício. A gente pode ter o teor, mas não a materialidade dele. Então esse foi o meu ponto, mesmo ponto que eu compartilho. Mas...**PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Desculpa eu te interromper, Presidente. As inscrições já estão encerradas, mas eu acho que é importante um esclarecimento em relação a esse questionamento que a Cláudia colocou. De repente a Consolação possa até nos lembrar. Pelo que eu me recordo, os ofícios, geralmente... Por exemplo, ano passado eu estava na Comissão de Política. O que sempre acontecia? A gente discutia na Comissão de Política qual seria o encaminhamento, levava na plenária, a plenária aprovava o encaminhamento do ofício, a Secretaria Executiva elaborava o teor e o Presidente enviava. Então, no meu entendimento, os trâmites são assim. Aí eu queria

que a Consolação recordasse para a gente, porque ter que fazer o texto do ofício para passar para próxima plenária, se todos os ofícios encaminhados pelo CEAS forem feitos dessa forma, eu acho que vai ficar um pouco moroso, assim, o nosso trabalho. Desculpa a interrupção, Presidente. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Posso esclarecer? **JAIME STARKE**, SEDESE: Pode. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Aí vem o que a Patrícia falou, procede, vem o trabalho da comissão. O que eu entendi, da Cláudia, um pouco, (trecho incompreensível) [02:06:40] isso porque eu também sou... estou como técnica de referência da Comissão de Orçamento, e essa não foi uma matéria da comissão. A comissão não definiu pelo encaminhamento do ofício. Esse encaminhamento do ofício foi gerado agora na plenária. Só para a gente esclarecer que não é da comissão o encaminhamento. E aí...**JAIME STARKE**, SEDESE: Sim. Consolação, a pauta estava na Comissão de Orçamento. Dentro da Comissão de Orçamento. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sim. O que eu entendi é que foi como Conselheira... É, mas não é encaminhamento da comissão, porque isso não foi tratado, o ofício não foi tratado, de encaminhar o ofício à Assembleia Legislativa, dentro da comissão. Então está sendo colocado isso como ponto a ser deliberado. Foi no decorrer da discussão da comissão que surgiu esse encaminhamento, e de toda forma que tem que ser colocado em deliberação. Foi no decorrer da discussão, o que também acontece. Às vezes uma comissão está apresentando, inserem-se encaminhamentos dentro da fala daquela comissão. Mas é só um esclarecimento, que foi o que a Patrícia pediu para eu esclarecer. E aí sim, os encaminhamentos gerados na Secretaria Executiva, minuta, faz, prepara a matéria para serem encaminhados os ofícios. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Então eu acho que tem uma última inscrição, da Luanda, né? Então aí a gente encerra e passa para votação, esclarecendo que não é um ponto da Comissão de Orçamento, embora ela surgiu dentro da Comissão de Orçamento. Então a Luanda, por gentileza, encerrando. Conselheira? **LUANDA QUEIROGA**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Vocês estão me ouvindo? Todos me ouvem? Era isso mesmo. Eu fiquei até um pouco incomodada aqui, porque normalmente esse é o fluxo que a gente faz. A plenária tem essa autonomia para fazer esse encaminhamento do ofício, e eu entendi porque a gente não poderia colocar esse ponto em deliberação agora, em votação. Então eu acredito que é algo que surgiu a partir da discussão, e é algo para ser votado mesmo, já fui até esclarecida aí pelas falas anteriores. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, então. Vamos colocar. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Presidente. Eu não falei em momento algum que não podia, viu? Pelo contrário. Eu esclareci que é comum as comissões discutirem e acrescentar encaminhamentos aos pontos. Ok. Para não ter... Eu não gostaria de ter essa interpretação. Eu só fiz o esclarecimento. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Vamos, então, colocar. A proposta é de encaminhamento do ofício para a Assembleia Legislativa com o teor a ser construído junto com a Secretaria Executiva, e uma nota para a Comissão de Normas, ou uma recomendação para a Comissão de Normas. São esses dois pontos que eu anotei aqui. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: É tratar essa matéria com a Comissão de Normas. Então vai ter o ofício e essa matéria vai ser tratada junto com a Comissão de Normas. Foi esse o encaminhamento. **JAIME STARKE**, SEDESE: Então tá. É isso. Então vamos colocar em votação. Secretária, por gentileza? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Patrícia? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Favorável. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Luanda? Ah, não. Luanda é suplente, desculpa. Por isso pegaram aqui é difícil. Ariadna? **ARIADNA SILVA**, Federação de Associações sem Fins Lucrativos de Minas Gerais: Favorável. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Cristiano? **CRISTIANO DE ANDRADE**, SEDESE: Favorável. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ana Amélia saiu, né? E o Aloísio também, não estou vendo nenhum dos dois aqui. Sávio? **DOMINGOS SÁVIO**, CMAS- BH: Ok, aprovado. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Cynthia? **CYNTHIA GOMES**, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Favorável. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Gabriela? **GABRIELA LOIOLA**, Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas: Também sou favorável. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Anédia? **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Favorável. Me ouviu? Favorável. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Geraldo? **GERALDO SILVA**, Secretaria de Estado de Fazenda: Favorável. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Hermellis? **HERMELLIS CAMPOS**, CMAS/ Campo Belo: Favorável. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Isaura? A Isaura colocou aqui no chat que é favorável. Lucas? **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Pela

aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: O João Crisóstomo não está. Márcio? Márcio Caldeira? **MÁRCIO CALDEIRA**, ASSPROM: De acordo. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Favorável. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sandra? **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Favorável. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: A Sílvia não está, e nem a Rosália, não é isso? **SILVIA SOUZA**, Secretaria de Estado de Educação : Estou. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Está. Eu já te chamei. **SILVIA SOUZA**, Secretaria de Estado de Educação : Não. Favorável. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: A Cláudia Hermínia está? Não. Cynthia eu já chamei. João Victor também já saiu, né? Ou a Luana? Também não. Geraldo, eu já te chamei, né? **GERALDO SILVA**, Secretaria de Estado de Fazenda: Já. Favorável. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Todos, porque o Hugo também já saiu. É. **JAIME STARKE**, SEDESE: Então tá. Então, a Secretaria Executiva faz a... Quer dizer, a Comissão de Orçamento, faz então o encaminhamento da minuta para a Secretaria Executiva, está bem? Mais algum... A questão da prestação de contas. Poderia a Secretária pegar e pautar quais foram as duas propostas de votação? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Em verdade, as pessoas que manifestaram, manifestaram a importância da prestação, pelo que eu entendi. Ninguém foi destoante nisso. A única questão é quando começar, e a proposta que apareceu foi da Patrícia, nesse sentido, que seria após a capacitação que está sendo proposta pela Comissão de Orçamento. Aí se a Natália quiser complementar, não é isso? Propor. Poder falar da proposta, e essas pessoas podem entender o porquê dessa vinculação que a vice-Presidente fez em relação à prestação de contas. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Exatamente. Então tem sido encaminhada uma proposta de capacitação dos Conselheiros, foram convidados alguns colaboradores para participar dessa capacitação, então a Cláudia Falabella, ela vai apresentar os principais instrumentos de planejamento e acompanhamento utilizado pelo FEAS, que são o PPAG, LOAS, reprogramação, FEAS, plano de aplicação, SIGPLAN, Plano de Ação e Demonstrativo Federal, fontes de cofinanciamento federal e estadual. E a proposta, então, é começar pela Cláudia. Vai ser um vídeo por dia, de segunda até quinta-feira, e na sexta-feira nós teremos uma reunião online, no qual os Conselheiros poderão tirar as dúvidas desses vídeos que foram apresentados semanalmente. Em seguida da Cláudia, a gente vai ter a contribuição da Joanita, que vai trazer também alguns pontos sobre o papel dos Conselhos no planejamento, controle e avaliação da execução da política de assistência social. E aí têm alguns detalhamentos que eu não vou entrar aqui por conta do nosso tempo, e depois a gente vai ter a contribuição do Hermellis, que é Conselheiro, e aí todos esses vão seguir essa mesma lógica, de apresentação de vídeos de segunda até quinta-feira, sendo que na sexta-feira nós teremos uma reunião virtual justamente para o esclarecimento de dúvidas. Então a sugestão aqui nessa plenária, que a Patrícia trouxe, foi que a gente fizesse a análise da última prestação de contas depois dessa capacitação. Eu acredito que a gente teria que analisar se a gente iniciaria isso logo depois da capacitação da Cláudia, da (trecho incompreensível) [02:16:20] da Cláudia, e se seria exclusivamente sobre a última prestação de contas que está pendente. Então eu acho que são alguns pontos para serem clareados aí pelos Conselheiros também.

JAIME STARKE, SEDESE: Ok. Natália, qual é o encaminhamento, então? Secretária, qual seria o encaminhamento, a proposta para discussão? **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: A Conselheira Patrícia se inscreveu. **JAIME STARKE**, SEDESE: Sim, ok. Conselheira Patrícia, por gentileza? **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Considerando o Regimento Interno, eu sugeri que a gente faça a apreciação de contas do 4º trimestre de 2019 após a capacitação. Já em relação às prestações de contas de 2019, eu acho que talvez a gente não tenha discutido muito essa situação. Não ficou o entendimento da maioria dos Conselheiros se isso seria uma pauta emergencial, se seria viável ser tratada em plenária virtual. Lembrando que é uma pauta comum a todas as comissões, então teria que ter uma reunião com todas as comissões antes, então eu acho que talvez seja interessante a gente discutir um pouco melhor para ter esse entendimento antes de começar... **JAIME STARKE**, SEDESE: Obrigado, Conselheira Patrícia. Só para o Conselheiro Domingos tinha mencionado mais, assim, a prestação de contas do 4º trimestre, na verdade a prestação de contas de 2019, portanto, torna-se urgente a plenária avaliar essa matéria. Então eu gostaria se alguém poderia se manifestar com relação, porque esse... É uma matéria, elencada como urgente para poder analisar, então eu gostaria até uma manifestação da... Enfim, Comissão de Orçamento, se...

Como foi passado. A Luanda pediu inscrição também? Isso, o Domingos reforçou isso, então ele reforça que a prestação de contas de 2019 é urgente, e propõe antes da capacitação. Luanda? Conselheira Luanda, por gentileza? **LUANDA QUEIROGA**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Com relação ao que a Patrícia pontua, eu entendo que 2019 está pendente e é algo que a gente deve fazer mesmo de modo virtual. Eu só penso que a gente precisa fazer uma capacitação antes, porque tem muitos Conselheiros com muitas dúvidas, e aí a votação não seria qualificada. Agora, o restante. Como foi pontuado, a gente tem uma previsão no Regimento de que a gente tenha que fazer uma aprovação do ano, do ano em exercício. Então, para 2020, a gente ainda não está com nenhuma pendência. E eu penso, e eu já fiz essa ponderação em outros momentos, nós estamos vivendo um período de exceção, um período que está requerendo muito de nós, e já que a gente não vai infringir nenhuma lei, não vai estar perdendo nenhum prazo, eu acredito que não precisa ser pautada agora a prestação de contas do primeiro trimestre de 2020, já que a gente tem uma previsão que é de, apenas no final do exercício, a gente tem que aprovar. 2019 eu concordo que a gente precisa sim tratar dela, mas é argumento que a gente precisa, da capacitação antes. **JAIME STARKE**, SEDESE: Obrigado, Luanda, pela contribuição. Conselheiro Lucas, por gentileza? **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Levando em consideração a fala da Conselheira Luanda, eu sugiro, então, que a gente tente antecipar ao máximo essa formação. Por mais que esteja muito difícil essa participação via virtual, mas nem que seja disponibilizado um vídeo de uma plataforma YouTube, que a gente possa acessar na medida, no prorrogar do tempo, mas que a gente tente fazer essa formação, nessa capacitação o mais breve possível, para que a gente consiga vencer essas pautas de 2019, das prestações de contas. Concordo com o Sávio nessa questão de ser urgente, e eu gostaria de evidenciar essa necessidade de avaliação das prestações de contas. Quanto mais ágil a gente for em avaliar as prestações de contas, mais fácil a gente tem um controle social, porque a gente pode refutar no ato, e o mais próximo do ato possível. Então, quanto mais ágil a gente conseguir fazer essas avaliações de prestação de contas, fazer esses julgamentos, e com qualidade, e quando eu trago com qualidade é com capacitação e formação para os Conselheiros, eu acho que aumenta o nosso poder de controle social. É essa a contribuição que eu gostaria de dar. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Conselheiro Lucas, obrigado pela contribuição. E eu concordo contigo nessa questão, o quanto antes a gente conseguir fazer o acompanhamento da prestação, mais qualificado ele realiza. Dentro dessa proposta de capacitação, tem alguma proposta de capacitação em andamento, em prazo, e até que prazo nós teríamos legalmente para poder fazer a aprovação da prestação de contas? **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Presidente. Nós, na Comissão de Orçamento, nós temos organizado a capacitação, então é previsto que na próxima semana comece a capacitação com a Conselheira Cláudia, e aí ela vai fazer uma semana de capacitação, só que aí a gente ainda teria a semana da convidada Joanita e mais uma do Hermellis. Então eu acredito que a gente tem que analisar esse tempo aí de espera em relação à capacitação para que a gente possa dar o encaminhamento em relação à prestação de contas. **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Eu posso dar uma palavrinha, fazer uma 1 **JAIME STARKE**, **SEDESE**: Pois não, Conselheira. **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Falou que são alguns Conselheiros. Então essa capacitação é para quais Conselheiros? Não são para todos não? E qual é o dia, qual é a hora, como é que a gente vai proceder? É o que eu gostaria de saber. Obrigado. **JAIME STARKE**, **SEDESE**: Obrigado, Conselheira, pela colocação. **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Posso fazer o esclarecimento ou a Consolação... **JAIME STARKE**, **SEDESE**: Por gentileza. **SILVIA SOUZA**, Secretária de Estado de Educação **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: A capacitação é para todos os Conselhos. Vão ser disponibilizados os vídeos que, como eu apresentei à Cláudia, vai fazer uma semana de capacitação, a Cláudia vai gravar esses vídeos, eles vão ser disponibilizados para todos os Conselheiros. Em seguida será a Joanita, que também fará a gravação dos vídeos e será disponibilizado para todos os Conselheiros. Ao final de cada semana, a gente vai ter uma reunião online para tirar dúvidas, então todos poderão participar desse momento também. E também o Conselheiro Hermellis foi convidado para também fazer essas gravações ao final da semana, e a gente vai fazer essa reunião com a retirada de dúvidas. Consolação, por favor, se eu estiver correta, ou se quiser complementar. **CONSOLAÇÃO**,

Secretária Executiva: Não. Em relação à capacitação, é isso mesmo. A gente tem que verificar agora é a questão do encaminhamento, se a prestação vai ser antes. Mas eu estou vendo o calendário aqui, calendário de reunião. A gente tem que, no próximo mês, a gente faz a plenária geralmente é terceira, seria na terceira sexta, que a gente conseguiu, que a gente aprovou em termos de calendário. Mas seria aqui em 19 de junho que seria a nossa plenária, se a gente conseguir o calendário inicial do CEAS. Então vai dar mais ou menos no meio da capacitação. E pressupondo aí a comissão que se reúna um dia antes, ou se a gente fosse tentar nessa semana para avaliar. A gente pode até mexer no dia da reunião para dar um mês, dia 26, que aí a capacitação termina, e aí não precisa nem da votação de ser antes ou depois, porque em verdade a prestação tem que vir para plenária, e a gente teria a próxima plenária aí na proposta do dia 26 de junho, que aí dão as três semanas que são necessárias à capacitação, e a reunião das comissões para apreciação da mesma. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Então eu só não entendi essa questão desse quarto relatório, com relação a 2019. Qual seria o prazo final para poder fazer, concluir a prestação de contas? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Nós já estamos fora do prazo, porque fala que o Conselho aprecia, tem lá nas competências, também o órgão gestor encaminha semestralmente e a gente faz essa apreciação. Então nós já estamos fora do prazo. Mas como é do ano passado, ficou pedido, inclusive, para o Governo Federal, pedir a questão da prestação de contas, que a gente tem que dar essa informação e não somente para senso, plano, demonstrativo de piso financeiro, que determina a prestação de contas do ano, a gente também retira o que é de recurso federal da prestação de contas que ocorre no Conselho, então nós já estamos bem atrasados aí. Então é o que o Sávio falou. É porque não abriu demonstrativo ainda por causa também da pandemia. Mas eles teriam aberto agora. **JAIME STARKE, SEDESE:** OK. Só voltando para a Conselheira Natália. Quanto tempo, agora falando em prazo, você acredita que poderia concluir a capacitação necessária? Por gentileza. **NATÁLIA DINIZ, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais:** Acredito que o prazo que a Consolação propõe seja possível. Lembrando que vai depender também da produção dos Conselheiros e convidados em relação a essa capacitação. Mas dentro do que está proposto, acredito que o prazo que a Consolação propõe é possível que a gente faça a capacitação, e em seguida retome para plenária. **JAIME STARKE, SEDESE:** Aí após a capacitação seria realizado a avaliação da prestação de contas? **NATÁLIA DINIZ, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais:** Correto. De acordo com a sugestão aqui dos Conselheiros, seria dessa forma. A gente faria a capacitação, e em seguida a gente poderia fazer a avaliação da prestação de contas do 4º trimestre. Aí teria que se verificar em relação às próximas prestações de contas, se essas retomariam. **JAIME STARKE, SEDESE:** Ok. Está inscrito para poder falar... Deixa eu ver aqui. Eu não... Estou acabando não passando aqui. O último que falou foi o Lucas, né? Depois vem a Cláudia. Conselheira Cláudia, por gentileza? **CLÁUDIA FALABELLA, SEDESE:** Bom. Eu estou na frente para puxar essa fila aí das capacitações, gente? Então eu vou propor eu comentar o meu vídeo, a apresentação dos vídeos que eu vou fazer, no dia 8 de junho. Dia 2 a gente tem reunião da Comissão de Orçamento, aí eu vou levar para comissão o material pronto, e dia 8 já ver se consigo colocar no ar os vídeos. E com relação à questão da prestação de contas, da aprovação. Consolação, me corrija se eu estiver errada, mas acho que no regimento a gente tem a aprovação de prestação de contas trimestralmente sim. Ela é trimestralmente e anualmente. Então agora, quando a gente faz o do quarto, a gente está validando o do ano inteiro. Então é só para... Porque eu não sei se falou que não tem aprovação trimestral, mas tem sim. Pelo que eu me lembre Obrigado. **JAIME STARKE, SEDESE:** Obrigado, Conselheira Cláudia. Conselheira Gabriele se inscreveu também. **GABRIELE SILVA, SEDESE:** Na verdade a Claudinha já até contemplou. Eu queria, assim, foi falada a questão. Eu também concordo, a de 2019 é prioritária a nível máximo, a gente já está no meio do ano, então ela venceu em dezembro e a gente já poderia partir dela. Mas é justamente... Acho que a gente precisa dessa segurança também com relação à prestação de contas trimestral, porque o Artigo 2º do Regimento Interno fala, no Inciso 14: "Apreciar e deliberar trimestral e anualmente o relatório de execução de físico-financeira". Pelo regimento que a gente teria também, a gente já está fechando agora, em junho gente fecha o segundo trimestre, ou se a gente poderia fazer alguma resolução, não sei. Como a gente não apreciar, qual seria o impacto e prejuízo mediante o Regimento para a gente não apreciar essas prestações de contas trimestrais. Então fica só o questionamento da Secretaria Executiva, se

puder nos ajudar aí nesse sentido. **JAIME STARKE**, SEDESE: O Lucas, Conselheiro Lucas pediu a inscrição novamente. **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Eu queria até contribuir com a fala de Consolação, e agora de Gabriele, que o Artigo 2º, que é um compilado da lei que cria o CEAS, e aí eu trago que se a gente fere o Regimento, a gente vai ferir diretamente à legislação, traz dois prazos, que é o prazo de trimestral e o prazo de anualidade. Então o prazo limite que a gente tem, até mesmo para poder ser observado, é o prazo de anualidade. Ou seja, por mais que a gente tenha esse prazo trimestral, que também deve ser cumprido, o nosso limite é de um ano, ou seja, respeitada a anualidade, que o próprio prazo que fala da análise do relatório anual. Então o prazo da análise trimestral e também anual. Então o nosso limite é um ano, então um ano para poder fazer esse julgamento dessa prestação de contas. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. A Conselheira Patrícia colocou o Artigo 13º das competências do CEAS. E o Conselheiro Daniel pediu desculpas, porque estava sem luz. Patrícia colocou no Regimento. E, por fim, a Consolação (trecho incompreensível) [02:31:55] no Regimento Interno. Então, a (trecho incompreensível) [02:32:00] das falas, vamos ver como estão as propostas para serem deliberadas. Faz a aprovação da prestação de contas antes da capacitação, ou primeiro faz a capacitação para ter mais qualidade, faz após? Mas aí ciente de que estamos com os prazos vencidos. É isso, Secretária? Não sei se você conseguiu. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva**: Sim. As manifestações, elas realmente não ficaram prontas. Dá para a gente fazer no encaminhamento, que é a prestação de contas depois da capacitação se for respeitado o prazo como eu tinha dito aqui. Eu sugeri que a nossa plenária do próximo mês, porque aí nesse caso a gente tem que falar com datas, né? Se fosse no dia 26, 26 ou 25 de junho. Porque geralmente a nossa plenária é na terceira sexta-feira do mês. Seria dia 19, mas a gente poderia adiar, já que a nossa foi dia 28, até para dar esse prazo do encaminhamento e reuniões, porque são virtuais, precisa de um tempo para as pessoas se organizarem, a gente colocaria a plenária no dia 26 de junho, e aí, o que a Natália apresentou, a capacitação gastaria 15 dias úteis, que seriam essas três semanas. E ainda haveria tempo para análise, até para a gente pensar nessa metodologia, porque no decorrer da capacitação, foi colocado também, e a análise da prestação de contas, já era o objetivo da oficina da capacitação, a análise da prestação de contas do 4º trimestre seria também um produto dessa capacitação. Então está previsto, a gente pode estar incluindo essa questão aqui nesse período da análise. Então, se a gente colocar a nossa plenária dia 26, a gente atende o prazo da capacitação e atende a urgência, porque em plenária seria em outro mês mesmo. **JAIME STARKE**, SEDESE: Então, em resumo, seria feita a apresentação, a capacitação com os Conselheiros, e a apresentação da prestação de contas na próxima plenária. Correto? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva**: Isso. E a data, a gente já sinalizou aqui para ficar mais fácil. **JAIME STARKE**, SEDESE: Deixa eu ver se não pulei alguém. Patrícia... Ah, a Conselheira Patrícia pediu esclarecimento. **PATRÍCIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Eu queria um esclarecimento em relação à votação, então seriam dois momentos. Primeiro votaria a prestação de contas de 2019 a ser feita depois da capacitação, como (trecho incompreensível) [02:35:04] antes. Aí depois que seria a votação da prestação de 20, correto? **JAIME STARKE, SEDESE**: Não. Pelo que eu entendi, que a Consolação passou... Consolação, seria da capacitação e da prestação de contas até a próxima plenária? É isso? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva**: Isso, de 2019. De 2019. Porque não dá para a gente analisar. Aí depois a gente... Eu acho que até depois desse processo, sugiro aos Conselheiros que retomassem esse ponto de 2020 na outra plenária também, porque aí nós avaliar todo o processo. De repente pode ser mais tranquilo, e os Conselheiros fiquem mais à vontade depois da capacitação, até para tratar novamente dessa matéria. **JAIME STARKE**, SEDESE: Então tá. Em votação, então? Podemos botar em votação? **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva**: Pode chamar os Conselheiros? **JAIME STARKE**, SEDESE: Pode. Só ler então o que vamos votar da capacitação para todos os Conselheiros, e a prestação de contas de 2019. Agora sim. Em regime de votação. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva**: Então a proposta é a capacitação 2019 ocorrer no mês de junho, na plenária, no dia 20, né... A proposta toda. A plenária é dia 26 de junho. A capacitação ocorre nessas três semanas, de primeiro a 19 de junho. A prestação de contas relativo a 2020 retoma essa matéria na próxima plenária do dia 26, que aí todo mundo já tem essa experiência. Ok? Posso chamar? **JAIME STARKE**, SEDESE: Pode. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva**: Anédia, você já está aí com o microfone aberto. **ANÉDIA FARIAS**, Fórum

Estadual dos Trabalhadores do SUAS: É para votar se é para fazer a tocante da... **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ficou assim, Anédia. A prestação de contas de 2019, que é o 4º trimestre, para fechar 2019, a votação ser feita na plenária, a apreciação na plenária de junho, que vai ocorrer dia 26. E vai ter a capacitação de orçamento do dia 01 de junho ao dia 19. Vão ser três semanas de capacitação. Está certo? E aí a gente vai discutir na plenária, no mês de junho, no dia 26, sobre as prestações de contas de 2020, como a gente vai fazer com elas. Mas aí nós vamos aguardar esse processo primeiro, de 2019, que é a capacitação. Entendeu? **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Tá. Eu concordo. **GABRIELE SILVA, SEDESE**: Consolação, uma questão de ordem. A Cláudia, eu ia comentar aqui agora, a Claudia tinha informado que ela vai começar os vídeos dela no dia 8. E ela informou aqui no chat que ela não consegue fazer para o dia 1º. Então como eu falei, essa capacitação vai depender da participação dos convidados, então ela mesma já está colocando que não consegue atender esse prazo. **JAIME STARKE, SEDESE**: Por isso que essa questão a gente até entende a questão da capacitação, poderia antecipar, a colaboradora Joanita, ou até mesmo que seja pelo Hermellis. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Estão pedindo uma inscrição. Acho que é o Sávio. **JAIME STARKE, SEDESE**: Eu só perguntei para a Conselheira Natália se poderia antecipar algum dos outros Conselheiros? **HERMELLIS CAMPOS, CMAS/Campo Belo**: Presidente. Pela nossa programação, o conteúdo que a Claudinha vai trazer, ele antecede ao que a Joanita vai fazer e a parte que eu vou trazendo, que é fazendo essa vinculação dos questionamentos e terminando com as outras ponderações dos Conselheiros. Então eu acredito que não dê para antecipar mesmo, porque é por processo. Porque a base mesmo vai estar com a Claudinha, que vai ser todo esse entendimento, o que é o planejamento, o que é o fundo, o que são as contas que acontecem na assistência social. **JAIME STARKE, SEDESE**: Entendi. Obrigado, Hermellis, pela contribuição. Agora o Domingos. Domingos está inscrito. Por gentileza, Domingos. **DOMINGOS SÁVIO, CMAS- BH**: Eu acho o seguinte, olha o que a gente pode fazer: dar o tempo da capacitação lá vai dar conta. Logo em seguida já marca a reunião da Comissão de Financiamento, tem que ter uma reunião antes da Comissão de Financiamento. E, logo em seguida, marca a reunião do Conselho. Então, essa reunião do Conselho poderia ficar para o começo de junho, ou deixa para o dia 26 e faz a de julho, antecipa de julho para o dia 10, por aí. A gente fica tranquilo. Então, doa dia 26 ao dia 10 de junho não tem tanto tempo assim, e a gente processa tudo o que a gente tem que fazer. Já vai falar sobre a capacitação, estão pactuadas uma a outra, primeiro lugar, segundo lugar, terceiro lugar. Então eu acho que a gente pode ter duas opções. Ou a gente adia essa reunião do dia 26 para uma semana depois, que eu acho que já dá, ou deixa do dia 23, que a gente trata de outros assuntos, e antecipa a de julho, para entre o dia 1º e o dia 10. **JAIME STARKE, SEDESE**: Ok. Eu não sei se a Conselheira Cláudia gostaria de falar, se ela colocou ponto. **CLÁUDIA FALABELLA SEDESE**: Jaime, é só um ponto. Porque eu combinei com as meninas da comissão de eu levar material escrito antes, entendeu? Eu acho importante, mesmo porque tem gente lá na comissão que é nova de Conselho, e eu acharia muito importante eles verem o vídeo antes para ver se está atendendo, porque eu vou fazer um vídeo, mas como eu já trabalho com isso há muitos anos, eu posso fazer um vídeo não tão didático e não conseguir alcançar, por isso que a minha proposta era levar na reunião de comissão o material escrito, pelo menos, para as Conselheiras fazerem uma avaliação. Se entende que o tema está pertinente, se até que ponto que está atendendo às necessidades dos Conselheiros. Eu sei que vão ter muitas dúvidas, mas eu acho que essa análise prévia da comissão seria importante para mim. Obrigado. **JAIME STARKE, SEDESE**: Obrigado, Conselheira Cláudia. E então, Conselheiros? Nós estávamos encaminhando, mas aí surgiu uma questão de não conseguir entregar, e nós temos essa questão de urgência. **CLÁUDIA FALABELLA, SEDESE**: Jaime, eu posso até tentar fazer, mas aí vai ser aquela coisa, assim, eu vou fazer e já vai estar posto. Eu vou ficar meio sem... Umas contribuições dos Conselheiros da comissão que eu acho importante, mas é isso. **JAIME STARKE, SEDESE**: Aham. Obrigado, Conselheira Cláudia. Consolação, por gentileza? Secretária? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Eu acho que a proposta do Sávio é muito interessante, porque a gente adiará em apenas uma semana a plenária, e se houver algum assunto de urgência, a gente chama a plenária antes. Nesse meio tempo as comissões estão se reunindo, e a capacitação também vai estar ocorrendo. E a gente pode ainda, que a Comissão de Orçamento vai reunir na próxima semana. A Comissão de Orçamento pode avaliar a inserção

da análise da prestação de repente no bloco da capacitação, no final, porque é a semana do Hermellis, que seria a junção dos materiais da proposta que está sendo... os dois conteúdos, e aí com a finalização da análise. Então a gente também adiantaria essa matéria. Então fica sinalizado aí para a gente, a plenária, 26 ou 3 de julho, que eu acho que fica bom. A gente fica com esses indicativos. Vai depender de como a gente caminhar aí, e a gente pode rever um pouco essa programação, a gente conversar na Comissão de Orçamento, mas a gente fica com esse indicativo de plenária, no dia 26 ou no 3, que a comissão também pode verificar se tem como nessa plenária, na semana, Hermellis, se vai continuar, e a gente pode juntar uma coisa com a outra e, de repente, seja ao menos dias e finaliza com a plenária no dia 26 se a gente conseguir esse ajuste. Então a gente conversa sobre isso. Se não, a finalização é no dia 3, considerando aí as três semanas de capacitação. **JAIME STARKE, SEDESE:** Deixa eu só ver se eu não passei por alguém aqui. Sávio, Patrícia colocou que são todas as comissões. Conselheiro finanças, Consolação... Conselheira Patrícia se inscreveu. Por gentileza, Conselheira? **PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social:** Eu concordo também com a proposta do Conselheiro Sávio. Aí, para entender um pouco a Consolação, a proposta seria que no final da capacitação, no último dia, fosse a análise das comissões, e aí depois passaria para uma plenária. Porque são dois momentos, tem as comissões, que todas têm que analisar, e depois a plenária. A Consolação disse que sim. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Sim. É que eu coloquei no chat. Isso mesmo. É isso. Terminaria com todas as comissões aplicando o que aprendeu na capacitação. Já fica o momento da análise, então só estou incorporando isso em um dia do que a gente está propondo no nosso cronograma. E depois a gente tem a plenária. É isso mesmo. **JAIME STARKE, SEDESE:** Então tá. Por gentileza, resume de novo para que os Conselheiros saibam o que nós estamos colocando, só para a gente deliberar com os Conselheiros. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** A capacitação, então, vai iniciar no dia 8. Nós temos dois indicativos de plenária e nós vamos ficar com essas datas. Ou vai ser no dia 26 ou no dia 3. A Comissão de Orçamento vai se reunir na próxima semana, então ela vai, inclusive, verificar na proposta dela a incorporação no último dia da capacitação de todas as comissões reunirem conjuntamente para aplicar o conteúdo que eles aprenderam para analisar a prestação de contas do 4º trimestre. Seria isso. Então a gente fica com essa sinalização, porque se a gente conseguir no tempo destinado ao Hermellis de a gente fazer isso, por exemplo, em uns três dias, é isso que nós vamos verificar, do dia 22 ao dia 24, as comissões se reúnem no dia 25, e a plenária pode ocorrer no dia 26. Se a gente verificar que o processo precisa de um pouco mais de tempo, a plenária fica para o dia 3. **JAIME STARKE, SEDESE:** Então tá. Os Conselheiros estão suficientes, claros? Podemos colocar em votação? Em votação. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Vamos lá. Anédia? **ANÉDIA FARIAS, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS:** Concordo. Depois da capacitação, durante a capacitação, eu concordo. Eu mesmo sou uma que estou totalmente perdida. Então a gente precisa de uma orientação maior para poder participar melhor. Certo. Obrigada. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Ariadna? Ariadna? **ARIADNA SILVA, Federação de Associações sem Fins Lucrativos de Minas Gerais:** Concordo. Meu celular travou demais. Concordo. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Cristiano. **CRISTIANO DE ANDRADE, SEDESE:** De acordo. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Cynthia? **CYNTHIA GOMES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:** De acordo. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Gabriela Loiola? **GABRIELA LOIOLA, Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas:** Também concordo. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Geraldo? **GERALDO SILVA, Secretaria de Estado de Fazenda:** De acordo. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Hermellis? **HERMELLIS CAMPOS, CMAS/ Campo Belo:** De acordo. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Isaura? Isaura colocou no chat que está de acordo. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Jaime? **JAIME STARKE, SEDESE:** De acordo. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Lucas? **LUCAS ESTEVÃO, Conselho Central de Curvelo SSVP:** Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Márcio Caldeira? **MÁRCIO CALDEIRA, ASSPROM:** Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Natália? **NATÁLIA DINIZ, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais:** Natália, de acordo. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** O Hugo, não está aí? Sílvia? **SILVIA SOUZA, Secretaria de Estado de Educação :** De acordo. **CONSOLAÇÃO, Secretária Executiva:** Patrícia? **PATRÍCIA GOMES, Conselho Regional do Serviço Social:** A favor. **CONSOLAÇÃO, Secretária**

Executiva: Sandra? **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sávio? **DOMINGOS SÁVIO**, CMAS- BH: Pela aprovação. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ver se ficou faltando alguém. Não, os outros realmente saíram. É isso. Quem está aí foi chamado. **JAIME STARKE, SEDESE**: Ok, então. Aprovado, então, essa recomendação. Qual seria a próxima comissão para debate? **NATÁLIA DINIZ**, Federação das APAES do Estado de Minas Gerais: Desculpe, Presidente. Só haveria mais um informe em relação a Orçamento, que seria sobre instrumental. Eu só acho que é importante que os Conselheiros saibam que essa comissão está fazendo a análise do instrumental e que já coletamos as contribuições da Joanita e da Gabriele. Essa comissão vai se reunir novamente em relação a essa pauta e depois trará a proposta desse instrumental para a discussão aqui na plenária. Só para o conhecimento dos Conselheiros, que eu acho que é importante. **JAIME STARKE, SEDESE**: Obrigada, Conselheira Natália. O Conselheiro Hermellis pediu para acordar um tempo de limite, porque nós já ultrapassamos em pelo menos duas horas. Então vamos estipular um prazo para poder encerrar esta plenária. Conselheiro Daniel se inscreveu. Por gentileza? **DANIEL CRUZ**, Movimento Nacional de população de Rua: Então, primeiro eu queria me retratar. Primeiro eu queria me retratar, porque eu fiquei sem participar da plenária aí com vocês, porque aqui em casa estava sem luz e o meu celular tinha descarregado. Tendo dito isso, então eu acho que a assim, a respeito dessa nossa plenária, fica meio complicado a gente definir um horário, término para essa primeira plenária. Por quê? É a primeira plenária depois de uma gama de situações de pandemia que a gente vem sofrendo, entendeu, e que há a necessidade da plenária existir. Certo? E assim, se a gente parar para pensar, quando era presencial era de 08h00 as 18h00. Então a gente ainda não está ferindo o que está no regimento, na sua periodicidade da plenária, e acredito que ainda tem tempo hábil que dá para tratar as temáticas das outras comissões. **JAIME STARKE, SEDESE**: Certo. Ok. Conselheiro, obrigado pela contribuição. Consolação, por favor, inclusive, o tempo de banheiro. Sim. Nem sei estamos respeitando o tempo de banheiro. Eu não sei vocês querem interromper agora, por dois minutinhos. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Eu gostaria. **JAIME STARKE, SEDESE**: Então tá. Dois minutos, 16h03 minutos a gente retorna. Pode ser, Conselheiro Lucas? Pode ser? Então a gente já retorna. **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Tudo bem. **JAIME STARKE, SEDESE**: Agora são 16h01, passou para 16h04. Pode ser? **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Ok **JAIME STARKE, SEDESE**: Voltando, então. 16h04. Podemos então retomar? Inscrito, o próximo inscrito seria... A Patrícia colocou que faltam as normas. E aí o Lucas se inscreveu. Por gentileza, Lucas? À vontade. **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Meu computador travou aqui. Presidente, eu queria sugerir que a gente encerrasse essa plenária e fosse convocada uma extraordinária na próxima semana para a gente poder finalizar a pauta. E aí a gente tem respaldo no Artigo 6, parágrafo 2º do Regimento Interno, haja vista que a gente já avançou mais de duas horas daquilo que era previsto em primeiro momento. E aí eu gostaria que fosse submetido à apreciação dos demais, até mesmo porque questão de agenda dos demais Conselheiros, e pessoalmente também. Então a gente encerrar e convocar uma extraordinária para a gente possa terminar com essa pauta. **JAIME STARKE, SEDESE**: Ok. **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Eu concordo. Estou cansada. **JAIME STARKE, SEDESE**: Ok, Conselheiro Lucas. Obrigado pela contribuição. **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Olha como eu estou, olha. A minha reunião, está vendo? **JAIME STARKE, SEDESE**: Que graça. Lucas, obrigado pela contribuição. Eu só vou passar aqui para o Conselheiro Márcio, que ele pediu também um ponto de pauta. Eu acho que foi, Márcio? Conselheiro? Botou só um 'Ok'. Agora vamos ver... Pediu ponto de pauta o... Eu acho que o Márcio não está ouvindo, então... Eu passo para o Conselheiro Cristiano. **CRISTIANO DE ANDRADE**, SEDESE: Boa tarde. Eu voto por a gente encerrar, assim, continuar e terminar. A gente já... Boa parte dos assuntos a gente já conseguiu tratar. Teve um dia cheio, longo. É cansativo, lógico, para todo mundo. Um dia que a gente está focado nisso aqui, eu acho que é encerrar e continuar, para a gente conseguir vencer essa reunião. Pensando que as agendas são muito complicadas, assim, a semana está muito cheia. A gente está fazendo três, quatro, cinco reuniões todos os dias. Então assim, eu acho que era melhor a gente vencer essa plenária no dia de hoje. **JAIME STARKE, SEDESE**: Vencer a plenária ou... Não entendi. **CRISTIANO DE ANDRADE, SEDESE**: Terminar, a gente concluir a plenária. Vencer. **JAIME STARKE,**

SEDESE: Obrigado, Conselheiro. A Conselheira Sílvia falou que concorda, pois tinha outro compromisso e não pôde participar. A Natália também, Conselheira “Presidente, teria que sair devido a outros compromissos”. O Lucas se inscreveu. E aí eu preciso só... Se é o mesmo assunto, Lucas? por gentileza. **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Não, eu gostaria que fosse verificado o quórum para ver se dá para continuar, porque a gente precisa também de ter atenção nesse ponto, se vai ter quórum para poder dar prosseguimento na reunião, haja vista até mesmo os outros compromissos dos outros Conselheiros que foram se esvaindo ao longo da plenária. Então teve momento que a gente teve a presença de 52 Conselheiros, e agora nós já temos 31. Então, verificar o quórum, eu acho que é interessante, até mesmo para a gente dar prosseguimento. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Os Conselheiros, a gente faz essa contagem da verificação? Ou já delibera, coloca em votação a convocação de uma próxima plenária na próxima semana. Secretária? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Teríamos quórum, com a saída da... Mesmo com a saída da Natália, a princípio. A não ser que outros Conselheiros fossem se retirar. Eu acho, inclusive, a última votação aqui, a respeito das contas, a gente teria sim. E o quórum também, no Regimento, a gente faz é no início da plenária, da instalação. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. Vamos, então, colocar em discussão, até mesmo porque partiu... O Lucas, que acompanha comigo a Comissão de Normas, que seriam as próximas a ser avaliadas, dariam as suas contribuições. Então, para quando poderíamos fazer uma plenária extraordinária? **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSVP: Sugiro na mesma quinta-feira, como já acordado. Eu acho que deveria partir uma sugestão do coletivo nesse sentido. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Presidente, o senhor vai votar se continua ou não, né? Primeira coisa. **JAIME STARKE**, SEDESE: Isso. Então eu vou colocar em votação se a nossa plenária continua, e se estiver a favor, que ela continue, vote sim. Qual ficou melhor? Acho que vamos inverter. Quem votar pelo encerramento, que vote sim. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Anédia? **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Sim. Me ouviu? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ouvi. Cristiano? **CRISTIANO DE ANDRADE**, SEDESE: É não. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Vou pedir à Secretaria Executiva, pedir alguém para me ajudar aí na contagem. Aí me fala a contagem Rosa, alguém. Porque está difícil de eu contar e fazer... Cynthia... **JAIME STARKE**, SEDESE: Só um minutinho. Questão de ordem. A Patrícia colocou assim: “Não entendi como colocou a votação. Acha que pode repetir de novo o que está sendo discutido?” Se é para encerrar a reunião agora, é sim. Se é para continuar a reunião, é não. Correto? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Isso. **PATRICIA GOMES**, Conselho Regional do Serviço Social: Eu acho que ficou confuso. Eu acho que ficou com dois votos para encerrar, não foi? **DANIEL CRUZ**, Movimento Nacional de população de Rua: Senhor Presidente, questão de ordem, por favor. **JAIME STARKE**, SEDESE: Pois não, Daniel. **DANIEL CRUZ**, Movimento Nacional de população de Rua: : Olha só, gente, eu queria colocar uma consternação. Porque quando uma plenária é presencial, existe uma convocação e é feita de 08h00 até 18h00 o prazo de duração da plenária. Aí, por se tratar da primeira plenária que a gente volta a ter depois de muito tendo que a gente não estava tendo, aí ficou, estipulou um outro horário. Entendeu? Então, só para uma questão de ordem, eu queria chamar a responsabilidade de todos os Conselheiros, porque se fosse para ser presencial, teria que estar das 08h00 às 18h00 participando e atuando na plenária. Aí, por ser virtual, aí não pode? Isso para mim é um desrespeito. A mim, que sou Conselheiro, e às outras comissões também. **JAIME STARKE**, SEDESE: Ok, Conselheiro. Obrigado pelas considerações. Não tem mais ninguém inscrito. Então... Depois da questão de ordem, Patrícia, coloca “Encerrar: sim ou não”. É isso, né? O Cristiano também contribuiu, e o Hermellis também contribuiu. Encerrar, então, bota “sim”. Continuar, “não”. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Começar de novo, né? **JAIME STARKE**, SEDESE: Acho que sim. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Então vamos lá. Anédia? Novamente. **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Sim. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ok. Cristiano? **CRISTIANO DE ANDRADE**, SEDESE: Não. **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Você me ouviu, Consolação? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Ouvi. **ANÉDIA FARIAS**, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS: Tá. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Cynthia? **CYNTHIA GOMES**, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Sim. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sávio? Domingos Sávio? Sávio? Não deve estar lá. Gabriela? **GABRIELA**

LOIOLA, Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas: Eu voto pela continuidade da reunião. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Como? **GABRIELA LOIOLA**, Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas: Que a gente encerre a reunião hoje depois de concluir a pauta. Então é sim. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Então é não, né? para encerrar agora. Então o seu é não? **GABRIELA LOIOLA**, Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas: Não, então é não. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Entendi. Geraldo? **GERALDO SILVA**, Secretaria de Estado de Fazenda: Não. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Hermellis? Hermellis? Sávio respondeu lá que sim. O Hermellis ainda não respondeu. Lucas? **LUCAS ESTEVÃO**, Conselho Central de Curvelo SSV: Sim. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Márcio Caldeira? **MÁRCIO CALDEIRA**, ASSPROM: Sim. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Patrícia? **HERMELLIS CAMPOS**, CMAS/ Campo Belo: Consolação. Sim. Microfone travou aqui. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sim. Sandra? **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Não. Eu voto para a gente continuar a reunião e finalizar com as comissões. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Sílvia? **SILVIA SOUZA**, Secretaria de Estado de Educação : Voto sim. E preciso da declaração, até no último momento aqui, na reunião. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Isaura? Isaura votou sim. Jaime? **JAIME STARKE**, SEDESE: Não. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Geraldo, não. Natália? **JAIME STARKE**, SEDESE: Já saiu. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Já saiu. Ariadna? A Ariadna saiu também? Elerson está aí? Seria o suplente dela. Também não. É isso. Dada à chamada. Aí deu... A Rosa colocou lá no chat. Presidente, foram 8 “sim”, 6 “não”. **JAIME STARKE**, SEDESE: 8 “sim” e 6 “não”. Então o “sim” encerra a presente plenária, e fica então, convocado, uma extraordinária na próxima quinta-feira. O horário então para ser... Provavelmente mantém o mesmo horário, das 08h00 às 14h00, para fazer o encerramento dos pontos. A gente já começa com a pauta com as comissões faltantes. Seriam essas as informações? Mais alguma colocação? **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Eu queria (trecho incompreensível) [03:12:30]. Que vai ter a extraordinária. Caso haja alguma matéria desse (trecho incompreensível) [03:12:41] chegar ao Conselho, então pode ser avaliado, porque vai de 8h00 às 14h00 de a gente trazer para plenária? Por exemplo, a Comissão de Orçamento vai se reunir antes dessa plenária, quer dizer, ela pode ter um outro relato nessa comissão. Eu só quero esclarecimento se ela vai ser exclusiva dos pontos das comissões que não foram tratados ou se está aberto para outras. **JAIME STARKE**, SEDESE: É, a princípio seria a conclusão, porque é uma extraordinária pauta, foi aprovada dessa 252ª reunião, foi aprovada. A extraordinária geralmente conclui, ou algo que venha a ser extraordinário, extraordinariamente falando. Então, para o início, a proposta seria somente concluir os pontos que ficaram, não foram contemplados nessa plenária. Salvo considerações dos colegas Conselheiros. Tem uma inscrição aqui. Tem manifestação do Daniel. A Sílvia... Sílvia Gracia, não sei se ela já foi contemplada. Sílvia Gracia. Ela pediu: “Posso falar?”, isso? **SILVIA SOUZA**, Secretaria de Estado de Educação : O dia... Então a próxima, se entendi, a próxima seria na próxima quinta-feira, dia 4, né? **JAIME STARKE**, SEDESE: Isso. **SILVIA SOUZA**, Secretaria de Estado de Educação : Eu já tenho também uma convocação aqui às 14h00. Então eu vou poder ficar até meio-dia, porque eu vou ter que ir com o ônibus. Então eu preciso sair para pegar o ônibus. E no meu bairro está bem reduzido. Então eu vou participar, eu participo, e preciso também da convocação, gente? Eu participo até o meio-dia, tá? **JAIME STARKE**, SEDESE: Então tá, Conselheiros. Então agradeço a disponibilidade de todos, a paci... **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Jaime? **JAIME STARKE**, SEDESE: Oi? Ai, Sandra. Desculpa. Nossa, me desculpa, Sandra. Me desculpa. Desculpa. Eu passei aqui. Me desculpa. Pode falar. **SANDRA AZEVEDO**, CMAS de Montes Claros: Tudo bem. Está tranquilo. Tranquilo, Jaime. Tranquilo. É só para dizer o seguinte. Que a reunião que está colocando de 08h00 as 14h00, agora sim, poderia colocar às 14h00, mas dizer para os Conselheiros que a gente vai fechar a pauta. Porque se a gente não conseguir fechar a pauta, vão lançar outra extraordinária para fechar a pauta? Então é só nesse sentido para a gente poder conseguir concluir a pauta dessa reunião na extraordinária. Tá bom? **JAIME STARKE**, SEDESE: Isso, correto. É isso mais ou menos o que eu falei. É para concluir a pauta, concluir essa plenária ordinária. Então não tem inserção de pautas novas. Está bem. Então eu agradeço à presença de vocês todos, a paciência. Passamos por 4 horas e 21 minutos, duas horas e meia além do combinado, mas por se tratar de uma primeira plenária virtual do Conselho, completa. Então eu queria agradecer a todos os Conselheiros que se

fizeram presentes. Agradecer a paciência também da nossa Secretária Executiva, a Consolação, que também organizou e trabalhou muito para que esse processo pudesse acontecer. (Trecho incompreensível) [03:16:14] sabe o quanto que é difícil fazer um processo desse porte, de toda a complexidade de legislações, de atendimento a regimento. E podem ter certeza que nenhum de nós que tem, assim, a gente quer contribuir. E a gente quer fazer com que esse Conselho fique cada vez mais forte, e que a gente possa, então, sempre continuar construindo e colaborando para o fortalecimento da política de assistência social aqui no estado de Minas. Agradecer também a toda a equipe técnica, que ficou durante todo esse período fazendo a gravação, fazendo, solucionando as questões. Então, agradecer a todos que contribuíram, e a gente fica convocado para a próxima plenária extraordinária, na próxima quinta-feira, e com certeza a Consolação vai, a nossa Secretária vai encaminhar as convocações necessárias. E tenham todos um ótimo dia, um excelente final de semana. Até a próxima, então, está bem? Um grande abraço para vocês todos. Até a próxima. **CONSOLAÇÃO**, Secretária Executiva: Estamos à disposição.

Nome	Representatividade	Assinatura
Aloísio Soares	Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais-COGEMAS	
Ana Amélia de Melo Medeiros	Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais-COGEMAS	
Cláudia Hermínia de Lima e Silva	Secretaria de Estado da Saúde	
Cláudia Maria Bortot Falabella	Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SEDESE	
Cristiano Andrade	Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SEDESE	
Cynthia de Oliveira Gomes	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/SEDA	
Domingos Sávio de Araújo	CMAS- BH	
Gabriele Sabrina da Silva	Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SEDESE	
Geraldo Amarildo da Silva	Secretaria de Estado de Fazenda	
Jaime Alvino Starke	Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SEDESE	
João Victor de Almeida Chaves	Secretaria de Estado de planejamento e Gestão - SEPLAG	
Luana Castro Lopes	Secretaria de Estado de planejamento e Gestão - SEPLAG	
Marcio Alves Evangelista	CMAS Itabira	
Noelle Lana da Silva prata	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/SEDA	
Rosália Aparecida Martins Diniz	Secretaria de Estado de Educação SEE	
Sandra de Fatima Veloso Costa Azevedo	CMAS de Montes Claros	

Silvia Gracia Oliveira de Souza	Secretaria de Estado de Educação SEE	
Anédia Miranda Farias	Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS	
Antônio Hugo Bento	CMAS de Juiz de Fora	
Ariadna de Almeida Silva	Federação de Associações sem Fins Lucrativos de Minas Gerais	
Damião Braz (Irajá)	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste - APOINME	
Daniel Santos da Cruz	Movimento Nacional de população de Rua	
Dayane Arantes Castro	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira	
Denise Vilela Silva	Conselho Regional de Psicologia- CRP	
Elerson da Silva	Cáritas Brasileira – Regional MG	
Gabriela de Almeida Loiola	Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS/ Salinas	
Hermellis Messias Tirado Campos	CMAS/ Campo Belo	
Isaura dos Santos Lopes	Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais	
João Alves Crisóstomo	União das Associações de Pirapora-UNAPIR	
Laureci Alves de Paula	O Movimento Graal no Brasil	
Luanda do Carmo Queiroga	Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS	
Lucas Estevão Ribeiro da Silva	Conselho Central de Curvelo SSVF	
Marcio Caldeira	Associação Profissionalizante do Menor - ASPROM	
Natália Lisce Fioravante Diniz	Federação das APAES do Estado de Minas Gerais	
Patrícia Carvalho Gomes	Conselho Regional do Serviço Social	